



Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores



Relatório
N.º 22/2007-FS/SRATC

Auditoria às Remunerações dos
Gestores Públicos da RAA
2004 - 2006



Índice

I.	Sumário	5
II.	Introdução.....	6
II.1.	Natureza, Âmbito e Objectivos da Auditoria	6
II.2.	Fundamento da Auditoria.....	7
III.	Metodologia	7
III.1.	Fase Preliminar	7
III.2.	Seleção das Entidades	8
III.3.	Trabalho de Campo	9
III.3.1.	Objectivo	9
III.3.2.	Metodologia.....	9
III.4.	Determinação da Amostra	10
III.5.	Tratamento da Informação.....	12
III.6.	Condicionantes e Limitações.....	12
III.7.	Elaboração do Relatório.....	12
III.8.	Contraditório.....	13
IV.	Enquadramento Jurídico	14
IV.1.	Conceito de Gestor Público	14
IV.2.	Regime Remuneratório	15
V.	Observações da Auditoria	19
V.1.	Caracterização das Entidades Auditadas	19
V.2.	Componentes da Remuneração	23
V.2.1.	Remuneração Base Incluindo Despesas de Representação	24
V.2.2.	Despesas de Representação	28
V.2.3.	Prémios de Antiguidade e Assiduidade	30
V.2.4.	Prémios de Gestão	30
V.2.5.	Indemnizações	30
V.2.6.	Atribuição de Benefícios Adicionais	30
VI.	O Papel do Accionista Público	39
VII.	Conclusões/Recomendações	40
VII.1	Principais Conclusões/Observações	40
VII.2	Recomendações	41
VIII.	Decisão	42
IX.	Conta de Emolumentos.....	43
X.	Ficha Técnica.....	44
XI.	ANEXOS	45



Índice dos Quadros

Quadro I – Universo das Entidades	8
Quadro II – Amostra	11
Quadro III – Remunerações de acordo com regulamentação regional do GPR.....	16
Quadro IV – Empresas Públicas Regionais (Resolução n.º 29/85)	16
Quadro V – Percentagem Repr. da Dimensão da Empresa (Resolução n.º 29/85)	17
Quadro VI – Percentagem Repr. da Dimensão da Empresa (Resolução n.º 71/90)	17
Quadro VII – Mecanismo Correctivo das Remunerações	18
Quadro VIII – Caracterização das Entidades.....	19
Quadro IX – Componentes de Remuneração / Benefícios dos Órgãos Sociais	23
Quadro X – Remuneração dos Membros dos Órgãos Sociais (executivo)	25
Quadro XI – Remunerações devidas (vs) remunerações efectivas	28
Quadro XII – Benefícios Adicionais dos Órgãos Sociais.....	31

Índice dos Gráficos

Gráfico I – Remuneração dos Presidentes.....	26
Gráfico II – Remuneração dos Vogais.....	27



Índice de Anexos

Anexo I – Questionário “Aos Sistemas Remuneratórios dos Gestores Públicos”	46
Anexo II – Natureza, Cap. Social, Participações e Accionistas das Entidades Auditadas.....	59
Anexo III – Objecto Social e CAE das Entidades Auditadas	61
Anexo IV – Órgãos Sociais das Entidades Societárias Definidos Legalmente.....	63
Anexo V – Órgãos Sociais das Entidades Não Societárias Definidos Legalmente.....	66
Anexo VI – Identificação dos Titulares do Conselho de Administração	67
Anexo VII – Identificação dos Períodos dos Mandatos	69
Anexo VIII – Competência para Fixar as Remuneração dos Membros do Conselho de Adm. e de Direcção	74
Anexo IX – Remunerações Fixadas para os Membros dos Conselhos de Adm. e de Direcção.....	76
Anexo X – Principais Indicadores Económicos e Financeiros	81
Anexo XI – Peso das Remunerações dos Membros do Conselho Administrativo no Total das Remunerações (2004 / 2005)	83
Anexo XII – Remuneração Anual.....	85
Anexo XIII – Remuneração Base e Despesas de Representação Mensal	88
Anexo XIV – Remuneração Base	91
Anexo XV – Despesas de Representação.....	94
Anexo XVI – Subsídio de Férias e Natal	97
Anexo XVII – Subsídio de Refeição.....	100
Anexo XVIII – Prémios de Gestão.....	103
Anexo XIX – Prémios de Assiduidade.....	105
Anexo XX – Diuturnidades.....	106
Anexo XXI – Complemento de Abono de Família	107
Anexo XXII – Indemnizações.....	108
Anexo XXIII – Senhas de Presença	109
Anexo XXIV – Ajudas de Custo.....	110
Anexo XXV – Despesas com Comunicações	111
Anexo XXVI – Seguros de Vida e Seguros de Acidentes Pessoais e Saúde	112
Anexo XXVII – Atribuição de Viaturas.....	113
Anexo XXVIII – Despesas com Viaturas	114
Anexo XXIX - Respostas do Contraditório.....	115



Siglas

AAFTH	Associação Açoriana de Formação Turística e Hoteleira
APSM	Administração dos Portos das Ilhas São Miguel e Santa Maria, SA
APTG	Administração dos Portos da Terceira e Graciosa, SA
APTO	Administração dos Portos do Triângulo e do Grupo Ocidental, SA
ARENA	Agência Regional da Energia e Ambiente da Região Autónoma dos Açores
Ass	Associação
AZORES Express	Inc/Azores Express Tours, INC
Cfr.	Confira
DLR	Decreto Legislativo Regional
EDA	Electricidade dos Açores, SA
ENTA	Escola de Novas Tecnologias dos Açores
EP	Empresa Pública
ETCSM	Empresa de Transportes Colectivos de Santa Maria, Lda
GPR	Gestor Público Regional
GLOBALEDA	Telecomunicações e Sistemas de Informação, SA
INC	Incorporate
INOVA	Instituto de Inovação Tecnológica dos Açores
Lda	Limitada
LOPTC	Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas ¹
LOTAÇOR	Serviço de Lotas dos Açores, SA
NATUREZA VIVA	Sociedade de Planeamento, Gestão e Requalificação Ambiental, SA
ORAA	Orçamento da Região Autónoma dos Açores
PA	Portos dos Açores, SA
PJA	Pousadas de Juventude dos Açores, SA
RAA	Região Autónoma dos Açores
SA	Sociedade Anónima
SATA Aeródromos	Gestão de Aeródromos, SA
SATA Air Açores	Sociedade Açoriana de Transportes Aéreos, SA
SATA Express	Serviços Açoreanos de Transportes Aéreos, INC
SATA Handling	SATA – Handling, SA
SATA Internacional	Serviços e Transportes Aéreos, SA
SATA SGPS	Sociedade de Transportes Aéreos, Sgps, SA
SAUDAÇOR	Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, SA
SEE	Sector Empresarial do Estado
SPER	Sector Público Empresarial Regional
SPRHI	Sociedade de Promoção e Reabilitação de Habitação e Infra-Estruturas, SA
SRAF	Secretaria Regional da Agricultura e Florestas
SRAM	Secretaria Regional do Ambiente e do Mar
SRE	Secretaria Regional da Economia
SREC	Secretaria Regional da Educação e da Ciência
SRHOP	Secretaria Regional da Habitação e Obras Públicas
TEATRO MICAELENSE	Teatro Micaelense – Centro Cultural e de Congressos, SA

¹ Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, republicada em anexo à Lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 35/2007, de 13 de Agosto.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Sistema de Remuneração dos Gestores Públicos da RAA 2004 – 2006 (06/127.02)

I. Sumário

Apresentação

A presente auditoria temática – Sistema de Remunerações dos Gestores Públicos da RAA 2004 / 2006 – prevista no Plano de Acção da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, teve como objectivo aferir os sistemas remuneratórios dos administradores, apurando os montantes, em dinheiro e em benefícios adicionais, atribuídos aos órgãos executivos.

As entidades abrangidas pela auditoria totalizaram 26 organismos do SPER, incluindo empresas e associações, e teve como horizonte temporal os anos económicos de 2004 – 2005 e, ainda, parte do ano de 2006 (até Maio).

Principais conclusões

Os resultados alcançados no âmbito desta auditoria suportam as seguintes conclusões:

- Na totalidade das empresas, a remuneração foi devidamente fixada por deliberação da respectiva Assembleia Geral;
- Relativamente às empresas que auferem segundo o modelo remuneratório dos GPR, verificou-se que as remunerações base abonadas aos membros do conselho de administração eram coincidentes com as definidas naquele normativo, com excepção das auferidas nas empresas PA, APSM, APTG, APTO e Atlânticoline, por as mesmas reportarem ao referencial fixado em 2002, sem a actualização estabelecida em 2005;
- As *despesas de representação* são abonadas aos administradores 14 vezes por ano, com excepção da Lotaçor em que são 12, pelo exercício de funções de representatividade, que ocorrem, normalmente, num período de 11 meses por ano;
- As empresas do grupo EDA são as únicas que atribuem prémios de *antiguidade* e de *assiduidade* aos administradores;
- A falta de fundamentação das deliberações da assembleia-geral não permite perceber quais os critérios de complexidade da empresa, responsabilidade ou exigência de gestão nos quais o accionista se baseou para justificar a distinção de vencimentos.

Recomendações

Face às observações da auditoria, recomenda-se ao Governo Regional que promova a aprovação de adequada regulamentação que, de forma coerente e completa, estabeleça o estatuto remuneratório dos titulares dos órgãos de gestão e administração das empresas que presentemente constituem o SPER.



II. Introdução

No cumprimento do programa anual de fiscalização sucessiva da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, procede-se à elaboração do presente relatório referente à Auditoria ao Sistema de Remunerações dos Gestores Públicos da RAA 2004 – 2006, nos termos do artigo 55.º da LOPTC.

II.1. Natureza, Âmbito e Objectivos da Auditoria

Esta acção reveste a natureza de uma auditoria temática no que se refere às remunerações dos gestores públicos e tem um carácter horizontal, abrangendo as entidades do Sector Público Empresarial Regional (SPER)².

O universo das entidades seleccionadas totaliza 26 organismos, tendo sido considerados aqueles em que a Região Autónoma dos Açores (RAA) detém, de forma directa e indirecta, mais de 50% do capital social ou do património associativo, consoante se trate de, respectivamente, entidades societárias ou não societárias.

O horizonte temporal desta acção abrangeu o período de 2004 a 2005 e parte do ano de 2006 (até Maio).

No âmbito territorial, para efeitos de realização do trabalho de campo, a equipa de auditoria deslocou-se às sedes / escritórios das empresas, seleccionadas na amostra.

Atendendo às particularidades desta auditoria, os objectivos resumiram-se a:

- a) Aferir os sistemas remuneratórios dos administradores, tendo em conta as funções desempenhadas, a situação económica e a natureza jurídica dos organismos (sociedades anónimas, sociedades gestoras de participações sociais, sociedades por quotas e associações);
- b) Apreciar as práticas remuneratórias em função dos regulamentos aplicáveis, contratos de gestão, directrizes da tutela e orientações do accionista / associado;
- c) Determinar o valor das remunerações e complementos, das entidades seleccionadas, apurando os montantes, em dinheiro e em benefícios adicionais, atribuídos aos órgãos sociais.

² Neste sector são consideradas as entidades societárias e não societárias.



II.2. Fundamento da Auditoria

Nos últimos anos tem-se assistido à criação de novas empresas com capitais maioritariamente públicos, revestindo a forma de sociedades de natureza privada, contribuindo para o aumento da dimensão do SPER.

Algumas das competências, que vinham a ser exercidas pela administração regional, têm sido transferidas para o SPER, nomeadamente nos sectores da saúde, das obras públicas e dos transportes.

A atribuição daquelas responsabilidades ao SPER tem sido acompanhada pelo aumento de transferências de verbas do orçamento regional, incluindo a execução de projectos do Plano de Investimentos.

Para a prossecução daqueles objectivos as empresas criadas pela administração regional têm sido responsáveis por níveis de endividamento ao sector bancário, parcial ou totalmente cobertos por garantias (nomeadamente avales) prestadas pela RAA.

Neste contexto de empresarialização, onde são cometidas maiores responsabilidades ao SPER, o Tribunal Contas tem, no âmbito da fiscalização sucessiva, desenvolvido acções de controlo, recaindo a presente auditoria sobre o sistema de remunerações dos gestores públicos.

III. Metodologia

A metodologia utilizada seguiu as orientações do *Manual de Auditoria e de Procedimentos do Tribunal de Contas*, com as necessárias adaptações à especificidade da presente auditoria.

III.1. Fase Preliminar

Esta fase teve como objectivo conhecer as entidades seleccionadas, em função da sua natureza jurídica, dos objectivos que preconizam em função do sector económico em que estão inseridas, bem como os normativos vigentes aplicáveis ao SPER, tendo-se para o efeito utilizado a seguinte metodologia:

- Estudo do enquadramento legal e institucional dos organismos (entidades societárias e não societárias);
- Análise dos estatutos e outros normativos específicos de cada entidade;
- Pesquisas específicas, por entidade, de orientações da tutela e dos accionistas / associados;
- Apreciação dos relatórios e contas;
- Análise de relatórios similares do Tribunal de Contas;
- Constituição de dossier individual.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Sistema de Remuneração dos Gestores Públicos da RAA 2004 – 2006 (06/127.02)

III.2. Selecção das Entidades

Segundo o critério estabelecido, foram seleccionadas as entidades pertencentes ao SPER, cuja participação directa e indirecta da RAA, no capital social ou no património associativo, é superior a 50%, conforme relação que se apresenta:

Quadro I – Universo das Entidades

N.º de Ordem	Designação	Part RAA %	Nat. Jurídica	Denominação
1	EDA	50,10	SA	Electricidade dos Açores, SA
2	GLOBALEDA	50,10	SA	Telecomunicações e Sistemas de Informação, SA
3	SATA Air Açores	100	SA	Sociedade Açoriana de Transportes Aéreos, SA
4	SATA Internacional	100	SA	Serviço e Transportes Aéreos, SA
5	SATA Aérodromos	100	SA	SATA - Gestão de Aérodromos, SA
6	AZORES Express	100	INC	SATA Exp. Inc. USA
7	SATA Express	100	INC	SATA Exp. Inc. CAN
8	PA	100	SA	Sociedade dos Portos dos Açores (SGPS), SA
9	APSM	100	SA	Administração dos Portos das Ilhas S. Miguel e S. Maria, SA
10	APTG	100	SA	Administração dos Portos da Terceira e Graciosa, SA
11	APTO	100	SA	Administração dos Portos do Triangulo e Grupo Ocidental, SA
12	ATLÂNTICOLINE	100	SA	Atlânticoline, SA
13	LOTAÇOR	100	SA	Serviço Açoriano de Lotas, SA
14	SPRHI	100	SA	Sociedade de Promoção e Reabil. da Habitação e Infraestruturas, SA
15	SAUDAÇOR	100	SA	Sociedade Gestora de Recursos e Equip. da Saude dos Açores, SA
16	ILHAS DE VALOR	98	SA	Ilhas de Valor, Sa (b)
17	TEATRO MICAELENSE	99,78	SA	Teatro Micaelense - Centro Cultural e de Congressos, SA
18	PJA	51	SA	Pousadas da Juventude Açores, SA
19	ETCSM	96	Lda	Empresa de Transportes Colectivos de Santa Maria, Lda
20	ARENA	100	Ass	Agência Regional de Energia da RAA
21	AAFTH	75	Ass	Associação Açoriana de Formação Turística e Hoteleira
22	ENTA	70	Ass	Escola de Novas Tecnologias dos Açores
23	INOVA	66	Ass	Instituto Inovação Tecnológica dos Açores
24	SATA SGPS	100	SA	Sociedade de Transportes Aéreos, Sgps, SA
25	SATA Handling	100	SA	SATA - Handling, SA
26	NATUREZA VIVA	100	SA	Sociedade de Planeamento, Gestão e Requalificação Ambiental, SA

A estas entidades foi solicitado o preenchimento de um questionário³ versando as matérias objecto da presente auditoria.

Numa fase posterior, através de amostragem não estatística, escolheram-se as entidades objecto de trabalho de campo.

³ Conforme Anexo I – Questionário “Aos Sistemas Remuneratórios dos Gestores Públicos”.



III.3. Trabalho de Campo

Estes trabalhos desenvolveram-se junto das empresas seleccionadas na amostra, através de entrevistas e verificações *In loco* da documentação e registos, com vista à recolha de informação e à aplicação de testes de conformidade e substantivos, necessários ao apuramento das despesas realizadas com as remunerações dos órgãos sociais.

III.3.1. Objectivo

O trabalho de campo teve os seguintes objectivos:

- A) Verificar *in loco* os processamentos, liquidações e pagamentos das remunerações aos administradores;
- B) Averiguar da correcta e adequada utilização dos benefícios adicionais, em função do exercício do cargo de administrador.

III.3.2. Metodologia

A metodologia adoptada durante o trabalho de campo seguiu os seguintes procedimentos:

- A) Consulta e verificação dos *Balancetes Analíticos* (antes do apuramento de resultados):

Objectivos:

- Identificar as contas onde foram processados os encargos relacionados com os Administradores;
- Apurar os valores associados a essas despesas.

- B) Consulta e verificação dos *Extractos de Contas e Diários*:

Objectivos:

- Apurar os valores processados por anos e/ou meses;
- Identificar os documentos de suporte e respectivo arquivamento.

- C) Consulta e verificação das *Contas Correntes* dos Administradores:

Objectivos:

- Identificar a natureza e os valores percebidos pelos Administradores;
- Seleccionar os Administradores / componentes de remuneração / documentos de suporte a serem verificados;
- Analisar e avaliar a informação obtida bem como a realização de testes substantivos e ou de conformidade.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Sistema de Remuneração dos Gestores Públicos da RAA 2004 – 2006 (06/127.02)

D) Consulta e verificação das *Contas Correntes* de Fornecedores (bens e / ou serviços):

Objectivos:

- Identificar os possíveis bens / serviços susceptíveis de serem atribuídos aos Administradores e que tinham carácter de remuneração adicional;
- Para as remunerações adicionais detectadas, analisaram-se as regras / normas de atribuição e usufruto;

E) Consulta e verificação dos documentos de suporte das despesas:

Objectivos:

- Verificar e confirmar as folhas de processamento de remunerações;
- Verificar e confirmar os recibos de vencimento;
- Verificar e confirmar outros documentos julgados adequados em função das observações efectuadas *in loco*.

III.4. Determinação da Amostra

O critério utilizado na determinação da amostra, para efeitos de realização do trabalho de campo, foi o método não estatístico e baseou-se nos seguintes pressupostos:

1º – Selecção das Empresas:

Foram excluídas as empresas com sede no estrangeiro, bem como aquelas que não iniciaram a sua actividade ou o fizeram muito recentemente.

Os critérios de selecção das empresas, aplicados por ordem decrescente de importância, foram os seguintes:

- 1) Respostas incompletas ao questionário;
- 2) Informação (Relatório e Contas / Questionário) que apresente desvio-padrão relevante;
- 3) Abrangência de pelo menos uma empresa por sector de actividade.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Sistema de Remuneração dos Gestores Públicos da RAA 2004 – 2006 (06/127.02)

A aplicação daqueles critérios determinou a selecção das seguintes entidades:

Quadro II – Amostra

N.º Ordem	Designação	Denominação	Localiz.	Sector	Reg. Jurid.	Data	Obs.
15	SAUDAÇOR	Sociedade Gestora de Recursos e Equip. da Saude dos Açores, SA	Terceira	Saúde	SA	25-09-2006	(a)
13	LOTAÇOR	Serviço Açoriano de Lotas, SA	S. Miguel	Pescas	SA	25-09-2006	
8	PA	Sociedade dos Portos dos Açores (SGPS), SA	S. Miguel	Transp. Marítimo	SA	26-09-2006	
3	SATA Air Açores	Sociedade Açoriana de Transportes Aéreos, SA	S. Miguel	Transp. Aéreo	SA	27-09-2006	
1	EDA	Electricidade dos Açores, SA	S. Miguel	Energia	SA	28-09-2006	
23	INOVA	Instituto Inovação Tecnológica dos Açores	S. Miguel	Investigação	Ass	02-10-2006	
22	ENTA	Escola de Novas Tecnologias dos Açores	S. Miguel	Formação	Ass	03-10-2006	
11	APTO	Administração dos Portos do Triângulo e Grupo Ocidental, SA	Faial	Transp. Marítimo	SA	16-10-2006	
12	ATLÂNTICOLINE	Atlânticoline, SA	Faial	Transp. Marítimo	SA	17-10-2006	
14	SPRHI	Sociedade de Promoção e Reabil. da Habitação e Infraestruturas, SA	Faial	Obras Públicas	SA	18-10-2006	
21	AAFTH	Associação Açoriana de Formação Turística e Hoteleira	S. Miguel	Formação	Ass	23-10-2006	(b)

Observações:

(a) Trabalho de campo integrado na Auditoria Saudaçor, S.A.

(b) Trabalho de campo integrado na Auditoria à Escola de Formação Turística e Hoteleira – Hotel São Pedro

Após a realização do trabalho de campo às associações INOVA e ENTA, constatou-se que os órgãos de gestão daquelas organizações, por norma, não eram remunerados no exercício das suas funções, sendo a maior parte das tarefas de gestão adstritas a um director executivo que, organicamente, não pertence a nenhum órgão social da associação.

Situação semelhante foi encontrada na AAFTH, cujas principais funções de gestão eram da responsabilidade do director executivo, razão pela qual não foram desenvolvidos trabalhos de campo, uma vez que estavam fora do âmbito desta auditoria.

2º – Escolha dos Administradores:

Atendendo a que os Conselhos de Administração, de um modo geral, eram constituídos por 3 ou 9 elementos, a selecção dos administradores, para efeitos de verificação das remunerações em dinheiro e / ou em espécie, obedeceu ao seguinte critério:

- 1) Escolha de 2 administradores por empresa, tendo pelo menos um competências executivas;
- 2) Selecção de um administrador em regime de dedicação exclusiva e outro em regime de acumulação de funções.

3º – Componentes de Remuneração:

A análise preliminar aos questionários permitiu identificar várias componentes de remuneração dos administradores, a saber: remunerações em dinheiro (remuneração base, despesas de representação, diuturnidades, subsídios de férias e Natal, subsídio de refeição, gratificações e outros suplementos, senhas de presença, prémios de antiguidade e assiduidade, prémios de gestão, complemento de abono de família e indemnizações), e também em benefícios adicionais (utilização de automóvel, serviços de comunicações, seguros, planos de segurança social).



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Sistema de Remuneração dos Gestores Públicos da RAA 2004 – 2006 (06/127.02)

Assim, as componentes de remuneração seleccionadas são as seguintes:

- 1) Remuneração base mensal;
- 2) Despesas de representação;
- 3) Benefícios adicionais;
- 4) Remuneração com carácter de prémio de gestão.

4º – Horizonte Temporal:

O critério subjacente ao período para efeitos da verificação documental e contabilística foi determinado em função da natureza (dinheiro / espécie) das remunerações, da sua pertinência e oportunidade, obedecendo às seguintes regras:

- 1) Para as remunerações em dinheiro, foi escolhido o mês que teve maior volume de processamento das despesas com órgãos sociais;
- 2) Para os benefícios adicionais, foi escolhido o mês em que o administrador não esteve no exercício das suas funções (férias, doença, suspensão, ou outra situação de ausência).

III.5. Tratamento da Informação

Esta fase compreendeu a sistematização da informação, nomeadamente a obtida através dos questionários e a recolhida no trabalho de campo, bem como a verificação da conformidade dos processamentos e abonos das remunerações dos administradores.

III.6. Condicionantes e Limitações

No desenvolvimento dos trabalhos, a equipa de auditoria não se deparou com factores que limitassem a sua acção, observando-se uma total e voluntariosa disponibilidade e colaboração prestadas, pelos dirigentes e colaboradores, das entidades auditadas, que foram sempre patentes no decurso dos trabalhos.

III.7. Elaboração do Relatório

Esta fase consistiu na elaboração do anteprojecto de relatório da auditoria, sujeito a contraditório, após o que se elaborou o relatório final.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Sistema de Remuneração dos Gestores Públicos da RAA 2004 – 2006 (06/127.02)

III.8. Contraditório

Em cumprimento do princípio do contraditório, consagrado no artigo 13.º da LOPTC, procedeu-se à audição das entidades empresariais auditadas.

Considerando que os direitos da Região Autónoma dos Açores são exercidos através do Vice-Presidente do GRA foi enviado, também, a esse gabinete, o anteprojecto de relatório (ofício n.º 1 273, de 03/07/2007).

Decorrido o prazo concedido para apresentação de alegações, não foi registada qualquer comunicação por parte do gabinete da Vice-Presidência.

As alegações apresentadas foram tidas em consideração na fixação do presente relatório, designadamente, através de transcrições e análise em pontos pertinentes (o anexo XXIX integra as resposta recebidas).

Em termos genéricos, pode dizer-se que as alegações aduzidas se mostraram em concordância com as apreciações desenvolvidas em anteprojecto de relatório.

Entidade auditada	Ofício SRATC	Resposta Entidade Auditada	
EDA	N.º 1 243, de 03/07/2007	Ofício n.º 240086, de 10/07/2007	
Globaleda	N.º 1 244, de 03/07/2007		
Sata Air Açores	N.º 1 245, de 03/07/2007	Correios electrónicos de 16/07/2007 e de 25/07/2007	
Sata Internacional	N.º 1 246, de 03/07/2007		
Sata Aeródromos	N.º 1 247, de 03/07/2007		
Azores Express	N.º 1 248, de 03/07/2007		
Sata Express	N.º 1 249, de 03/07/2007		
Portos dos Açores	N.º 1 250, de 03/07/2007	Ofício n.º 228, de 12/07/2007	
APSM	N.º 1 251, de 03/07/2007	Ofício n.º 589, de 12/07/2007	
APTG	N.º 1 252, de 03/07/2007	Ofício n.º 1205, de 16/07/2007	
APTO	N.º 1 253, de 03/07/2007	Ofício n.º 429, de 13/07/2007	
Atlânticoline	N.º 1 254, de 03/07/2007	Correio electrónico, de 18/07/2007	
LOTAÇOR	N.º 1 255, de 03/07/2007		
SPRHI	N.º 1 256, de 03/07/2007		
Saudaçor	N.º 1 257, de 03/07/2007		
Ilhas de Valor, S.A	N.º 1 258, de 03/07/2007		
Teatro Micaelense	N.º 1 259, de 03/07/2007		
PJA	N.º 1 260, de 03/07/2007		Correio electrónico, de 16/07/2007
ETCSM	N.º 1 261, de 03/07/2007		Correio electrónico, de 09/07/2007
Arena	N.º 1 262, de 03/07/2007		Correio electrónico, de 16/07/2007 e ofício n.º 152/07, de 20/07/2007
AAFTH	N.º 1 263, de 03/07/2007		Ofício n.º 324, de 12/07/2007
ENTA	N.º 1 271, de 03/07/2007	Ofício s/n.º, de 09/07/2007	
Inova	N.º 1 272, de 03/07/2007	Ofício n.º 241, de 10/07/2007	



IV. Enquadramento Jurídico

IV.1. Conceito de Gestor Público

O Estatuto do Gestor Público Regional em vigor, no período em análise, encontra-se definido no Decreto Legislativo Regional n.º 6/86/A, de 20 de Janeiro⁴.

Este diploma foi publicado na esteira do Decreto-Lei n.º 464/82, de 9 de Dezembro⁵, relativo ao Estatuto dos Gestores Públicos, adaptando-o às especificidades próprias do Sector Público Empresarial Regional.

O n.º 1 do artigo 1.º do DLR n.º 6/86/A, designa como gestor público “*os indivíduos nomeados pelo Governo Regional para os órgãos de gestão das empresas públicas regionais ou para os órgãos das empresas em que a lei ou os respectivos estatutos confirmam à Região essa faculdade*”.⁶

Contudo, presentemente, mercê da evolução verificada nos sectores públicos nacional e regional, o conceito de gestor público necessita de ser interpretado à luz da actual legislação que encerra o regime do sector empresarial do Estado (SEE) – Decreto-Lei n.º 558/99, de 17 de Dezembro, diploma que se aplica directamente na RAA, uma vez que não foi objecto de qualquer adaptação.

A delimitação subjectiva do âmbito de aplicação do conceito de gestor público é mais abrangente, por a redefinição de empresa pública ter ganho uma nova amplitude com a aprovação do SEE. Actualmente, o conceito de empresa pública integra uma multiplicidade de realidades:

- As sociedades comerciais de regime privado, segundo o critério da titularidade e da influência dominante na gestão de tais entidades, independentemente da forma jurídica que revistam (artigo 3.º do cit. Decreto-Lei n.º 558/99, diploma a que também se referem os artigos que a seguir se mencionam);
- As empresas públicas encarregadas da gestão de serviços de interesse económico geral (artigo 19.º);
- As entidades públicas empresariais (n.º 1 do artigo 23.º);

⁴ Este diploma revogou o Decreto Regional n.º 10/79/A, de 26 de Abril, que criou a carreira de gestor público regional, regulamentado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 35/82/A, de 7 de Setembro.

⁵ Este Decreto-Lei foi, entretanto, revogado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de Março.

⁶ O legislador excluía desse conceito “*os indivíduos designados, ainda que por nomeação do Governo Regional, para o exercício de funções em comissões de fiscalização, conselhos ou outros órgãos a que não caibam funções de gestão, e bem assim os que hajam sido designados em representação de interesses diversos dos da Região*” (n.º 2 do artigo 1.º), bem como “*os indivíduos designados por eleição para os órgãos de gestão de sociedades de capitais públicos ou participadas*” (n.º 3 do artigo 1.º).



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Sistema de Remuneração dos Gestores Públicos da RAA 2004 – 2006 (06/127.02)

- E, de forma residual⁷, as empresas públicas de tipo institucional, as antigas EP, que ainda se regulam pelo regime definido pelo Decreto-Lei n.º 260/76, de 8 de Abril (n.º 2 do artigo 23.º).

Por outro lado, é o próprio Decreto-Lei n.º 558/99, cujo artigo 15.º, n.º 1, dispõe que os administradores designados ou propostos pelo Estado terão estatuto próprio, a estabelecer que, até à aprovação de tal quadro legal, mantêm-se em vigor o estatuto anterior, embora seja claro que o mesmo se encontra desactualizado⁸.

O conceito de gestor público inclui, no âmbito da presente auditoria, não apenas os gestores nomeados directamente pelo Governo Regional como todos os abrangidos pelo conceito mais lato de empresa pública, sejam nomeados ou eleitos pelos accionistas, nos casos em que a RAA representa, directa ou indirectamente, um posição maioritária⁹.

Atendendo à realidade empresarial pública existente na RAA, interessa, particularmente, frisar que o gestor cujo nome foi proposto pela entidade pública, enquanto accionista com influência dominante, é considerado, para efeitos desta auditoria, com a qualidade de gestor público.

IV.2. Regime Remuneratório

No período em análise [2004-2006], o conjunto societário do SPER tinha extravasado o enquadramento estruturado pelo DLR n.º 6/86/A, de 20 de Janeiro, e regulamentos complementares. A transformação das antigas empresas públicas em sociedades comerciais, mercê do processo de privatização, acompanhado da criação de novas sociedades, **permite a fixação casuística das várias componentes da remuneração dos membros dos conselhos de administração.**

O regime remuneratório dos GPR, anteriormente imperativo a todo o SPER, segundo o qual “as remunerações e demais condições de exercício de funções dos gestores públicos regionais que sejam membros da comissão executiva são fixados por resolução do Conselho do Governo Regional”¹⁰, encontra-se ultrapassado.

Ao abrigo da autonomia privada das sociedades comerciais, é da competência dos seus órgãos sociais estabelecer os elementos constitutivos da remuneração dos seus gestores. Esta competência é atribuída, em regra, às assembleias gerais¹¹, muitas, de entre elas, com um único accionista, a RAA.

⁷ *Vd.* Eduardo Paz Ferreira, *in* Estudos sobre o Novo Regime do Sector Empresarial do Estado, Almedina, pág. 17.

⁸ O novo estatuto do gestor público foi aprovado pelo DL n.º 71/2007, de 27 de Março, e entra em vigor a partir de 26/05/2007.

⁹ Neste sentido, *cfr.* Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de Março, que dispõe no seu artigo 1.º que “*considera-se gestor público quem seja designado para órgão de gestão ou administração das empresas públicas abrangidas pelo Decreto-Lei n.º 558/99, de 17 de Dezembro*”.

¹⁰ Artigo 9.º, n.º 2, do DLR n.º 6/86/A, de 20 de Janeiro.

¹¹ No caso do Teatro Micaelense, SA, esta competência foi atribuída à Comissão de Remunerações



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Sistema de Remuneração dos Gestores Públicos da RAA 2004 – 2006 (06/127.02)

Contudo, verifica-se que num conjunto de empresas – que se enumeram no quadro seguinte – o valor das remunerações é, ainda, determinado por referência ao antigo modelo remuneratório dos GPR.

Quadro III – Remunerações de acordo com regulamentação regional do GPR

N.º de Ordem	2006	Remuneração Base
1	EDA	Grupo I, nível 2
3	SATA Air Açores	Grupo I, nível 1
4	SATA Internacional	Grupo I, nível 1
8	PA	Grupo I, nível 2
9	APSM	Grupo II, nível 1
10	APTG	Grupo II, nível 1
11	APTO	Grupo II, nível 1
12	ATLÂNTICOLINE	Grupo II, nível 1
13	LOTAÇOR	Grupo II, nível 2

Nota: Pelo despacho conjunto do Presidente do Governo e do Secretários Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente, de 31 de Outubro de 1997, foi determinado graduar a remuneração do Conselho de Administração da LOTAÇOR no nível 2 [Grupo II]

Tal situação significa uma **adesão, permitida pela autonomia privada das empresas, à regulamentação do estatuto remuneratório do GPR**, tal como previsto na Resolução n.º 29/85, de 9 de Abril, posteriormente alterada pela Resolução n.º 71/90, de 29 de Maio, complementadas por despachos do membro do governo com tutela financeira.

Por forma a permitir verificar a integridade das remunerações torna-se necessário expor, ainda que sinteticamente, o regime jurídico regional.

Mediante a *cit.* Resolução n.º 29/85, as empresas públicas regionais¹² foram divididas em três grupos, consoante a respectiva natureza:

Quadro IV – Empresas Públicas Regionais (Resolução n.º 29/85)

Grupo I	Banco Comercial dos Açores Empresa de Electricidade dos Açores, EP Serviço Açoreano de Transportes Aéreos, EP
Grupo II	Companhia de Seguros Açoreana Fábrica de Tabaco Micaelense, EP
Grupo III	Serviço Açoreano de Lotas, EP

¹² Desse conjunto de empresas, hoje a RAA apenas detém uma posição dominante na EDA (50,10%), SATA Air Açores (100%) e Lotaçor (100%).



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Sistema de Remuneração dos Gestores Públicos da RAA 2004 – 2006 (06/127.02)

As remunerações mensais ilíquidas de cada GPR eram determinadas em função de uma percentagem sobre o valor padrão fixado por despacho do membro do GRA com competência na área das finanças, segundo o seguinte quadro:

**Quadro V – Percentagem Representativa da Dimensão da Empresa
(Resolução n.º 29/85)**

Grupo de empresas	Remuneração em percentagem do valor base	
	Presidente	Vogais
I	100	90
II	90	80
III	80	70

As alterações introduzidas pela Resolução n.º 71/90, de 29 de Maio, importaram num aumento genérico das remunerações auferidas pelos membros dos conselhos de administração das empresas públicas, conforme se alcança pela leitura do quadro seguinte:

**Quadro VI – Percentagem Representativa da Dimensão da Empresa
(Resolução n.º 71/90)**

Grupo de empresas	Remuneração em percentagem do valor base	
	Presidente	Vogais
I	110	100
II	100	90
III	90	80

No mesmo ano, o Despacho Normativo n.º 187/90, de 2 de Outubro, introduziu um mecanismo correctivo das remunerações, de acordo com um critério de complexidade de gestão a definir por despacho conjunto dos membros do executivo com competência na área financeira e da tutela. A complexidade de gestão podia ser graduada entre os níveis 1 a 4, com base na ponderação casuística da empresa.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Sistema de Remuneração dos Gestores Públicos da RAA 2004 – 2006 (06/127.02)

Mediante o Despacho Normativo n.º 162/99, 29 de Julho¹³, o nível 1 de complexidade de gestão passou a ter um factor multiplicativo de 1,30, mantendo-se inalterados os restantes níveis. Nos termos do preâmbulo deste último Despacho Normativo, a alteração deveu-se ao facto do volume de negócios da SATA-Air Açores, EP ter crescido significativamente em 1997/1999.

Contudo, pese embora a intenção do legislador expressa no preâmbulo, a SATA não foi a única empresa a ser beneficiada, uma vez que reportam igualmente ao nível 1 empresas do Grupo II, nomeadamente as três Administrações dos Portos e a Atlanticoline.

Quadro VII – Mecanismo Correctivo das Remunerações

Complexidade de gestão	Factor Multiplicativo
Nível 1	1,30
Nível 2	1,20
Nível 3	1,10
Nível 4	1,05

Assim, o cálculo do montante da remuneração base passou a resultar da aplicação da seguinte fórmula:

$$[\text{Valor Padrão} \times \text{Percentagem da Remuneração}] \times \text{Factor multiplicativo}$$

O valor padrão para determinação da remuneração mensal líquida foi fixado em €1 735,32 (347 900\$00), pelo n.º 1 da *cit.* Resolução n.º 71/90, prevendo-se, ainda, que o mesmo seria revisto anualmente, por despacho do Secretário Regional das Finanças e Planeamento. Pelo despacho n.º 338/2005¹⁴, o valor padrão alcançou o montante de €3 039,00, “*que corresponde a um aumento de 2,2% relativamente ao valor fixado para 2002*”.

¹³ O anteprojecto de relatório era omissivo quanto à existência deste despacho, por não ter sido identificado na pesquisa ao enquadramento legal nem ter sido referido pela SATA no preenchimento do questionário. Nesta medida, procedeu-se à rectificação do quadro VII, passando o factor multiplicativo do nível 1 a ser 1,30, e já não 1,25.

¹⁴ Publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 12, de 22 de Março de 2005, a pág. 818.



V. Observações da Auditoria

V.1. Caracterização das Entidades Auditadas

Os organismos objecto da presente auditoria estão listados no quadro seguinte¹⁵, onde se faz uma breve menção sobre a tutela¹⁶, a natureza jurídica, o sector de actividade e os membros do órgão social executivo.

A elaboração do Quadro VIII – Caracterização das Entidades teve por base a compilação de informações constantes dos Anexos II a VI.

Quadro VIII – Caracterização das Entidades (Com referência ao 1º Trimestre de 2006)

N.º de Ordem	Empresas / Associações	Participação da RAA [em %] (a)	Tutela (Depart. Governmental)	Natureza Jurídica (b)	Sector Actividade	Início de Actividade	Órgão de Gestão				Acumulação Funções		
							Executivo (c)	Presidente	Vogais Executivos	Vogais Não Executivos	Em Emp. do Grupo (d)	No Sector Público	No Sector Privado
1	EDA	50,1	SRE	SA	Energia	1981	CA	1	4	4	5	1	2
2	GLOBALEDA	50,1	SRE	SA	Comunicações	1997	CA	1	1	1	3		
3	SATA Air Açores	100	SRE	SA	Transp. Aéreos	1980	CA	1	2		3		
4	SATA Internacional	100	SRE	SA	Transp. Aéreos	1998	CA	1	1	1	2		
5	SATA Aeródromos	100	SRE	SA	Transp. Aéreos	2005	CA	1		2	3		
6	AZORES Express	100	SRE	Inc	Transp. Aéreos	1986	CA	1		2	1		
7	SATA Express	100	SRE	Inc	Transp. Aéreos	1986	CA	1		1	1		
8	PA (d)	100	SRE	SA	Transp. Marítimos	2003	CA	1	1	1	3		
9	APSM	100	SRE	SA	Transp. Marítimos	2003	CA	1	1	1	2		
10	APTG	100	SRE	SA	Transp. Marítimos	2003	CA	1	1	1	2		
11	APTO	100	SRE	SA	Transp. Marítimos	2003	CA	1	1	1	3		
12	ATLÂNTICOLINE	100	SRE	SA	Transp. Marítimos	2003	CA	1	1	1	2		
13	LOTAÇOR	100	SRAM	SA	Pesca	1981	CA	1		2		2	
14	SPRHI	100	SRHOP	SA	Obras Públicas	2003	CA	1	2				
15	SAUDAÇOR	100	SRAŞ	SA	Saúde	2004	CA	1	2				
16	ILHAS DE VALOR	100	SRE	SA	Turismo	2006	CA	1	2			3	
17	TEATRO MICAELENSE	100	SRE	SA	Cultura e Espectáculo	2002	CA	1	2			1	1
18	PJA	51	SREC	SA	Juventude	1995	CA	1	2			1	2
19	ETCSM	96	SRHOP	Lda	Transp. Rodoviários	1987	CG	1	2			1	1
20	ARENA	100	SRE	Ass	Energia	2001	CA	1	1	3		1	3
21	AAFTH	75	SRE	Ass	Formação	2002	CD	1		2		2	1
22	ENTA	70	SRE	Ass	Formação	2001	CA	1	1	3	1	2	2
23	INOVA	66	SRE/SRAF	Ass	Investigação	1988	CA	1	1	3	1	3	1

Fonte: Respostas aos questionários e recolha de informação durante o trabalho de campo.

Observações:

- (a) Participação directa e indirecta de 1º grau no capital social das empresas e no património associativo, no que se refere às associações;
 (b) Sendo: SA - Sociedade Anónima; Lda - Sociedade Por Quotas; Inc - Sociedade Estrangeira e ASS - Associação;
 (c) Sendo: CA - Conselho de Administração; CG - Conselho de Gerência e CD - Conselho Directivo;
 (d) Os Administradores da PA auferem benefícios adicionais nas entidades onde acumulam funções (administrações portuárias) e o Presidente auferem, também, remuneração em dinheiro na empresa OPERPDL - Sociedade de Operações Portuárias de Ponta Delgada, Lda.

¹⁵ Foram excluídas, em relação ao universo inicial, as empresas SATA SGPS, SATA Handling e NATUREZA VIVA porque, à data do início dos trabalhos, ainda não estavam em funcionamento.

¹⁶ A Vice – Presidência (através da Direcção Regional de Orçamento e Tesouro) tutela, financeiramente, todas estas entidades, por via da gestão patrimonial (controlo das participações financeiras – capital social – do SPER).



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Sistema de Remuneração dos Gestores Públicos da RAA 2004 – 2006 (06/127.02)

Do grupo de 23 empresas analisadas, 16 são participadas (directa e indirectamente) a 100%, pela RAA, sendo que, daquele total, 18 são tuteladas funcionalmente pela Secretaria Regional da Economia, especialmente nos sectores dos transportes marítimos e aéreos.

Sobre o coeficiente de participação da RAA na ENTA – inscrito nos quadros I e VIII – os responsáveis, em sede contraditório¹⁷, referiram que:

«... A participação da RAA é de 68% (e não 70%, como lá vem referido). A RAA tem 22% de participação directa e entra indirectamente, através do peso relativo nos 70% do INOVA, com 45,92%. ...»

A informação coligida pelo Tribunal tem por fonte os elementos cedidos pelas entidades sujeitas ao seu controlo, incluso a ENTA.

Face aos elementos conhecidos, o coeficiente de participação da RAA naquela entidade não societária (contribuição inicial, directa e indirecta, na constituição da associação) é determinado do seguinte modo:

Sócios constitutivos da ENTA (pertencentes ao SPER)		RAA	EDA	FTM	INOVA
Quotas dos sócios constitutivos da ENTA (pertencentes ao SPER)	(a)	22%	2%	2%	70%
Coeficiente de participação da RAA no capital social dos associados da ENTA (pertencentes ao SPER)	(b)	100%	50,1%	10%	66,436%
Correcção proporcional das quotas dos associados da ENTA (pertencentes ao SPER)	(c)=(a) x (b)	22%	1%	0,2%	46,51%
Coeficiente de participação da RAA (directo e indirecto)	(d)=? (c)	69,71%			

Observação: FTM = Fábrica de Tabaco Micaelense, SA

Conforme se demonstrou, o coeficiente de participação da RAA no capital associativo da ENTA é, efectivamente, de 69,7% que, arredondado, corresponde a 70%. Assim, não se consideram as alegações.

Maioritariamente, as empresas têm a natureza jurídica de sociedade anónima, sendo as mais antigas criadas no início da década de oitenta, nomeadamente a SATA Air Açores, no ano de 1980; a EDA e a LOTAÇOR, no ano de 1981. Após o ano de 2000, foram constituídas 13 empresas / associações, daquele conjunto de 23.

O órgão executivo das entidades atrás referidas é, de um modo geral, designado por Conselho de Administração, sendo constituído por um presidente e dois vogais (excepto a EDA, cujo conselho é constituído por um presidente e oito vogais).

Sobre esta matéria o Vogal do Conselho de Administração das empresas SATA Air Açores, SA; SATA Internacional, SA; e SATA Gestão de Aeródromos, SA, em sede de contraditório¹⁸, alegou que:

¹⁷ Ofício sem número, de 9 de Julho de 2007.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Sistema de Remuneração dos Gestores Públicos da RAA 2004 – 2006 (06/127.02)

«... no que diz respeito ao quadro VIII Caracterização das Entidades ... Os membros dos órgãos de gestão quer da SATA Internacional quer da SATA Aeródromos são todos executivos.

Na Sata Internacional apenas o Vogal (VA2), aufere remuneração.

Na Sata Aeródromos todos os membros dos órgãos de gestão, não auferem qualquer remuneração.»

Para a elaboração do referido quadro, a base que levou a “qualificar” os administradores como sendo executivos / não executivos, válida para todas as entidades analisadas, foi a de que um administrador “executivo” estaria em exclusivo nas funções de gestão ou despenderia maior dedicação à gestão de uma determinada instituição, sendo, por esses motivos, remunerado por ela.

Assim, transpondo para o caso concreto daquelas empresas do grupo SATA, é o que se verifica, não havendo, por isso, razões que levem à alteração dos elementos elaborados, inicialmente, pelo Tribunal.

De entre os administradores que acumulam funções, verificou-se que, em regra, os mesmos são remunerados apenas por uma das empresas. O exercício dessas funções é feito em empresas do grupo, no sector público ou no sector privado.

Sobre esta matéria os responsáveis da APTG, em sede de contraditório¹⁹, referiram que:

«O Quadro VIII – Caracterização das Entidades, indica haver duas acumulações de funções em empresas do grupo. Tal não é verdadeiro, visto que, e tendo por referência o 1º trimestre de 2006, apenas se verificava uma: o Vogal do Conselho de Administração da APTG, S.A. é simultaneamente Vogal do Conselho de Administração da Portos dos Açores, SGPS, S.A..»

A informação agora trazida pelos responsáveis está incompleta por não considerar a acumulação de funções do Presidente da APTG, S.A. em outras entidades participadas, nomeadamente na empresa OPERTERCEIRA – Sociedade de Operações Portuárias da Praia da Vitória, Lda (como Presidente) e na AGESPI – Associação para Gestão do Parque Industrial da Ilha Terceira (como Vice-Presidente).

Assim, a conclusão inserida no *Quadro VIII – Caracterização das Entidades*, no que se refere às acumulações de funções dos órgãos de gestão, mantém-se: Dos três administradores da APTG, verifica-se que dois acumulam funções em outras empresas do grupo.

Ainda sobre esta matéria – *acumulação de funções* – o responsável da Lotaçor, também em sede de contraditório²⁰, referiu o seguinte:

¹⁸ Alegações constantes do mail de 25 de Julho de 2007, às 17:39 horas, proveniente do endereço de António Maurício Sousa [pdldbsp@sata.pt].

¹⁹ Ofício com referência n.º E/4-A, de 16 de Julho de 2007.

²⁰ Alegações constantes do mail e respectivo anexo de 18/07/2007.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Sistema de Remuneração dos Gestores Públicos da RAA 2004 – 2006 (06/127.02)

«Impõe-se a correcção do Quadro VIII, no tocante à Lotação; uma vez que não existe (ou existiu) nenhum administrador em cumulação de funções em empresa do Grupo. Aliás, embora estejam em discussão a participação da Lotação em capitais sociais de outras empresas, actualmente e no 1.º trimestre do ano de 2006 a Lotação não tem qualquer relação empresarial de grupo.»

Analisadas as observações proferidas pelo responsável, verificou-se, de facto, que a informação inicial estava incorrecta, confirmando-se que nenhum dos administradores da Lotação acumula funções em empresas do grupo, procedendo-se à respectiva alteração do quadro.

A única excepção encontrada, no que concerne à acumulação de remunerações, prende-se com os administradores da PA, que auferem benefícios adicionais nas entidades onde acumulam (administrações portuárias), sendo que o presidente também auferem um abono, em dinheiro, na empresa OPERPDL – Sociedade de Operações Portuárias de Ponta Delgada, Lda (participada da APSM).



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Sistema de Remuneração dos Gestores Públicos da RAA 2004 – 2006 (06/127.02)

V.2. Componentes da Remuneração

As diversas componentes de remuneração – enumeradas e sistematizadas nos Anexos XIII a XXIX – atribuídas aos administradores das diferentes entidades analisadas estão representadas no diagrama seguinte:

Quadro IX – Componentes de Remuneração / Benefícios dos Órgãos Sociais (Executivo)

N.º de Ordem	Empresas / Associações	Abonos em Dinheiro									Benefícios Adicionais			
		Carácter Regular				Carácter Ocasional					Utilização de Viatura	Utilização Comunicações	Seguro de Vida	Seguro Acidentes Trab. e Vida
		Remuneração Base	Despesas de Representação (a)	Subsídio de Refeição	Subsídio de Férias / Natal	Prémios de Gestão	Prémio de Antiguidade	Prémio de Assiduidade	Complemento Abono Família	Indemnizações				
1	EDA	V	V	V	V	V	V	V	V	V	V	V		
2	GLOBALEDA	V	V	V	V	V	V	V	V			V	V	
3	SATA Air Açores	V	V	V	V	V						V	V	V
4	SATA Internacional	V	V	V	V	V						V	V	V
5	SATA Aeródromos													
6	AZORES Express													
7	SATA Express													
8	PA (b)	V	V	V	V									
9	APSM	V	V	V	V							V	V	
10	APTG	V	V	V	V							V	V	
11	APTO	V	V	V	V							V	V	
12	ATLÂNTICOLINE	V	V	V	V							V	V	
13	LOTAÇOR (c)	V	V	V	V								V	
14	SPRHI	V	V	V	V							V	V	
15	SAUDAÇOR	V	V	V	V									
16	ILHAS DE VALOR (d)	V		V										
17	TEATRO MICAELENSE	V		V	V									
18	PJA	V			V						V			
19	ETCSM	V			V									
20	ARENA	V		V	V									
21	AAFTH										V			
22	ENTA													
23	INOVA													

Fonte: Respostas aos questionários e recolha de informação durante o trabalho de campo.

Observações:

- (a) Valor fixo mensal atribuído 14 vezes no ano;
- (b) Os benefícios adicionais (utilização de viatura e comunicações) são cedidos aos administradores pelas administrações portuárias (APSM, APTG e APTO), na qualidade de vogais naquelas empresas;
- (c) No que se refere às "Despesas de Representação" o valor fixo mensal atribuído correspondeu a 12 vezes por ano, ao contrário das restantes empresas;
- (d) Relativamente ao "Abono do Subsídio de Natal e de Férias", não foi possível obter informação, em virtude de a Administração ter iniciado funções só no início do ano de 2006 e a resposta obtida, em sede de questionário, nada referir sobre o assunto.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Sistema de Remuneração dos Gestores Públicos da RAA 2004 – 2006 (06/127.02)

A análise ao diagrama permite observar que não foram despendidas verbas com os órgãos executivos de três empresas do grupo SATA (SATA Aeródromos, AZORES Express e SATA Express) e de três associações (INOVA, ENTA e AAFTH, esta última apenas remunera um administrador com “*senhas de presença*”). Assim, estas seis entidades serão excluídas das análises seguintes.

As restantes **dezassete** entidades **remuneram os seus órgãos executivos**, através de abonos em dinheiro (com carácter regular e ocasional) e ainda atribuem benefícios adicionais.

V.2.1. Remuneração Base Incluindo Despesas de Representação

Conforme anteriormente referido²¹, é competência própria da assembleia geral de cada sociedade fixar as vários componentes da remuneração. No universo das dezassete sociedades verificam-se duas situações:

- Em nove destas sociedades (*cf.* quadro III), o valor da remuneração base é determinado por referência ao antigo modelo remuneratório dos GPR;
- Nas remanescentes oito, o valor da remuneração foi determinado casuística e independentemente de qualquer referencial.

A principal componente de compensação dos administradores é a remuneração base, onde é contratado um valor fixo, atribuído mensalmente catorze vezes por ano.

²¹ Capítulo IV.2.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Sistema de Remuneração dos Gestores Públicos da RAA 2004 – 2006 (06/127.02)

A informação constante do Quadro X – Remuneração dos Membros dos Órgãos Sociais, foi extraída dos Anexos XIII, XIV e XV.

Quadro X – Remuneração dos Membros dos Órgãos Sociais (executivo)

N.º de Ordem	2006	Remuneração Base Mensal (1)		Despesas de Representação Mensal (2)		3 = (1) + (2)	
		Presidente	Vogal	Presidente	Vogal	Presidente	Vogal
		Unid.: Euro					
1	EDA	4.011,48	3.646,80	1.203,44	911,70	5.214,92	4.558,50
2	GLOBALEDA		3.423,24		855,82		4.279,06
3	SATA Air Açores	4.346,00	3.951,00	1.303,80	987,80	5.649,80	4.938,80
4	SATA Internacional		3.951,00		987,80		4.938,80
8	PA	3.925,16	3.568,33	1.177,55	892,08	5.102,71	4.460,41
9	APSM	3.865,69	3.479,13	1.159,71	869,78	5.025,40	4.348,91
10	APTG	3.865,69	3.479,13	1.159,71	869,78	5.025,40	4.348,91
11	APTO	3.865,69	3.479,13	1.159,71	869,78	5.025,40	4.348,91
12	ATLÂNTICOLINE	3.865,90		1.159,71		5.025,61	
13	LOTAÇOR	3.648,00		1.094,40		4.742,40	
14	SPRHI	4.750,00	4.550,00			4.750,00	4.550,00
15	SAUDAÇOR	4.803,40	3.602,55	1.022,00	511,00	5.825,40	4.113,55
16	ILHAS DE VALOR	2.738,58	900,00			2.738,58	900,00
17	TEATRO MICAELENSE	4.263,38	900,00			4.263,38	900,00
18	PJA	650,00				650,00	
19	ETCSM	472,73	472,73			472,73	472,73
20	ARENA		3.677,00				3.677,00
	Média	3.505,12	3.077,15	1.160,00	861,73	4.250,84	3.631,11
	Desvio Padrão	1.342,37	1.293,94	76,01	140,73	1.721,13	1.590,98
	Máximo	4.803,40	4.550,00	1.303,80	987,80	5.825,40	4.938,80
	Mínimo	472,73	472,73	1.022,00	511,00	472,73	472,73
	Moda	3.865,69	3.479,13	1.159,71	869,78	5.025,40	4.348,91

Fonte: Respostas aos questionários e recolha de informação durante o trabalho de campo.

Notas:

- A** - Foram consideradas as remunerações em dinheiro com carácter fixo e de regularidade;
- B** - Os valores incluem a remuneração base e as despesas de representação. Foram consideradas as despesas de representação em virtude de estas configurarem um complemento à remuneração mensal (valor fixo atribuído durante 14 vezes por ano);
- C** - Os valores referidos correspondem a 14 remunerações, por ano, excepto o caso da LOTAÇOR em que as "despesas de representação" são pagas 12 vezes num ano.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Sistema de Remuneração dos Gestores Públicos da RAA 2004 – 2006 (06/127.02)

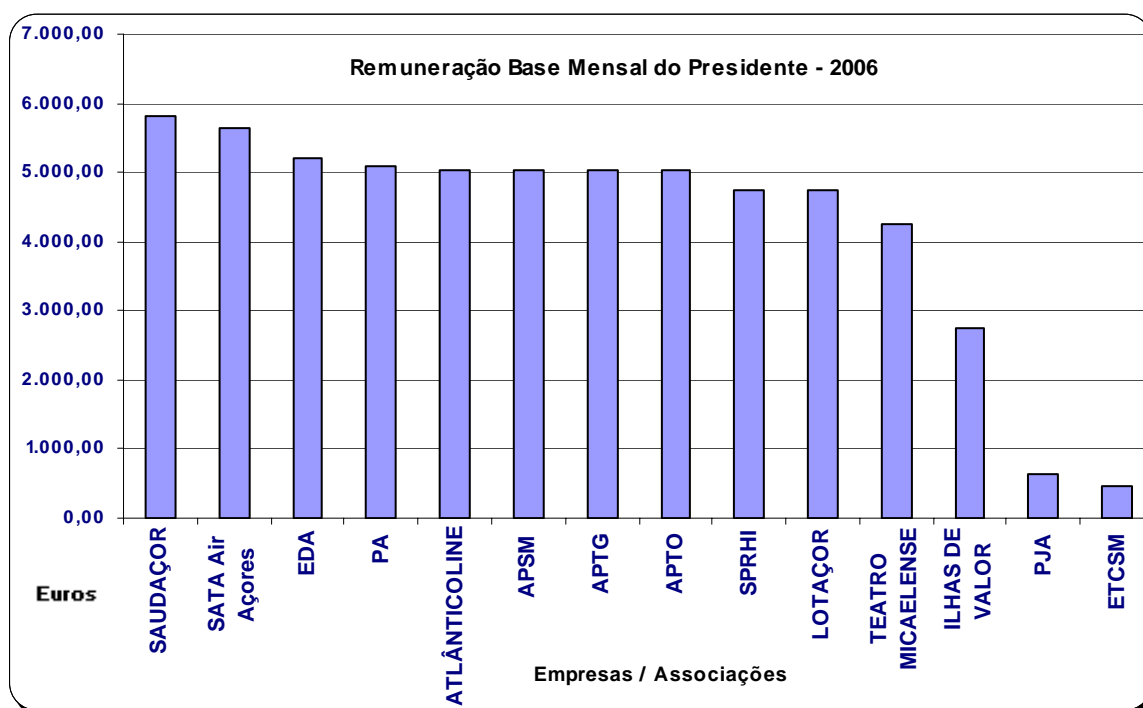
Foram analisadas as “*despesas de representação*”, quando atribuídas, como sendo um complemento à “*remuneração base*”, atendendo ao facto daquela componente estar associada à remuneração, por ser atribuída através de um valor fixo mensal e em catorze vezes por ano.

As remunerações atribuídas aos administradores expressam-se no Quadro X e nos Gráficos I e II, distinguindo-se o atribuído ao presidente e ao vogal de cada uma das entidades, tendo por base uma média mensal (que por ano corresponde a 14 mensalidades) da “*remuneração base*” e das “*despesas de representação*”.

As empresas Globaleda, SATA Internacional, Atlanticoline, Lotaçor, e a associação ARENA são geridas apenas por um administrador remunerado, sendo, nas duas primeiras e na associação um vogal e, nas restantes, um presidente.

A média das remunerações atribuídas aos presidentes situa-se nos €4 251, mais €620 do que as abonadas aos vogais.

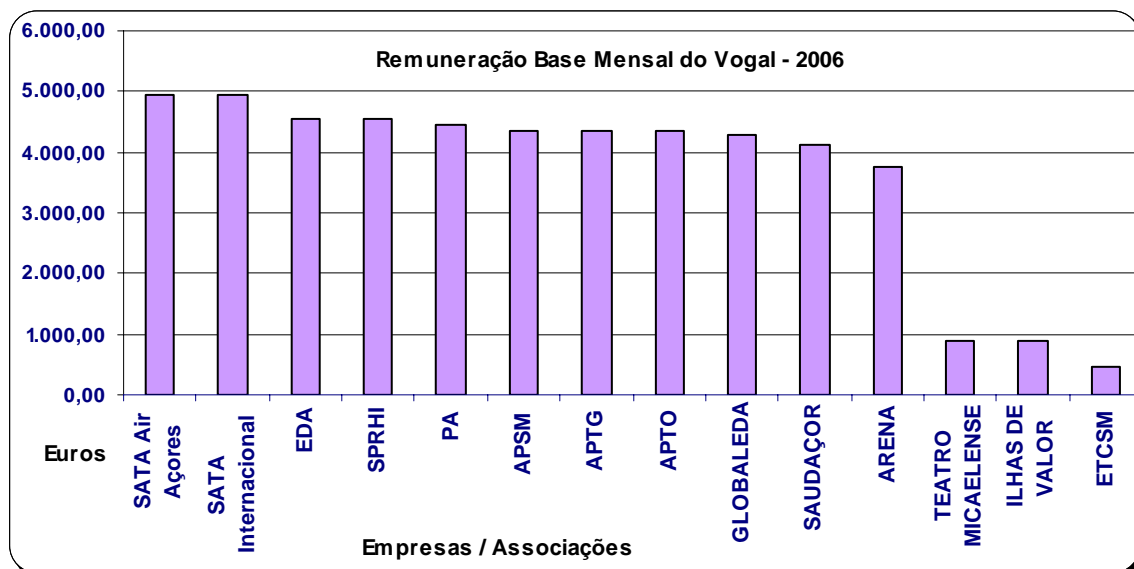
Gráfico I – Remuneração dos Presidentes (ordem decrescente)



A empresa que **maior remuneração** apresenta ao nível da **presidência** é a **SAUDAÇOR**, com um montante mensal de €5 825, seguida da SATA Air Açores com €5 650 e das empresas do sector dos transportes marítimos (PA, ATLÂNTICOLINE, APSM, APTG e APTO), que apresentam remunerações das presidências, ligeiramente inferiores, na ordem de €5 000 mensais.



Gráfico II – Remuneração dos Vogais (ordem decrescente)



As empresas do **grupo SATA**, relativamente aos **vogais** do conselho de administração, apresentam remunerações mensais da ordem de €4 939, seguidas da EDA, empresas de transportes marítimos e da SPRHI, estas últimas variando entre os €4 348 e os €4 550.

Importa, agora, aferir da regularidade do pagamento abonado aos membros dos conselhos de administração, cuja remuneração se encontra indexada ao valor referência dos GPR, estruturado em grupos e níveis, nos termos da Resolução n.º 29/85, de 9 de Abril, e demais regulamentação complementar.

No quadro seguinte apresenta-se o cálculo dos valores dos vários grupos e níveis, devidamente majorados pelo mecanismo correctivo das remunerações²², em confronto com a remuneração base efectivamente abonada aos membros dos conselhos de administração. Não foram aqui consideradas as despesas de representação.

²² Cfr. Capítulo IV.2.



Quadro XI – Remunerações devidas (vs) remunerações efectivas

N.º de Ordem	2006	Regulamentação	Unid.: Euro					
			Remuneração Base Mensal Devida(1)		Remuneração Base Mensal Efectiva (2)		3 = (2) - (1)	
			Presidente	Vogal	Presidente	Vogal	Presidente	Vogal
1	EDA	Grupo I, nível 2	4.011,48	3.646,80	4.011,48	3.646,80	0,00	0,00
3	SATA Air Açores	Grupo I, nível 1	4.345,77	3.950,70	4.346,00	3.951,00	0,23	0,30
4	SATA Internacional	Grupo I, nível 1		3.950,70		3.951,00		0,30
8	PA	Grupo I, nível 2	4.011,48	3.646,80	3.925,16	3.568,33	-86,32	-78,47
9	APSM	Grupo II, nível 1	3.950,70	3.555,60	3.865,69	3.479,13	-85,01	-76,47
10	APTG	Grupo II, nível 1	3.950,70	3.555,60	3.865,69	3.479,13	-85,01	-76,47
11	APTO	Grupo II, nível 1	3.950,70	3.555,60	3.865,69	3.479,13	-85,01	-76,47
12	ATLÂNTICOLINE	Grupo II, nível 1	3.950,70		3.865,90		-84,80	
13	LOTAÇOR	Grupo II, nível 2	3.648,00		3.648,00		0,00	

Fonte: Respostas aos questionários e recolha de informação durante o trabalho de campo, bem como actas das assembleias gerais que fixaram as remunerações.

Apurou-se que as remunerações base abonadas (efectivas) aos membros do conselho de administração eram, com excepção das empresas do grupo PA, coincidentes com as definidas no modelo remuneratório dos GPR (devidas). A PA explicou, em sede de contraditório²³, da seguinte forma:

“Os vencimentos dos GPR do Grupo foram calculados tendo como referência o preconizado no Decreto-Lei 6/86/A, de 20 de Janeiro, da Resolução 71/90, de 29 de Maio, Despacho Normativo 187/90, de 2 de Outubro e pelo valor padrão de € 2.973,61 (2002). Contudo, pelo Tribunal de Contas é referido o Despacho número 338/2005, de 22 de Março, que fixa o valor padrão no montante de € 3.039,00, facto determinante nas divergências das remunerações base dos membros do Conselho de Administração. Relativamente à Portos dos Açores a actualização não foi aplicada em 2005. Quanto às Participadas também não foi aplicado o valor padrão actualizado em 2005 (...).”

As outras duas divergências nas remunerações auferidas pelos membros dos CA, verificadas em anteprojecto de relatório, prendiam-se com a falta de envio da deliberação correcta da AG que fixou a remuneração da APTG²⁴ e com a actualização do nível 1, para 1,30, determinada pelo Despacho Normativo n.º 162/99, 29 de Julho, e foram rectificadas.

V.2.2. Despesas de Representação

Na totalidade das empresas objecto da auditoria, verificou-se a existência de deliberação das assembleias gerais a fixar os montantes devidos aos membros dos conselhos de administração por despesas de representação.

As *despesas de representação* abonadas aos administradores – **14 vezes por ano** em alguns casos e calculadas segundo uma percentagem da *remuneração base* têm por finalidade fazer

²³ Ofício PA n.º 228, de 12/07/2007.

²⁴ Ofício PA n.º 273, de 04/09/2007.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Sistema de Remuneração dos Gestores Públicos da RAA 2004 – 2006 (06/127.02)

face a eventuais gastos, de natureza pessoal, que os gestores tenham assumido, no exercício de funções do cargo e de representação da sua entidade.

Aquelas funções de representatividade são limitadas no tempo. Isto é, num período de um ano, um administrador poderá exercê-las durante 11 meses, partindo do princípio de que goza, pelo menos, um mês de férias. Assim sendo, por impossibilidade temporal, desconhece-se a razão porque a generalidade das empresas²⁵ abona 14 vezes²⁶, por ano, os seus administradores.

Em contraditório, o grupo SATA²⁷ aduziu o seguinte esclarecimento:

“O quantitativo de 14 vezes, teve por base, os sucessivos Despachos do Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças, (Despacho n.º 9 804/98 – 2ª Série, DR n.º 133 de 9 de Junho , pag 7 935. Despacho n.º 10 297/99 – 2ª Série, DR n.º119 de 25 de Maio, pags 7 638 e 7 639.”

Ainda sobre esta matéria – *despesas de representação* – o responsável da Lotação veio esclarecer, em sede de contraditório²⁸, o seguinte:

«Também realçamos com satisfação que, o Presidente do Conselho de Administração da Lotação recebe a título de despesas de representação e como complemento da sua remuneração base, 12 prestações mensais por ano (ao contrário de todos os restantes gestores públicos regionais); aproveitando para esclarecer que o Presidente do CA da Lotação está durante os 12 meses do ano efectivamente ao serviço da LOTAÇOR, uma vez que goza sempre as suas férias de uma forma repartida, em curtos períodos, justificando desta forma os 12 abonos mensais, a título de despesas de representação.»

Conforme já foi referido anteriormente, no actual universo do SPER, a fixação das várias componentes da remuneração dos membros dos conselhos de administração é feita, de forma exclusiva, pela Assembleia Geral.

Os despachos do Secretário de Estado, a que é feita referência pela SATA, são actos regulamentares de um membro do Governo da República, que não se aplicam directamente às empresas que constituem o SPER. Mesmo quando as remunerações dos membros das empresas públicas não estavam sujeitas às regras do direito comercial, não seria possível aplicar directamente despachos emanados do Governo da República, mas sim o Decreto Legislativo Regional n.º 6/86/A, de 20 de Janeiro, que adaptou à RAA o Decreto-Lei n.º 464/82, de 9 de Dezembro, e os despacho dos membros do GRA.

Por outro lado, mesmo a nível do Governo da República, a Resolução do Conselho de Ministros n.º 121/2005, de 1 de Agosto, veio posteriormente **fixar o pagamento do abono de despesas de representação em apenas 12 meses do ano.**

²⁵ Assinaladas no quadro IX – Componentes de Remuneração / Benefícios dos Órgãos Sociais.

²⁶ Exceptua-se a Lotação, que paga mensalmente ao seu presidente 12 vezes por ano, as despesas de representação.

²⁷ Correio electrónico de 16/07/2007.

²⁸ Alegações remetidas por correio electrónico de 18/07/2007.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Sistema de Remuneração dos Gestores Públicos da RAA 2004 – 2006 (06/127.02)

Hoje, mercê das alterações introduzidas pelo novo estatuto do Gestor Público, aplicáveis subsidiariamente ao SPER, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de Março, impõe-se a adopção pelas AG das regras sobre as remunerações aí fixadas, especificamente a extinção das despesas de representação.

V.2.3. Prémios de Antiguidade e Assiduidade

Conforme se pode retirar do Quadro IX – Componentes de Remuneração / Benefícios dos Órgãos Sociais, as empresas do **grupo EDA** são as únicas que **atribuem prémios de antiguidade e de assiduidade** aos seus administradores. A sua atribuição tem como fonte habilitadora a competente deliberação da assembleia geral, que assim os autoriza.

Atendendo à designação daqueles prémios, directamente relacionada com a finalidade a que se destinam, não parece adequado associá-los à função de administrador.

V.2.4. Prémios de Gestão

Os administradores executivos que obtiveram **prémios de gestão** foram os dos agrupamentos **EDA** e **SATA**, no valor único de €12 500 cada, pagos no ano de 2005, tendo como fundamento o bom desempenho das empresas alcançado no ano de 2003. O vogal executivo da GLOBALEDA obteve dois prémios de €1 000, cada um, pelos resultados obtidos nos anos de 2003 e 2004.

Todos os prémios de gestão referidos foram propostos e aprovados pelos accionistas em Assembleia Geral.

V.2.5. Indemnizações

A única **indemnização** atribuída foi ao anterior presidente da empresa EDA, que cessou funções em 8 de Julho de 2005, no valor de €19 189,40, por antecipação do término do mandato. O enquadramento legal desta indemnização encontra-se estabelecido no artigo 8.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/86/A, de 20 de Janeiro.

V.2.6. Atribuição de Benefícios Adicionais

Os benefícios adicionais atribuídos aos administradores resumem-se à cedência de uma viatura, ao uso de comunicações, que podem ser móveis ou fixas, e à oferta de seguros pessoais.

No Quadro XII – Benefícios Adicionais dos Órgãos Sociais, estão representados os benefícios adicionais atribuídos aos administradores, tendo sido elaborado de acordo com as informações constantes dos Anexos XXVI a XXIX.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Sistema de Remuneração dos Gestores Públicos da RAA 2004 – 2006 (06/127.02)

Os valores apresentados foram estimados tendo por base os gastos médios mensais, do ano de 2005, assumidos pelas empresas. Naquele quadro atribui-se o custo de cada benefício afecto ao presidente e a um vogal²⁹ de cada empresa.

Quadro XII – Benefícios Adicionais dos Órgãos Sociais (Média mensal do ano de 2005)

N.º de Ordem	Empresas / Associações	Presidente				Vogal			
		Utilização de Viatura (a)	Utilização Comunicações (b)	Seguros Pessoais (c)	Total Mensal	Utilização de Viatura	Utilização Comunicações	Seguros Pessoais (c)	Total Mensal
		Unid.: Euro							
1	EDA	1.291,85	53,00		1.344,85	683,07	68,17		751,23
2	GLOBALEDA					619,46	103,62		723,08
3	SATA Air Açores	657,06	280,17	30,92	968,15	141,83	146,21	30,92	318,96
4	SATA Internacional					64,25	172,67	30,92	267,83
8	PA	(d)	(d)			(d)	(d)		
9	APSM	454,59	32,08		486,67	432,80	69,88		502,68
10	APTG	511,59	88,21		599,80	510,78	62,95		573,73
11	APTO	96,44	48,93		145,37	433,28	37,62		470,90
12	ATLÂNTICOLINE	(e)	0,00						
13	LOTAÇOR		303,50		303,50		26,27		26,27
14	SPRHI	591,59	(f)		591,59		(f)		
15	SAUDAÇOR		37,31		37,31		61,26		61,26

Fonte: Respostas aos questionários.

Observações:

- (a) Gastos médios mensais para o presidente e vogal, tendo-se incluído as despesas com a utilização da viatura (combustíveis, manutenção e seguros) e os custos de amortização do veículo (quotas constantes, taxa de de 25% e cujo período de vida útil abranja o ano de 2005);
- (b) Gastos médios mensais para o presidente e vogal, tendo-se incluído as despesas com comunicações (dados, vóz, imagens e vídeo) domiciliárias e móveis;
- (c) Gastos médios mensais para o presidente e vogal, tendo-se incluído as despesas com seguros de natureza pessoal, nomeadamente o seguro de vida, o de saúde e o de acidentes no trabalho;
- (d) A utilização de viaturas e a cedência dos serviços de comunicações são custeadas pelas administrações portuárias (APSM, APTG e APTO), pelo exercício de acumulação de funções de vogal nessas empresas;
- (e) A cedência da viatura só ocorreu no ano de 2006;
- (f) Foi atribuído um valor fixo (não informado no questionário) idêntico para todos os colaboradores da empresa.

Atendendo a que os benefícios adicionais têm um carácter variável, em função da sua utilização e do período em que são disponibilizados e, considerando, ainda, o facto de os elementos recolhidos, referentes ao ano de 2006, não perfazerem um ano completo, optou-se por considerar, para efeitos da presente análise, **os gastos médios mensais no ano de 2005**, obtendo-se deste modo uma melhor aproximação das despesas efectivas tidas com a atribuição daqueles benefícios.

A análise, apesar da *décalage* de um ano, não é prejudicada, em virtude de os preços daqueles bens / serviços não terem apresentado, de um ano para outro, variações significativas.

²⁹ O valor dos benefícios adicionais do vogal foi obtido através de uma média entre os vogais, em exercício, que usufruíram daqueles benefícios, tendo por base todos os custos tidos com aqueles administradores, repartidos segundo a sua natureza.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Sistema de Remuneração dos Gestores Públicos da RAA 2004 – 2006 (06/127.02)

As empresas do **grupo SATA** são as únicas que atribuíram **seguros pessoais** aos seus administradores, cujo custo mensal atingiu os €31.

Em sede de contraditório³⁰ os responsáveis pelo grupo SATA alegaram que:

«Os seguros pessoais dos membros do Conselho de Administração da SATA, são seguros colectivos de que beneficiam todos os trabalhadores e que foram tornados extensivos aos membros do CA pela Assembleia Geral que aprovou as remunerações, conforme respectiva acta.»

Relativamente a este assunto o Tribunal não tem nada a acrescentar.

No que se refere a **comunicações**, é o presidente da **Lotaçor** que apresenta o maior consumo mensal, estimado em €303,50, secundado pelos administradores do grupo SATA, €280 (presidente), €173 (vogal da SATA Internacional) e €146 (vogal da SATA Air Açores).

Sobre esta matéria – comunicações – o responsável da Lotaçor referiu que:

«Quanto aos benefícios adicionais apenas compete-nos esclarecer a utilização das telecomunicações do gestor executivo único da LOTAÇOR (considerando a ausência de outros benefícios):

- a. O Presidente do Conselho de Administração apenas tem ao seu dispor um telemóvel da empresa, cujo consumo é facturado directamente à LOTAÇOR (há semelhança de outros responsáveis da empresa), não havendo qualquer tipo de pagamento de telecomunicações domiciliárias e/ou privadas realizadas pelos meios particulares do gestor público (vide telemóvel particular, serviço de telefone da residência, gastos de dados e ou vídeo, etc.);*
- b. Ainda assim, o consumo de telecomunicações apresentado justifica-se, considerando a dispersão por todas as ilhas dos Serviços da LOTAÇOR (e das várias lotas em cada ilha); considerando a natureza e funcionamento da empresa que implica imediatez, permanência e urgência de muitas decisões da administração (nunca se esquecendo que estamos perante um gestor executivo único); bem como do exercício do cargo de Vice-Presidente da European Association of Fishing Ports and Auctions, por via da sua qualidade de Presidente da LOTAÇOR, com as consequentes deslocações regulares ao estrangeiro.»*

Os esclarecimentos prestados não contrariam as conclusões retiradas. Explicam o valor dos gastos em comunicações como consequência da especificidade do cargo exercido, pelo que se mantém a conclusão inicial.

Relativamente à **utilização de viatura**, os maiores custos mensais verificam-se com os administradores da empresa EDA, sendo €1 292 afecto à viatura do presidente e €683 adstritos, em média, à viatura de um vogal executivo.

³⁰ Alegações constantes do anexo ao mail de 16/07/2007.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Sistema de Remuneração dos Gestores Públicos da RAA 2004 – 2006 (06/127.02)

Em termos globais e no que se refere aos presidentes, a EDA é a empresa que suporta mais custos com a concessão de benefícios adicionais, €1 345 por mês, secundada pela empresa SATA, no valor mensal de €968.

No que se refere aos vogais, o total dos custos tidos com os benefícios adicionais atribuídos, tiveram maior expressão nas empresas do grupo EDA, €751 (EDA) e €723 (Globaleda), e das administrações portuárias, nos valores de €503 (APSM), €574 (APTG) e €471 (APTO).

Sobre as conclusões, descritas nos parágrafos anteriores, o Presidente do Conselho de Administração (PCA) da EDA e da Globaleda, em sede de contraditório³¹, discordou da análise efectuada pelo TC, nomeadamente sobre a metodologia utilizada, isto é, sobre a forma de abordagem dos benefícios adicionais atribuídos aos administradores daquelas empresas.

Atendendo às alegações aduzidas por aquele responsável, transcrevem-se os aspectos mais relevantes da resposta apresentada³².

- «3. Ora, e salvo o devido respeito, que é muito, tais afirmações pecam por serem imprecisas e assentam num erro grosseiro de análise que urge ser corrigido, sob pena de, igualmente, induzir em erro um leitor menos atento e menos familiarizado com subtilidades dos conceitos em apreço.»
- «4. De facto, o critério seguido parece fazer crer que o «benefício adicional» constitui uma remuneração do gestor, que se vem adicionar às remunerações efectivas quando, na realidade, se trata de uma mera tentativa de quantificação dos custos incorridos pela empresa com a disponibilização de viaturas aos membros do C. A. e que, no caso da EDA, são utilizadas, não em benefício próprio, mas apenas ao serviço da empresa.
5. O mesmo se passa com o vogal da GLOBALEDA, que é também o seu Administrador Executivo, só que, neste caso, a viatura está sedeadada em Lisboa e só é por ele usada quando se desloca àquela cidade em serviço da empresa.»

As conclusões proferidas, no Anteprojecto de Relatório, baseiam-se nas evidências contabilísticas e informações prestadas, por via de um questionário, ao Tribunal, conforme adiante se apresenta.

De facto, no Anteprojecto de Relatório não foi referido, nem tal poderia ser feito, que se adicionou à remuneração dos administradores o valor dos custos, tidos pelas empresas, resultantes da atribuição dos “benefícios adicionais” aos seus órgãos sociais. Apenas se evidenciam os custos decorrentes dos “benefícios adicionais”, tidos como inerentes à função e que são encargos das administrações dessas empresas.

Também, no Anteprojecto de Relatório, não é feita qualquer menção ou afirmação de que os administradores usaram em benefício próprio os bens / serviços disponibilizados pela

³¹ Ofício n.º 240086, de 10 de Julho de 2007.

³² O ofício resposta encontra-se digitalizado no anexo XXIX.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Sistema de Remuneração dos Gestores Públicos da RAA 2004 – 2006 (06/127.02)

empresa, sendo certo, porém, que aqueles benefícios são específicos da função e por isso afectos aos Administradores.

No que se refere ao facto de a viatura afecta ao Vogal Executivo da Globaleda estar localizada em Lisboa, regista-se que, só agora, em sede de contraditório,³³ o Tribunal teve conhecimento do facto, situação que não permite, por ser extemporânea, a apreciação do “custo / benefício” para a empresa da existência de tal veículo.

Acrescenta, ainda, o Presidente do Conselho de Administração (PCA) da EDA e da Globaleda, em sede de contraditório:

- «6. No caso do Presidente da EDA as afirmações contidas no Anteprojecto de Relatório do Tribunal de Contas fazem ainda menos sentido, porquanto a viatura em questão está afecta a todo o Conselho de Administração, presta pequenos serviços ao Secretariado da Administração, Gabinete Jurídico e Económico, a sua condução é feita por um motorista que é por ela responsável e fica, todos os dias, guardada na garagem da sede da empresa.
7. Por todas estas razões, solicita-se a Vossa Excelência que desenvolva as diligências necessárias para que sejam eliminadas do relatório a explicitação destes “Benefícios Adicionais”, que o não são na realidade.»

Relativamente à alegação de que a “...a viatura em questão está afecta a todo o Conselho de Administração” há a referir que o TC em nada se pronunciou sobre esta matéria, dado que são decisões da administração, no entanto, constata-se que **a cada administrador executivo foi, à semelhança do PCA, atribuído uma viatura específica**, conforme indicação fornecida pela EDA, através da resposta ao questionário, evidenciada no Anexo XXVIII (Atribuição de Viaturas).

Prossegue o Presidente do Conselho de Administração (PCA) da EDA e da Globaleda, em sede de contraditório:

- «8. Nem sequer o montante que é imputado ao actual presidente da EDA como sendo um benefício com “comunicações (dados, voz, imagens e vídeo) domiciliárias e móveis”, corresponde, minimamente à verdade, porquanto o montante que é suportado pela EDA apenas diz respeito à utilização de um telemóvel, cujo encargo médio mensal, desde o início do seu mandato (em Julho de 2005) até Março de 2007 (último mês com dados disponíveis), foi de apenas €30,84 (trinta euros e oitenta e quatro cêntimos).
9. Mas se o Tribunal de Contas assim o não entender e persistir em manter o referido Quadro XII, então, ao menos que refaça os cálculos de forma a diminuir o erro na quantificação daqueles alegados “Benefícios e nas análises e comparações que vier a fazer.»

³³ A resposta da Globaleda ao questionário nada refere sobre a localização da viatura, presumindo-se que esta estaria localizada na sede da empresa, isto é, em Ponta Delgada.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Sistema de Remuneração dos Gestores Públicos da RAA 2004 – 2006 (06/127.02)

Quanto a estas observações cumpre referir que, da leitura conjugada do *Quadro XII (Benefícios Adicionais dos Órgãos Sociais)* e o *Anexo XXVII (Despesas com Comunicações)*, conforme é referido no corpo do Anteprojecto de Relatório, no que se refere aos Administradores da EDA e Globaleda, os montantes referidos apenas dizem respeito a comunicações móveis, que podiam ter sido de dados, de voz, de imagens e de vídeo, e **referem-se aos gastos do ano de 2005.**

Assim, o valor mensal apurado pelo TC (€53, referente a despesas médias com comunicações móveis do Presidente da EDA, no ano de 2005) que é dado como divergindo em mais €22 do que o indicado pelo PCA (€31), mantém-se, na medida em que os valores tomados, pelo PCA da EDA, como base dos cálculos referem-se somente ao 2º semestre do ano de 2005.

Explicitando:

- a) As despesas com comunicações móveis referentes ao Presidente da EDA, perfizeram, no ano de 2005, o total de €1 272 (tendo o P1³⁴ gasto €1 088 no 1º semestre e o P2³⁵ €184 no 2º semestre), conforme informações prestadas pela empresa no questionário enviado ao Tribunal e que estão sistematizadas no *Anexo XXVII (Despesas com Comunicações)*;
- b) Utilizando aqueles valores, ter-se-ia uma despesa média mensal de €212, naquele ano;
- c) No entanto, atendendo à natureza da despesa (associada ao uso pessoal e não somente à função exercida, facilmente observável no caso da EDA, em que, para um período de tempo idêntico, os dois Presidentes tiveram um consumo bastante díspar) e considerando que o objectivo pretendido era obter um valor aproximado dos encargos do ano de 2006 (com base na informação completa do ano anterior) e, ainda, que a tendência era a de descida, conforme indicava o consumo verificado no 1º trimestre daquele ano, foi ponderada a média mensal obtida, de €212, em ¼, obtendo-se, então, o valor de €53.

Face à prudência do critério usado na determinação daquele valor, à natureza variável daquela despesa e ao valor em causa, considera-se que não são de alterar as conclusões constantes do Anteprojecto de Relatório, até porque, caso fosse essa a pretensão da entidade visada, a mesma teria informado sobre os gastos efectivos com comunicações móveis do PCA durante o ano de 2006, dados esses, certamente já disponíveis, à data de envio do presente contraditório (Julho de 2007), que confirmariam, ou não, a tendência do decréscimo apurado, naquela despesa.

Continuando a resposta, em sede de contraditório, o Presidente do Conselho de Administração (PCA) da EDA e da Globaleda, referiu:

³⁴ Vide anexos: VI – Identificação dos Titulares do Conselho de Administração e VII – Identificação dos Períodos dos Mandatos.

³⁵ Vide anexos: VI – Identificação dos Titulares do Conselho de Administração e VII – Identificação dos Períodos dos Mandatos.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Sistema de Remuneração dos Gestores Públicos da RAA 2004 – 2006 (06/127.02)

- «10. O veículo ligeiro de passageiros que está afecto ao Conselho de Administração, que é conduzido por um motorista que dele cuida e que tem pernoita permanente na garagem da empresa, foi adquirido em 23 de Dezembro de 2005.
11. Desde a sua aquisição até ao final do mês de Junho do corrente ano, a viatura em causa percorreu 14.960 km, o que perfaz uma média mensal de 831,11 km.
12. Utilizando, sem qualquer análise crítica ou contestação, que também poderia ser feita, o valor dos gastos médios mensais atribuído pelo Tribunal de Contas a esta viatura, então o custo médio por km percorrido em cada mês, é de € 1,55 (um euro e cinquenta e cinco cêntimos).
13. Sabendo-se que a distância entre a residência do Presidente do Conselho de Administração da EDA e a sede da empresa é de 1,2 km e que este vai almoçar a casa praticamente todos os dias, então, os km percorridos diariamente ao serviço do presidente são 9,6 km (seriam apenas 4,8 km se a viatura fosse conduzida pelo próprio e não pelo motorista, que terá de regressar todas as vezes à sede da empresa).
14. Assim, a média mensal de Quilómetros percorridos pela viatura quando ao serviço do Presidente, será de 211,20 km (tendo em conta que são vinte e dois, os dias úteis em cada mês), a que corresponde um custo efectivo médio mensal (“benefício adicional” no entendimento do Tribunal de Contas), de apenas € 327,36 (trezentos e vinte e sete euros e trinta e seis cêntimos);
15. Isto na perspectiva dos custos incorridos pela empresa, porque se abordarmos a questão pela óptica do utilizador e dos custos não incorridos por ele com a utilização da sua própria viatura particular, então o cálculo conduz a um resultado diferente e, porventura, com uma margem de erro muito menor.
16. Neste caso a distância diariamente percorrida pelo PCA seria de apenas 4,8 km, o que conduziria a uma média mensal de 105,6 km, com um custo efectivamente próximo dos custos variáveis, visto a viatura em apreço estar já completamente paga e amortizada.
17. Assim sendo, os benefícios que poderiam ser atribuídos ao PCA pelo facto de não utilizar a sua viatura particular mas sim a que lhe é disponibilizada pela empresa, aproximar-se-iam dos custos que teria com a gasolina utilizada no trajecto, isto é, de um valor à volta dos € 130,00 / mês, sendo este o valor que, porventura, mais perto estará do “Benefício Adicional” que o Tribunal de Contas pretende quantificar.»

A observação do PCA da EDA e Globaleda não merece acolhimento, porquanto o TC não procedeu à análise de custos de kms percorridos, nem seguiu detalhes dos gastos médios mensais da utilização das viaturas, limitando-se tão só a referir o critério do custo anual da viatura que é atribuída ao “centro de custos”, numa perspectiva de contabilidade analítica, do PCA, tendo como suporte as informações prestadas pela empresa no questionário e



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Sistema de Remuneração dos Gestores Públicos da RAA 2004 – 2006 (06/127.02)

sistemizadas nos anexos XXVIII (*Atribuição Viaturas*) e XXIX (*Despesas com Viaturas*), com os cálculos seguintes:

A – Amortização veículo Volvo S80 D5 (Matrícula 93-AZ-25):

Ano Aquisição	2005	(informação constante do questionário)
Valor aquisição	€50 883	(“ “ “ “)
Período de vida útil (a)	4 anos	
Taxa de amortização (a)	25%	
Valor de amortização anual	€12 720,75	(€50 883 x 25% = €12 720,75)
Valor de amortização mensal	€1 060,06	(€12 720,75 / 12 = €1 060,06)

Nota: (a) Taxa aplicada segundo as recomendações contabilísticas, geralmente aceites, para aquele tipo de equipamento: viatura ligeira de passageiros.

B – Despesas Combustível:

Mandato do P1 (1º semestre)	€963,94	(informação constante do questionário)
Mandato do P2 (2º semestre)	€999,75	(“ “ “ “)
Total consumo combustível anual	€1 963,69	
Valor de combustível mensal	€163,64	(€1 963,69 / 12 = €163,64)

C – Despesas de Manutenção:

Gastos de manutenção anuais (a)	€618,41	(informação constante do questionário)
Valor mensal de manutenção	€51,53	(€618,41 / 12 = €51,53)

Nota: (a) Aquelas despesas referem-se à manutenção da viatura **Citroen Xantia C5 1.8i16v sx**, utilizada durante grande parte do ano de 2005 pelo P1 e pelo P2.

D – Seguros:

Da viatura Citroen Xantia C5 1.8i16v sx	€195,56	(informação constante do questionário)
Da viatura Volvo S80 D5	€203,15	(informação constante do questionário)
Valor médio anual dos seguros	€199,36	[(€195,56 + €203,15) / 2 = €199,36]
Valor médio mensal do seguro	€16,61	(€199,36 / 12 = €16,61)

Somando as componentes A, B, C e D, tem-se:

Valor de amortização mensal	€1 060,06
Valor de combustível mensal	€163,64
Gasto mensal de manutenção	€51,53
Valor médio mensal do seguro	€16,61
<u>Arredondamento</u>	<u>€0,01</u>
Total da despesa mensal	€1 291,85

Assim, foi estimado o valor de €1 291,85, referente ao custo médio anual da viatura do PCA da EDA.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Sistema de Remuneração dos Gestores Públicos da RAA 2004 – 2006 (06/127.02)

Refira-se, ainda, que, mesmo considerando não haver utilização da viatura, a mesma teria sempre, pelo menos, os custos da amortização, a manutenção e o seguro, ou seja, o facto de se encontrar atribuída, desencadeia custos inerentes à função/cargo.

Relativamente aos **administradores da PA**, os **benefícios adicionais** são atribuídos **de forma indirecta**, isto é, através das administrações portuárias onde exercem, em acumulação³⁶, as funções de vogais. Este **procedimento não se revela transparente** em virtude dos custos com estes benefícios não estarem a ser imputados à administração da PA, local de onde são originários, mas sim suportados, de forma indirecta, por cada administração portuária.

Acresce, ainda, que a PA é uma sociedade gestora de participações sociais, prestando serviços de gestão às suas participadas, no caso, através da colocação de um vogal em cada empresa (APSM, APTG e APTO⁴). Aqueles serviços são pagos (*taxa de gestão*) por cada uma das administrações portuárias à empresa *mãe*, não se justificando que, paralelamente, também suportem os encargos dos benefícios adicionais dos administradores oriundos da PA.

Sobre esta análise, o responsável da PA, em sede de contraditório³⁷, alegou que:

«... Como sociedade gestora de participações sociais, a PORTO DOS AÇORES é remunerada na base dos serviços de administração e gestão, os quais são calculados com base nos preços de transferência, o que significa que, no cálculo anual destes serviços tem havido a preocupação de imputar a cada participada o custo próprio dos serviços anualmente prestados. Como é economicamente correcto, o custo com a gestão e administração de cada uma das empresas deverão ser suportados pelas próprias empresas, pelo que se considerou que todos os custos para além do custo do trabalho, deverão ser directamente suportados por cada uma das empresas. Desde modo, esta nossa opção não colide com a estratégia que foi seguida na composição do Conselho de Administração da PORTO DOS AÇORES que é exclusivamente formado por administradores dessas empresas participadas, onde assumem funções específicas da sua gestão.»

A questão de “(...) este procedimento não se revela transparente (...)” parece-nos inadequada face ao tratamento administrativo / contabilístico efectuado pelas participadas e ao rigor das informações prestadas.»

A explicação proferida pelo responsável corrobora a análise efectuada pelo Tribunal, no sentido de confirmar que as três Administrações Portuárias, para além de pagarem uma “*taxa de gestão*” à empresa *mãe*, tendo em vista ressarcirem os serviços de administração prestados por esta, também suportam os encargos com os benefícios adicionais concedidos aos administradores da SGPS.

Do mesmo modo, o Tribunal de Contas mantém a opinião de que aquele procedimento não se revela correcto, porquanto o Relatório e Contas da PA, SGPS – peça principal de prestação de

³⁶ Exceptua-se o caso do vogal da PA colocado na APTO cuja função principal é a de presidente desta última.

³⁷ Ofício n.º 228, de 12 de Julho de 2007.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Sistema de Remuneração dos Gestores Públicos da RAA 2004 – 2006 (06/127.02)

contas de uma sociedade de cariz comercial – não reflecte a totalidade dos encargos com a Administração, sendo que a informação, em falta, está disseminada pelas empresas participadas, no caso concreto três. Ademais, não se revela consistente, por utilizar critérios diferenciados (um para o abono de remunerações e outro para a concessão de benefícios adicionais) na imputação / contabilização da mesma grandeza económica – encargos de administração da sociedade.

VI. O Papel do Accionista Público

Os direitos da Região Autónoma dos Açores como accionista são exercidos directamente pelo Governo da RAA, através da Vice-Presidência e das Secretarias Regionais da tutela.

Reportando às situações analisadas, verifica-se que a Região, enquanto accionista com assento – muitas vezes exclusivo – nas assembleias gerais, apresentou uma de duas soluções quanto à fixação das remunerações: adesão ao modelo remuneratório estruturado pela Resolução n.º 29/85, de 9 de Abril, e regulamentação complementar ou fixação casuística do montante e componentes da remuneração.

Por outro lado, os elementos recolhidos permitem qualificar a atribuição dos benefícios adicionais e dos prémios avulsos, no âmbito das várias empresas, como sendo omissa quanto a uma uniformização de critérios.

A desarticulação do sistema é acompanhada por **falta de fundamentação das deliberações da assembleia geral que permita perceber quais os critérios de complexidade da empresa, responsabilidade ou exigência de gestão nos quais o accionista se baseou para justificar a distinção de vencimentos.**

Num contexto, de facto e de direito, completamente distinto do que existia há vinte anos atrás, impende sobre o Governo Regional a necessidade de promover a aprovação de adequada regulamentação que, de forma coerente e completa, estabeleça o estatuto remuneratório dos titulares dos órgãos de gestão e administração das empresas que presentemente constituem o SPER.



VII. Conclusões/Recomendações

VII.1 Principais Conclusões/Observações

Da presente auditoria, resultaram as seguintes conclusões:

Ponto do relatório	Conclusões
IV.1	Mercê da evolução legislativa verificada nos sectores públicos nacional e regional, o conceito de gestor público inclui, no âmbito da presente auditoria, não apenas os gestores nomeados directamente pelo Governo Regional como todos os abrangidos pelo conceito mais lato de empresa pública.
IV.2	A fixação das várias componentes da remuneração dos membros dos conselhos de administração é da competência dos seus órgãos sociais.
	Verificou-se que, de acordo com o deliberado em assembleia geral, num número significativo de empresas, o valor das remunerações é, ainda hoje, determinado por referência ao antigo modelo remuneratório dos GPR.
V.1	Das 23 empresas analisadas, maioritariamente sociedades anónimas, 16 são participadas, de forma directa e indirecta, em 100% do seu capital social, pela Região.
V.2.1	O valor médio mensal das remunerações atribuídas em 2006 situou-se nos €4 251, para aos presidentes e de €3 631 para os vogais.
	Relativamente às empresas que auferem segundo o modelo remuneratório dos GPR, verificou-se que as remunerações base abonadas aos membros do conselho de administração eram coincidentes com as definidas naquele normativo, com excepção das auferidas nas empresas PA, APSM, APTG, APTO e Atlânticoline, por as mesmas reportarem ao referencial fixado em 2002, sem a actualização estabelecida em 2005.
V.2.2	As <i>despesas de representação</i> são abonadas aos administradores 14 vezes por ano, com excepção da Lotaçor em que são 12, pelo exercício de funções de representatividade, que ocorrem, normalmente, num período de 11 meses por ano.
V.2.3	As empresas do grupo EDA são as únicas que atribuem prémios de <i>antiguidade</i> e de <i>assiduidade</i> aos administradores. Face à designação daqueles prémios, directamente relacionada com a finalidade a que se destinam, não parece adequado associá-los à função de administrador.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Sistema de Remuneração dos Gestores Públicos da RAA 2004 – 2006 (06/127.02)

V.2.4	<p>Foram atribuídos, no ano de 2005, prémios de gestão, no valor único de €12 500 a cada um dos administradores executivos do grupo SATA e da empresa EDA, pelo desempenho alcançado no ano de 2003.</p> <p>Ao vogal executivo da Globaleda foram, ainda, atribuídos dois prémios de €1 000, cada um, pelos resultados obtidos nos anos de 2003 e 2004.</p>
V.2.5	<p>A única indemnização atribuída a um administrador foi processada ao anterior presidente da empresa EDA, no valor de €19 189,40, pela cessação do mandato.</p>
V.2.6	<p>Os benefícios adicionais atribuídos aos Administradores reportam-se à cedência de uma viatura, ao uso de comunicações (móveis e / ou fixas) e a seguros pessoais (esta análise tem como suporte o ano de 2005).</p> <p>Em termos globais, as Empresas EDA e SATA Air Açores, são as que detêm maiores custos com a concessão de benefícios adicionais aos seus administradores.</p> <p>Os benefícios adicionais atribuídos aos administradores da PA foram suportados pelas administrações portuárias, onde exercem as funções de vogais, em acumulação. Este procedimento não se revela transparente em virtude de aqueles gastos não estarem a ser imputados à administração da PA, local de onde são originários, mas sim, de forma indirecta, a cada administração portuária.</p>
VI	<p>A falta de fundamentação das deliberações da assembleia geral não permite perceber quais os critérios de complexidade da empresa, responsabilidade ou exigência de gestão nos quais o accionista se baseou para justificar a distinção de vencimentos.</p>

VII.2 Recomendações

Do exposto recomenda-se:

O Governo Regional deverá promover a aprovação de adequada regulamentação que, de forma coerente e completa, estabeleça o estatuto remuneratório dos titulares dos órgãos de gestão e administração das empresas que presentemente constituem o SPER.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Sistema de Remuneração dos Gestores Públicos da RAA 2004 – 2006 (06/127.02)

VIII. Decisão

Face ao exposto, aprova-se o presente relatório, bem como as suas conclusões e recomendações, nos termos do disposto nos artigos 50.º, n.º 1, 55.º e alínea a), n.º 2 do artigo 78.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 105.º, da LOPTC.

São devidos emolumentos nos termos do artigo 10.º e do n.º 3 do artigo 11.º do Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/96, de 31 de Maio, com a redacção dada pela Lei n.º 139/99, de 28 de Agosto, conforme conta de emolumentos a seguir apresentada.

Remeta-se cópia deste relatório ao Gabinete do Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores, assim como às empresas auditadas.

Após as notificações e comunicações necessárias, divulgue-se na Internet.

Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, em 23 de Outubro de 2007

O Juiz Conselheiro

(Nuno Lobo Ferreira)

(Fernando Flor de Lima)

Os Assessores

(Carlos Maurício Bedo)

Fui presente

A representante do Ministério Público

(Joana Marques Vidal)



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Sistema de Remuneração dos Gestores Públicos da RAA 2004 – 2006 (06/127.02)

IX. Conta de Emolumentos

(Decreto-Lei n.º 66/96, de 31 de Maio) ⁽¹⁾

Unidade de Apoio Técnico-Operativo III		Proc.º n.º 06/127.02			
Descrição	Base de cálculo			Valor (€)	
	UT ⁽²⁾	Custo standart ⁽³⁾			
Desenvolvimento da Acção		€119,99	€88,29	Total	A Pagar
Entidades Auditadas:					
EDA – Electricidade dos Açores, SA	27	4	23	2.510,63 €	2.510,63 €
GLOBALEDA – Telecom. e Sistemas de Informação, SA	23		23	2.030,67 €	2.030,67 €
SATA Air Açores – Soc. Açoriana de Transportes Aéreos, SA	27	4	23	2.510,63 €	2.510,63 €
SATA Internacional – Serviços e Transportes Aéreos, SA	23		23	2.030,67 €	2.030,67 €
SATA Aérodromos – Gestão de Aérodromos, SA	23		23	2.030,67 €	2.030,67 €
PA – Sociedade dos Portos dos Açores (SGPS), SA	27	4	23	2.510,63 €	2.510,63 €
APSM – Admin. dos Portos das Ilhas S. Miguel e S. Maria, SA	23		23	2.030,67 €	2.030,67 €
APTG – Admin. dos Portos da Terceira e Graciosa, SA	23		23	2.030,67 €	2.030,67 €
APTO – Admin. dos Portos do Triang. e Grupo Ocidental, SA	27	4	23	2.510,63 €	2.510,63 €
ATLÂNTICOLINE – Atlânticoline, SA	26	3	23	2.390,64 €	2.390,64 €
LOTAÇOR – Serviço Açoriano de Lotas, SA	26	3	23	2.390,64 €	2.390,64 €
SPRHI – Soc. de Pr. e Reabil. da Hab. e Infraestruturas, SA	26	3	23	2.390,64 €	2.390,64 €
SAUDAÇOR – S. G. de Rec. e Eq. da Saude dos Açores, SA	26	3	23	2.390,64 €	2.390,64 €
ILHAS DE VALOR – Ilhas de Valor, Sa	23		23	2.030,67 €	2.030,67 €
TEATRO MICAELENSE – T. M., C. C. e de Congressos, SA	23		23	2.030,67 €	2.030,67 €
PJA – Pousadas da Juventude Açores, SA	23		23	2.030,67 €	2.030,67 €
ETCSM – Empr. de Transportes Colect. de Santa Maria, Lda	23		23	2.030,67 €	2.030,67 €
ARENA – Agência Regional de Energia da RAA ⁽⁴⁾	14		14	1.236,06 €	1.633,75 €
AAFTH – Ass. Açoriana de Formação Turística e Hoteleira ⁽⁴⁾	13		13	1.147,77 €	1.633,75 €
ENTA – Escola de Novas Tecnologias dos Açores ⁽⁴⁾	13		13	1.147,77 €	1.633,75 €
INOVA – Instituto Inovação Tecnológica dos Açores ⁽⁴⁾	13		13	1.147,77 €	1.633,75 €
	Emolumentos mínimos ⁽⁴⁾			1.633,75 €	
	Emolumentos máximos ⁽⁵⁾			16.337,50 €	
Empresas de auditoria e consultores técnicos ⁽⁶⁾					
Prestação de serviços					
Outros encargos					

Notas

<p>(1) O Decreto-Lei n.º 66/96, de 31 de Maio, que aprovou o Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas, foi rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 11-A/96, de 29 de Junho, e alterado pela Lei n.º 139/99, de 28 de Agosto, e pelo artigo 95.º da Lei n.º 3-B/2000, de 4 de Abril.</p> <p>(2) Cada unidade de tempo (UT) corresponde a 3 horas e 30 minutos de trabalho.</p> <p>(3) Custo standart, por UT, aprovado por deliberação do Plenário da 1.ª Secção, de 3 de Novembro de 1999: — Acções fora da área da residência oficial € 119,99 — Acções na área da residência oficial € 88,29</p> <p>(4) Emolumentos mínimos (€ 1 633,75) correspondem a 5 vezes o VR (n.º 1 do artigo 10.º do Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas), sendo que o VR (valor</p>	<p>de referência) corresponde ao índice 100 da escala indiciária das carreiras de regime geral da função pública, fixado actualmente em € 326,75, pelo n.º 1.º da Portaria n.º 88-A/2007, de 18 de Janeiro.</p> <p>(5) Emolumentos máximos (€ 16 337,50) correspondem a 50 vezes o VR (n.º 1 do artigo 10.º do Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas), sendo que o VR (valor de referência) corresponde ao índice 100 da escala indiciária das carreiras de regime geral da função pública, fixado actualmente em € 326,75, pelo n.º 1.º da Portaria n.º 88-A/2007, de 18 de Janeiro.</p> <p>(6) O regime dos encargos decorrentes do recurso a empresas de auditoria e a consultores técnicos consta do artigo 56.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, e do n.º 3 do artigo 10.º do Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas.</p>
--	---



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Sistema de Remuneração dos Gestores Públicos da RAA 2004 – 2006 (06/127.02)

X. Ficha Técnica

Função	Nome	Cargo/Categoria
<i>Coordenação</i>	(Carlos Bedo)	Auditor-Coordenador
	(Jaime Gamboa Cabral)	Auditor-Chefe
<i>Execução</i>	(Aida Sousa)	Auditor
	(Maria do Sameiro Gabriel)	Técnico Verificador Assessor
	(José Ricardo Soares)	Técnico Verificador Assessor



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Sistema de Remuneração dos Gestores Públicos da RAA 2004 – 2006 (06/127.02)

XI. ANEXOS

Anexo I – Questionário “Aos Sistemas Remuneratórios dos Gestores Públicos”	46
Anexo II – Natureza, Cap. Social, Participações e Accionistas das Entidades Auditadas.....	59
Anexo III – Objecto Social e CAE das Entidades Auditadas	61
Anexo IV – Órgãos Sociais das Entidades Societárias Definidos Legalmente.....	63
Anexo V – Órgãos Sociais das Entidades Não Societárias Definidos Legalmente.....	66
Anexo VI – Identificação dos Titulares do Conselho de Administração	67
Anexo VII – Identificação dos Períodos dos Mandatos	69
Anexo VIII – Competência para Fixar as Remuneração dos Membros do Conselho de Administração e de Direcção	74
Anexo IX – Remunerações Fixadas para os Membros do Conselhos de Administração e de Direcção	76
Anexo X – Principais Indicadores Económicos e Financeiros	81
Anexo XI – Peso das Remunerações dos Membros do Conselho Administrativo no Total das Remunerações (2004 / 2005)	83
Anexo XII – Remuneração Anual.....	85
Anexo XIII – Remuneração Base e Despesas de Representação Mensal	88
Anexo XIV – Remuneração Base	91
Anexo XV – Despesas de Representação.....	94
Anexo XVI – Subsídio de Férias e Natal	97
Anexo XVII – Subsídio de Refeição.....	100
Anexo XVIII – Prémios de Gestão.....	103
Anexo XIX – Prémios de Assiduidade.....	105
Anexo XX – Diuturnidades.....	106
Anexo XXI – Complemento de Abono de Família	107
Anexo XXII – Indemnizações.....	108
Anexo XXIII – Senhas de Presença	109
Anexo XXIV – Ajudas de Custo.....	110
Anexo XXV – Despesas com Comunicações	111
Anexo XXVI – Seguros de Vida e Seguros de Acidentes Pessoais e Saúde	112
Anexo XXVII – Atribuição de Viaturas.....	113
Anexo XXVIII – Despesas com Viaturas	114
Anexo XXIX – Respostas do Contraditório	115



Anexo I – Questionário “Aos Sistemas Remuneratórios dos Gestores Públicos”

QUESTIONÁRIO

AUDITORIA TEMÁTICA

Aos Sistemas Remuneratórios dos Gestores Públicos
(Proc. 06/127.02)

Instruções de Preenchimento do Questionário

INTRODUÇÃO

Com vista à recolha de informação sobre os sistemas remuneratórios dos gestores públicos no âmbito das entidades pertencentes ao SPER, procedeu-se à elaboração do presente questionário, do qual, fazem parte os seguintes quadros:

QUADROS	
N.º	Designação
I	IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
II	IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE (Continuação)
III	IDENTIFICAÇÃO DAS ENTIDADES PARTICIPADAS EM 2006
IV	INDICADORES ÀS DATAS DE 31/12/2004 E 31/12/2005
V	IDENTIFICAÇÃO DOS TITULARES DO ÓRGÃO DE GESTÃO NO PERÍODO DE 2004/2005/2006
VI	CRITÉRIOS DE ADMISSÃO E FORMAS DE PROVIMENTO DOS TITULARES DO ÓRGÃO DE GESTÃO, EM FUNÇÕES NOS EXERCÍCIOS DE 2004/2005/2006
VII	COMPONENTES REMUNERATÓRIOS DOS TITULARES DO ÓRGÃO DE GESTÃO NOS EXERCÍCIOS DE 2004/2005/2006
VIII	COMPONENTES REMUNERATÓRIOS DOS TITULARES DO ÓRGÃO DE GESTÃO NOS EXERCÍCIOS DE 2004/2005/2006 (Continuação)
IX	DESPESAS DE COMUNICAÇÃO PAGAS AOS TITULARES DO ÓRGÃO DE GESTÃO NOS EXERCÍCIOS DE 2004/2005/2006
X	UTILIZAÇÃO DE VIATURAS PELOS TITULARES DO ÓRGÃO DE GESTÃO NOS EXERCÍCIOS DE 2004/2005/2006
XI	UTILIZAÇÃO DE VIATURAS PELOS TITULARES DO ÓRGÃO DE GESTÃO NOS EXERCÍCIOS DE 2004/2005/2006 - DESPESAS
XII	VIATURAS ADQUIRIDAS COM OPÇÃO DE COMPRA PELOS TITULARES DO ÓRGÃO DE GESTÃO NOS EXERCÍCIOS DE 2004/2005/2006
XIII	GRATIFICAÇÕES E OUTROS SUPLEMENTOS AUFERIDOS PELOS TITULARES DO ÓRGÃO DE GESTÃO NOS EXERCÍCIOS DE 2004/2005/2006
XIV	ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PELOS TITULARES DO ÓRGÃO DE GESTÃO NOS EXERCÍCIOS DE 2004/2005/2006
XV	QUADRO GLOBAL DOS RENDIMENTOS ILÍQUIDOS AUFERIDOS PELOS TITULARES DO ÓRGÃO DE GESTÃO NOS EXERCÍCIOS DE 2004/2005/2006



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Sistema de Remuneração dos Gestores Públicos da RAA 2004 – 2006 (06/127.02)

INSTRUÇÕES

1. As respostas obtidas destinam-se a ser objecto de tratamento estatístico e constituem elementos de suporte à presente auditoria;
2. O questionário obedece a uma metodologia que procura minimizar o esforço e tempo despendido no seu preenchimento;
3. O preenchimento do questionário é feito em suporte digital, de acordo com o modelo fornecido pelo Tribunal de Contas (TC);
4. Depois de preenchido, o questionário deve ser enviado, através de correio electrónico, para o seguinte endereço:
sra@tcontas.pt
5. O envio dos documentos complementares e anexos em suporte de papel (com referência ao quadro a que pertencem) solicitados no questionário, deve ser feito para o seguinte endereço:
Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas
Rua Ernesto do Canto, n.º 34
6504-526 Ponta Delgada
6. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos devem ser remetidas para os endereços referidos nos dois últimos pontos;
7. As comunicações efectuadas com o TC, por qualquer via, deverão ser sempre referenciadas, no assunto com a sigla da entidade e a indicação do Proc. 06/127.02 (UAT III), bem como com a identificação do interlocutor e respectivo correio electrónico;
8. Em complemento aos mapas VI, VII e VIII solicitam-se ainda, quando aplicáveis, as seguintes informações:
 - a. As condições remuneratórias foram definidas em contratos de gestão? (Em caso afirmativo solicita-se o envio de cópia dos respectivos documentos);
 - b. A remuneração dos titulares dos órgãos de gestão foi fixada por referência ao estatuto remuneratório legalmente estabelecido para os gestores públicos? (Solicita-se, se for aplicável, informação detalhada sobre os indicadores de



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Sistema de Remuneração dos Gestores Públicos da RAA 2004 – 2006 (06/127.02)

dimensão, valor padrão e os critérios de suporte à graduação da complexidade de gestão);

- c. Houve opção do(s) titular(es) pelo regime remuneratório relativo ao lugar de origem, designadamente nos casos de requisição ou de comissão de serviço³⁸? (Referir, se for o caso, a(s) parcela(s) remuneratórias objecto de opção, em termos qualitativos e quantitativos);

- 9. As respostas ao presente questionário deverão ser remetidas até ao dia 21 de Junho de 2006.

Agradece-se toda atenção dispensada e, antecipadamente, a colaboração prestada.

Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, em 23 de Maio de 2006.

³⁸ A ter-se verificado uma ou mais destas situações, deverá ser remetida fotocópia de toda a documentação de suporte que permita consolidar a informação prestada, designadamente, deliberações, despachos e actas das reuniões onde esta matéria foi tratada e contratos.



I - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO	<input type="text"/>		
SEDE	<input type="text"/>		
Nº. TEL.	<input type="text"/>	FAX	<input type="text"/>
E-MAIL	<input type="text"/>		
WEB SITE	<input type="text"/>		
INTERLOCUTOR:			
NOME	<input type="text"/>		
CARGO	<input type="text"/>		
	Nº. TEL.	<input type="text"/>	



II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE (Continuação)

OBJECTO SOCIAL DA ENTIDADE	<input type="text"/>					
CAE c)	<input type="text"/>					
DATA DE CONSTITUIÇÃO	DIA	MÊS	ANO	INÍCIO DA ACTIVIDADE	DIA	MÊS ANO
	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>		<input type="text"/>	<input type="text"/>
ESTATUTOS/ALTERAÇÕES a)	DR Nº.	SÉRIE	DE PÁG. A PÁG.	DIA	MÊS	ANO
	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
CAPITAL SOCIAL:	INICIAL					ACTUAL
	<input type="text"/>					<input type="text"/>
	ALTERAÇÕES AO CAPITAL SOCIAL a) b)					
	<input type="text"/>					

Observações:

- a) Enviar cópia;
- b) Com indicação da designação social das entidades participantes, montantes e respectivas percentagens;
- c) Referir: Divisão, Grupo, Classe e Subclasse.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Sistema de Remuneração dos Gestores Públicos da RAA 2004 – 2006 (06/127.02)

III - IDENTIFICAÇÃO DAS ENTIDADES PARTICIPADAS EM 2006

DENOMINAÇÃO	<input type="text"/>		
SEDE	<input type="text"/>		
OBJECTO DA ENTIDADE	<input type="text"/>		
CAE c)	<input type="text"/>		
DATA DE CONSTITUIÇÃO	DIA MÊS ANO <input type="text"/>	INÍCIO DA ACTIVIDADE	DIA MÊS ANO <input type="text"/>
ESTATUTOS/ALTERAÇÕES a)	DR Nº.	SÉRIE	DE PÁG. A PÁG.
	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
CAPITAL SOCIAL:	INICIAL	EM 31/12/2005	
	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
OUTRAS ENTIDADES PARTICIPANTES b)		%	MONTANTES
	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

Observações:

- a) Enviar cópia;
- b) Com indicação da designação social das entidades participantes, montantes e respectivas percentagens;
- c) Referir: Divisão, Grupo, Classe e Subclasse.

Nota: Preencher um quadro por cada entidade participada.



IV - INDICADORES ÀS DATAS DE 31/12/2004 e 31/12/2005

	2004	2005
ACTIVO LÍQUIDO	€	€
CAPITAL PRÓPRIO	€	€
CAPITAL SOCIAL	€	€
PASSIVO	€	€
VOLUME DE VENDAS	€	€
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	€	€
RESULTADOS OPERACIONAIS	€	€
RESULTADOS FINANCEIROS	€	€
RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS	€	€
RESULTADOS LÍQUIDOS	€	€
RENDIBILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO a)	%	%
RENDIBILIDADE DO ACTIVO b)	%	%
LIQUIDEZ GERAL c)	%	%
AUTONOMIA FINANCEIRA d)	%	%
SOLVABILIDADE e)	%	%
CAPITAL PRÓPRIO/CAPITAL SOCIAL f)		
Nº. DE EFECTIVOS		
DATA DE APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS		

Observações:

- a) **Rendibilidade do capital próprio:** Resultados Líquidos/Capital próprio X 100;
- b) **Rendibilidade do activo:** Resultados Líquidos/Activo X 100;
- c) **Liquidez geral :** Capitais circulantes/Dividas a terceiros de c.p. X 100;
- d) **Autonomia Financeira:** Capital próprio/Passivo de m.l.p. X 100;
- e) **Solvabilidade:** Capital próprio/Passivo X 100;
- f) **Rácio de apuramento do artigo 35º do CSC (X100).**



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Sistema de Remuneração dos Gestores Públicos da RAA 2004 – 2006 (06/127.02)

V - IDENTIFICAÇÃO DOS TITULARES DO ÓRGÃO DE GESTÃO NO PERÍODO DE 2004/2005/2006

NOMES	REFERÊNCIA a)	PERÍODO DE MANDATO (EFFECTIVO)	HABILITAÇÕES LITERÁRIAS	MORADAS
PRESIDENTE	P1			
	P2			
	P3			
VOGAIS / ADMINIST.	VA1			
	VA2			
	VA3			
	VA4			
	VA5			
	VA6			

Observações:

a) Índice alfa-numérico a utilizar sempre nos quadros seguintes, quando estiver em causa informação relacionada com o respectivo titular:

Os campos P1, VA1 e VA2 correspondem aos titulares do órgão que estiverem em funções no dia 1/1/2004.

Os campos P2, P3,...; VA3, VA4,...; VA5, VA6,..., destinar-se-ão a ser preenchidos no caso de ter havido lugar a substituição (total ou parcial) dos titulares do órgão anteriormente em funções.

Nota: No caso de haver necessidade de inserir linhas, por virtude de os campos que se visualizam estarem preenchidos, acrescentar um número ao índice alfa-numérico anterior.

5

VI- CRITÉRIOS DE ADMISSÃO E FORMAS DE PROVIMENTO DOS TITULARES DO ÓRGÃO DE GESTÃO, EM FUNÇÕES NOS EXERCÍCIOS DE 2004/2005/2006

	REFERÊNCIA a)	CRITÉRIOS DE ADMISSÃO b)		FORMA DE DESIGNAÇÃO c)	REGIME d)	MANDATO e)	FORMA DE REMUNERAÇÃO f)		
		SIM	NÃO				1	2	3
PRESIDENTE									
VOGAL / ADMINIST.									
OBSERVAÇÕES:									

Observações:

a) Referência do Quadro V;

b) Justificação e envio da documentação de suporte, designadamente, actas das reuniões onde foram tomadas as correspondentes deliberações relativas aos critérios adoptados quanto à definição prévia do perfil profissional dos nomeados;

c) Eleição, nomeação (directa e/ou proposta pela Assembleia Geral), outros (especificar);

d) Contrato de Gestão (CG), comissão de serviço (CS), requisição (REQ), exercício de funções a tempo completo (TC) ou a meio tempo (MT), outros (especificar);

e) Intervalo de tempo. Indicar em observações as razões justificativas: renúncia, substituição, outros (especificar);

f) Norma estatutária (1), Deliberação da Assembleia Geral (2), Outros (3) (especificar).

6



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Sistema de Remuneração dos Gestores Públicos da RAA 2004 – 2006 (06/127.02)

VII - COMPONENTES REMUNERATÓRIOS DOS TITULARES DO ÓRGÃO DE GESTÃO NOS EXERCÍCIOS DE 2004/2005/2006

PRESIDENTE a)	Un: Euros														
	TOTAL 2004		TOTAL 2005		TOTAL 2006		N. MESES			MÉDIA MENSAL			CONTA DO POC		
	ILÍQUIDO	LIQUÍDO	ILÍQUIDO	LIQUÍDO	ILÍQUIDO	LIQUÍDO	2004	2005	2006	2004	2005	2006	2004	2005	2006
REMUNERAÇÃO BASE b),c)															
ABONO POR DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO d),e)															
CARTÃO DE CRÉDITO g)															
ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES															
PRÉMIOS DE GESTÃO f)															
SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO															
DESPESAS DE TELEFONE															
PLANO COMPLEMENTAR DE REFORMA															
PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS															
GRATIFICAÇÕES E OUTROS SUPLEMENTOS															
UTILIZAÇÃO DE VIATURA															
OUTROS d)															
OBSERVAÇÕES:															

Observações:

- a) Quadro(s) a preencher por cada referência constante do Quadro V
- b) Caso se tenha verificado qualquer variação nas remunerações atribuídas ou substituição no todo ou em parte dos titulares do órgão, ou outra situação remuneratória, deverá proceder-se ao respectivo esclarecimento, devidamente documentado, em observações a este mapa;
- c) Nos casos em que não tenha havido lugar ao pagamento de vencimento caracterizar a situação;
- d) Incluir os subsídios de férias e de natal, se for o caso;
- e) Especificar se se trata de valor fixo mensal ou variável, se o pagamento é contra a prestação de documentos de despesa;
- f) Referir a lei e/ou contrato, deliberações, actas, despachos e fundamentos para a sua atribuição;
- g) Enviar cópias das actas de deliberação da sua atribuição e titularidade, de definição de regras em matérias de utilização e controlo e de restrições quantitativas de utilização (plafonds máximos).

7

VIII - COMPONENTES REMUNERATÓRIOS DOS TITULARES DO ÓRGÃO DE GESTÃO NOS EXERCÍCIOS DE 2004/2005/2006 (Continuação)

VOGAL / ADMINISTRADOR a)	Un: Euros														
	TOTAL 2004		TOTAL 2005		TOTAL 2006		N. MESES			MÉDIA MENSAL			CONTA DO POC		
	ILÍQUIDO	LIQUÍDO	ILÍQUIDO	LIQUÍDO	ILÍQUIDO	LIQUÍDO	2004	2005	2006	2004	2005	2006	2004	2005	2006
REMUNERAÇÃO BASE b),c)															
ABONO POR DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO d),e)															
CARTÃO DE CRÉDITO g)															
ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES															
PRÉMIOS DE GESTÃO f)															
SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO															
DESPESAS DE TELEFONE															
PLANO COMPLEMENTAR DE REFORMA															
PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS															
GRATIFICAÇÕES E OUTROS SUPLEMENTOS															
UTILIZAÇÃO DE VIATURA															
OUTROS d)															
OBSERVAÇÕES:															

Observações:

- a) Quadro(s) a preencher por cada referência constante do Quadro V;
- b) Caso se tenha verificado qualquer variação nas remunerações atribuídas ou substituição no todo ou em parte dos titulares do órgão, ou outra situação remuneratória, deverá proceder-se ao respectivo esclarecimento, devidamente documentado, em observações a este mapa;
- c) Nos casos em que não tenha havido lugar ao pagamento de vencimento caracterizar a situação;
- d) A incluir os subsídios de férias e de natal, se for o caso. Solicita-se o envio de cópias da conta corrente do histórico contabilístico;
- e) Especificar se se trata de valor fixo mensal ou variável, se o pagamento é contra a prestação de documentos de despesa e nº. de meses em que foi abonado;
- f) Referir a lei e/ou contrato, deliberações, actas, despachos e fundamentos para a sua atribuição;
- g) Enviar cópias das actas de deliberação da sua atribuição e titularidade, de definição de regras em matérias de utilização e controlo e de restrições quantitativas de utilização (plafonds máximos).

8



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Sistema de Remuneração dos Gestores Públicos da RAA 2004 – 2006 (06/127.02)

IX - DESPESAS DE COMUNICAÇÃO PAGAS AOS TITULARES DO ÓRGÃO DE GESTÃO NOS EXERCÍCIOS DE 2004/2005/2006

Un: Euros													
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		DESPESAS DE COMUNICAÇÃO DOMICILIÁRIAS b)						DESPESAS DE COMUNICAÇÃO MÓVEIS b)					
PRESIDENTE	REFERÊNCIA a)	LIMITE MÁXIMO c)	VALOR VARIÁVEL		VALOR PAGO			LIMITE MÁXIMO c)	VALOR VARIÁVEL		VALOR PAGO		
			SIM	NÃO	2004	2005	2006		SIM	NÃO	2004	2005	2006
OBSERVAÇÕES:													

Observações:

- a) Referência do Quadro V;
 b) Indicar lei permissiva e enviar cópia do acto autorizador;
 c) Especificar se se trata de um valor fixo mensal.

9

X- UTILIZAÇÃO DE VIATURAS PELOS TITULARES DO ÓRGÃO DE GESTÃO NOS EXERCÍCIOS DE 2004/2005/2006

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		UTILIZAÇÃO DE VIATURAS c)									
PRESIDENTE	REFERÊNCIA a)	MARCA	MODELO	CILINDRADA	MATRÍCULA	AQUISIÇÃO			KM PERCORRIDOS		
						VALOR	ANO	REGIME DE PROPRIEDADE b)	SERVIÇO	USO PESSOAL	
OBSERVAÇÕES:											

Observações:

- a) Referência do Quadro V;
 b) Especificar se se trata de Leasing (L), Renting (R), Outros (O): especificar. No caso de imobilização enviar cópia das fichas do imobilizado só na parte correspondente às viaturas atribuídas;
 c) Indicar a lei permissiva e enviar cópia do acto autorizador.

10



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Sistema de Remuneração dos Gestores Públicos da RAA 2004 – 2006 (06/127.02)

XV- QUADRO GLOBAL DOS RENDIMENTOS ILÍQUIDOS AUFERIDOS PELOS TITULARES DO ÓRGÃO DE GESTÃO NOS EXERCÍCIOS DE 2004/2005/2006

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		Un: Euros								
REFERÊNCIA a)	MONTANTE AUFERIDO NA ENTIDADE c)			MONTANTE AUFERIDO POR ACUMULAÇÃO NOUTRAS ENTIDADES b)			TOTAL AUFERIDO			
	2004	2005	2006	2004	2005	2006	TOTAL 2004	TOTAL 2005	TOTAL 2006	
PRESIDENTE										
VOGAIS / ADMINIST.										
OBSERVAÇÕES:										

Observações:

a) Referência do Quadro V;

b) A preencher tendo em conta os mapas XIII e XIV (anteriores);

c) A preencher em consonância com os mapas VII e VIII.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Sistema de Remuneração dos Gestores Públicos da RAA 2004 – 2006 (06/127.02)

Anexo II – Natureza, Cap. Social, Participações e Accionistas das Entidades Auditadas

N.º de Ordem	Designação da Entidade	Natureza	Capital Social		Participações	Accionistas
			Inicial	Actual		
1	EDA	Sociedade Anónima	47.385.800,22	70.000.000,00	50,10%	Região Autónoma dos Açores
					39,69%	ESA, Energia e Serviços dos Açores, SGPS, SA
					10%	EDP, Participações, SGPS, SA
					0,21%	Pequenos Accionistas
2	GBOBALEDA	Sociedade Anónima	99.759,58	700.000,00	100%	Electricidade dos Açores, SA
3	SATA Air Açores	Sociedade Anónima	6.833.531,19	16.809.500,00	100%	Região Autónoma dos Açores
4	SATA Internacional	Sociedade Anónima	179.567,24	5.000.000,00	100%	Sociedade Açoriana de Transportes Aéreos, SA
5	SATA Aeródromos	Sociedade Anónima	250.000,00	250.000,00	100%	Sociedade Açoriana de Transportes Aéreos, SA
6	AZORES Express					
7	SATA Express					
8	PA	Sociedade Anónima de Capitais Exclusivamente Públicos	150.000,00	33.738.600,00	100%	Região Autónoma dos Açores
9	APSM	Sociedade Anónima de Capitais Exclusivamente Públicos	50.000,00	7.609.300,00	100%	Portos dos Açores, SA
10	APTG	Sociedade Anónima de Capitais Exclusivamente Públicos	50.000,00	15.240.500,00	100%	Portos dos Açores, SA
11	APTO	Sociedade Anónima de Capitais Exclusivamente Públicos	50.000,00	4.888.800,00	100%	Portos dos Açores, SA
12	ATLÂNTICOLINE	Sociedade Anónima	6.000.000,00	6.000.000,00	100%	Portos dos Açores, SA
13	LOTAÇOR	Sociedade Anónima de Capitais Exclusivamente Públicos	14.963,94	4.500.000,00	100%	Região Autónoma dos Açores
14	SPRHI	Sociedade Anónima de Capitais Exclusivamente Públicos	1.000.000,00	7.950.000,00	100%	Região Autónoma dos Açores
15	SAUDAÇOR	Sociedade Anónima de Capitais Exclusivamente Públicos	50.000,00	50.000,00	100%	Região Autónoma dos Açores
16	Ilhas de Valor	Sociedade Anónima	2.500.000,00	2.500.000,00	80%	Região Autónoma dos Açores
					18%	Fundo Regional de Apoio às Actividades Económicas
					1%	Sociedade Açoriana de Transportes Aéreos, SA
					1%	ATLÂNTICOLINE
17	TEATRO MICAELENSE	Sociedade Anónima	50.000,00	10.324.393,50	22,29	Região Autónoma dos Açores
					77,49	Fundo Regional de Apoio às Actividades Económicas
					0,22	Pequenos Sócios
18	PJA, S.A.	Sociedade Anónima	74.819,68	75.000,00	51,0%	Região Autónoma dos Açores
					25,8%	Movijovem - Agência de Turismo Jovem
					5,8%	Agência de Viagens Hortatur, Lda
					5,8%	Angra 2000 - Viagens Turismo, Lda
					5,8%	Micaelense - Agência de Viagens e Turismo, Lda
					5,8%	Associação de Jovens Empresários dos Açores
19	ETCSM	Sociedade Limitada	498,80	175.000,00	96%	Região Autónoma dos Açores
					4%	Pequenos Sócios

Continua



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Sistema de Remuneração dos Gestores Públicos da RAA 2004 – 2006 (06/127.02)

Continuação

N.º de Ordem	Designação da Entidade	Natureza	Capital Social		Participações	Accionistas
			Inicial	Actual		
20	ARENA	Associação de direito privado sem fins lucrativos	1.062.828,00	1.127.535,00	100%	Região Autónoma dos Açores
21	AAFTH	Associação de Direito Privado Sem Fins Lucrativos	50.000,00	50.000,00	50%	Região Autónoma dos Açores
					25%	Sociedade Açoriana de Transportes Aéreos, SA
					25%	Câmara de Comércio e Indústria de Ponta Delgada
22	ENTA	Associação sem Fins Lucrativos	100.000,00	100.000,00	22%	Região Autónoma dos Açores
					2%	Electricidade dos Açores, SA
					2%	Fábrica de Tabaco Micaelense
					70%	Instituto de Inovação Tecnológica dos Açores
					2%	Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação
					1%	Câmara de Comércio e Indústria de Ponta Delgada
23	INOVA	Associação sem Fins Lucrativos	149.639,36	710.096,36	65,6%	Região Autónoma dos Açores
					13,0%	Universidade dos Açores
					13,0%	Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação
					4,5%	Câmara de Comércio e Indústria dos Açores
					0,9%	Fábrica de Tabaco Micaelense, SA
					0,8%	Electricidade dos Açores, SA
					0,5%	CIMENTAÇOR - Cimentos dos Açores, Lda
					0,5%	Fábrica de Cervejas e Refrigerantes João Melo Abreu, Lda
					0,5%	Sociedade Açoreana de Sabões, SA
					0,5%	Associação de Jovens Empresários dos Açores
					0,5%	Fábrica de Tabaco Estrela

Nota: A SATA SGPS, a SATA Handling e a Natureza Viva, não foram consideradas porque, à data do início dos trabalhos, ainda não estavam em funcionamento.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Sistema de Remuneração dos Gestores Públicos da RAA 2004 – 2006 (06/127.02)

Anexo III – Objecto Social e CAE das Entidades Auditadas

N.º de Ordem	Designação da Entidade	Objecto Social	CAE	
1	EDA, S.A.	O objecto principal da sociedade é a produção, aquisição, o transporte, a distribuição e a venda de energia eléctrica, bem como o exercício de outras actividades relacionadas com aquelas.	40101	Produção de Electricidade
2	GBOBLEDA	Tem por objecto a concepção, estudo e acompanhamento de projectos nas áreas de telecomunicações e sistemas de informação.	64200	Telecomunicações
3	SATA Air Açores	Exploração, quer directa, quer através de participações detidas noutras empresas ou organizações, de transporte aéreo de passageiros, carga e correio, bem como a prestação de serviços e a realização das operações comerciais, industriais e financeiras, relacionadas directa ou indirectamente com a referida exploração e que sejam susceptíveis de favorecer a sua realização, incluindo a assistência a aeronaves nos aeroportos, a formação de pessoal técnico e a assistência a outras empresas do sector, com cedência e fornecimento de meios técnicos e humanos.	62100	Transporte Aéreo
4	SATA Internacional	Exploração da indústria de transporte aéreo comercial regular e não regular, de passageiros e respectivas bagagens, carga e correio.	62100	Transporte Aéreo
5	SATA Aeródromos	Exploração, em regime de concessão, do direito de promover e executar o planeamento e a exploração do serviço público de apoio à aviação civil nos Aeródromos do Corvo, Graciosa, Pico e São Jorge e na Aerogare das Flores.	63230	Outras Actividades Auxiliares de Transportes Aéreos
6	AZORES Express	Operador turístico criado com o objectivo de comercialização de voos entre os Açores e os EUA.		
7	SATA Express	Operador turístico criado com o objectivo de comercialização de voos entre os Açores e o Canadá.		
8	PA	Tem por objecto a gestão integrada, sob a forma empresarial, da carteira de participações públicas no sector portuário regional e, através das empresas participadas de objecto especializado, a gestão indirecta dos portos comerciais da RAA.	74150	Actividades das Sociedades Gestoras de Participações Sociais
9	APSM	Tem por objecto a administração dos portos de Ponta Delgada, na Ilha de São Miguel, de Vila do Porto, na Ilha de Santa Maria, e de outros que venham a ser-lhe atribuídos nessas ilhas, visando a sua exploração, conservação e desenvolvimento e abrangendo o exercício das competências e prerrogativas de autoridade portuária que estejam ou venham a estar-lhe cometidas.	63220	Outras Actividades Auxiliares dos Transportes por Água
10	APTG	Tem por objecto a administração dos portos da Praia da Vitória e Pipas, na Ilha Terceira, e da Praia, na Ilha Graciosa, e de outros que venham a ser-lhe atribuídos, visando a sua exploração, conservação e desenvolvimento e abrangendo o exercício das competências e prerrogativas de autoridade portuária que estejam ou venham a estar-lhe cometidas.	63220	Outras Actividades Auxiliares dos Transportes por Água
11	APTO	Tem por objecto a administração dos portos da Horta, na ilha do Faial, de São Roque, Madalena e Lages, na ilha do Pico, de Velas e da Calheta, na ilha de São Jorge, das Lages e Santa Cruz, na ilha das Flores, e da Casa, na ilha do Corvo, visando a sua exploração, conservação e desenvolvimento e abrangendo o exercício das competências e prerrogativas de autoridade portuária que estejam ou venham a estar-lhe cometidas.	63220	Outras Actividades Auxiliares dos Transportes por Água
12	ATLÂNTICOLINE	Tem por objecto a exploração do transporte marítimo de passageiros, de veículos e de mercadorias, a prestação de serviços de pilotagem e de reboque, e a gestão náutica e comercial de navios. Na prossecução do seu objecto social a sociedade pode explorar navios próprios ou de terceiros, como afretar a tempo ou em casco nu, com ou sem opção de compra, como locatário, ou ainda como fretador a tempo ou à viagem.	61102	Transportes Costeiros e Locais

Continua



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Sistema de Remuneração dos Gestores Públicos da RAA 2004 – 2006 (06/127.02)

Continuação

N.º de Ordem	Designação da Entidade	Objecto Social	CAE	
13	LOTAÇOR, S.A.	Tem por objecto a realização de todas as operações relativas à primeira venda de pescado e respectivo controlo e a exploração, gestão e administração das lotas e também dos portos e núcleos de pesca sob a coordenação da autoridade portuária para o sector das pescas, bem como a exploração das instalações e dos equipamentos frigoríficos destinados a congelação, conservação, distribuição e comercialização de pescado na RAA.	51381	Comércio por Grosso de Peixe, Crustáceos, e Moluscos
14	SPRHI, S.A.	Tem por objecto social a promoção, o planeamento, a construção, a fiscalização e a gestão de parques habitacionais e de outro património, assim como a realização de obras de recuperação, de construção e de reconstrução de habitações, de requalificação urbanística e de outras infra-estruturas, nomeadamente em áreas abrangidas por catástrofes naturais e em áreas consideradas zonas de risco.	74202	Actividades de Engenharia e Técnicas Afins
15	SAUDAÇOR, S.A.	Tem por missão a prestação de serviços de interesse económico geral na área da saúde, sendo seu objecto o planeamento e a gestão do sistema regional de saúde e dos respectivos sistemas de informação, infra-estruturas e instalações, bem como a realização de obras de construção, de conservação, de recuperação e de reconstrução de unidades e serviços de saúde, nomeadamente em áreas abrangidas por catástrofes naturais e em áreas consideradas zonas de risco.	75121	Administração Pública
16	Ilhas de Valor	Planeamento, promoção e desenvolvimento de Projectos no âmbito de actividades turísticas, comerciais, industriais e outros serviços. A Sociedade pode acessoriamente, explorar os serviços e efectuar as operações civis, comerciais, industriais e financeiras relacionadas directa ou indirectamente, no todo ou em parte com o seu objecto social ou que sejam susceptíveis de facilitar ou favorecer a sua realização.	55111	Hotéis com Restaurantes
17	TEATRO MICALENSE	Tem por objecto social a concepção, promoção e realização de colóquios, congressos, conferências, palestras e demais actividades de cariz cultural e recreativo; exibição comercial de cinema e teatro; exploração pela forma que entender de todos os espaços que integram o edifício do Teatro Micaelense, designadamente, sem excluir outras, exploração de bares, restaurantes, e lojas comerciais.	92320	Gestão de Salas de Espectáculo e Actividades Conexas
18	PJA, S.A.	Gerir a exploração das Pousadas da Juventude dos Açores; criar, promover e explorar pacotes de oferta turística para as pousadas, de forma a dinamizar, a procura turística potencial; compreendem-se no objecto as actividades acessórias, conexas e complementares das acima especificadas.	55210	Pousadas de Juventude e Abrigos de Montanha
19	ETCSM	Transportes Colectivos de passageiros com condutor.	60212	Transporte Interurbano em Autocarros
20	ARENA	O objecto da associação é o exercício de actividades de investigação, desenvolvimento técnico e económico, a promoção, a difusão tecnológica, a informação técnica, económica e financeira nos domínios da utilização racional, conservação da energia e do melhor aproveitamento dos recursos energéticos e demais recursos naturais.	73100	Investigação e Desenvolvimento das Ciências Físicas e Naturais
21	AAFTH	O objecto da associação é ministrar formação profissional na área da hotelaria, turismo e restauração, bem como gerir os estabelecimentos de aplicação.	80421	Formação Profissional
22	ENTA	A associação tem por objecto a formação profissional.	80421	Formação Profissional
23	INOVA	A associação tem por objectivo a modernização da indústria e dos serviços da RAA, desenvolvendo novos produtos e processos e introduzindo novas tecnologias.	73100	Investigação e Desenvolvimento das Ciências Físicas e Naturais



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Sistema de Remuneração dos Gestores Públicos da RAA 2004 – 2006 (06/127.02)

Anexo IV – Órgãos Sociais das Entidades Societárias Definidos Legalmente

Órgãos Sociais						
N.º de Ordem	Designação da Entidade	Assembleia Geral		Conselho de Administração	Fiscalização	Duração do Mandato
		Composição	Composição da Mesa da Assembleia	Composição	Composição	
1	EDA	Accionista ou accionistas com direito a voto	- 1 presidente - 1 vice presidente - 1 secretário	- 1 presidente - 2 a 4 administradores	Fiscal único	Os membros dos órgãos sociais exercem funções por períodos de três anos podendo ser reconduzidos para novos mandatos.
2	GLOBALEDA	Accionistas com direito a voto	- 1 presidente - 1 ou 2 secretários	- 1 presidente - 2 administradores	Fiscal único	Os membros dos órgãos sociais exercem as suas funções por períodos de três anos, podendo ser reconduzidos para novos mandatos.
3	SATA Air Açores	Accionista ou accionistas com direito a voto	- 1 presidente - 1 vice presidente - 1 secretário	- 1 presidente - 2 a 4 vogais	Fiscal único e suplente - revisores oficiais de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas	Os membros dos órgãos sociais, eleitos em assembleia geral, exercem funções por um período de três anos, sendo permitida a sua reeleição por uma ou mais vezes.
4	SATA Internacional	Todos os accionistas da sociedade que tenham as acções averbadas em seu nome.	- 1 presidente - 2 secretário	- 1 presidente - 2 vogais	- 1 presidente - 2 vogais	A administração e a fiscalização são eleitos em assembleia geral, sendo a administração por um período máximo de quatro anos, podendo ser reeleitos e a fiscalização é eleita por três anos.
5	SATA Aeródromos		- 1 presidente - 1 secretário	- 1 presidente - 2 administradores	Fiscal único e suplente - revisores oficiais de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas	A duração do mandato dos membros dos órgãos sociais é de três anos renováveis, contando-se como completo o ano civil em que foram eleitos.
6	AZORES Express					
7	SATA Express					

Continua



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Sistema de Remuneração dos Gestores Públicos da RAA 2004 – 2006 (06/127.02)

Continuação

Órgãos Sociais						
N.º de Ordem	Designação da Entidade	Assembleia Geral		Conselho de Administração	Fiscalização	Duração do Mandato
		Composição	Composição da Mesa da Assembleia	Composição	Composição	
8	PA	Accionistas com direito a voto	- 1 presidente - 1 vice presidente - 1 secretário	- 1 presidente - até 4 vogais	Fiscal único e suplente - revisores oficiais de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas	Os membros dos órgãos sociais são eleitos ou reeleitos pela assembleia geral para o exercício de mandatos com a duração de quatro anos.
9	APSM	Accionistas com direito a voto	- 1 presidente - 1 secretário	- 1 presidente - 2 vogais	Fiscal único e suplente - revisores oficiais de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas	Os membros dos órgãos sociais são eleitos ou reeleitos pela assembleia geral para o exercício de mandatos com a duração de quatro anos.
10	APTG	Accionistas com direito a voto	- 1 presidente - 1 secretário	- 1 presidente - 2 vogais	Fiscal único e suplente - revisores oficiais de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas	Os membros dos órgãos sociais são eleitos ou reeleitos pela assembleia geral para o exercício de mandatos com a duração de quatro anos.
11	APTO	Accionistas com direito a voto	- 1 presidente - 1 secretário	- 1 presidente - 2 vogais	Fiscal único e suplente - revisores oficiais de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas	Os membros dos órgãos sociais são eleitos ou reeleitos pela assembleia geral para o exercício de mandatos com a duração de quatro anos.
12	ATLÂNTICOLINE	Accionistas com direito a voto	- 1 presidente - 1 secretário	- 1 presidente - 2 vogais	Fiscal único e suplente - revisores oficiais de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas	Os membros dos órgãos sociais são eleitos ou reeleitos pela assembleia geral para o exercício de mandatos com a duração de quatro anos.
13	LOTAÇOR	Accionista ou accionistas com direito a voto	- 1 presidente - 1 secretário	- 1 presidente - 2 vogais	Fiscal único e suplente - revisores oficiais de contas	Os membros dos órgãos sociais são eleitos em assembleia geral para mandatos de três anos, podendo ser reeleitos uma ou mais vezes.

Continua



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Sistema de Remuneração dos Gestores Públicos da RAA 2004 – 2006 (06/127.02)

Continuação

Órgãos Sociais						
N.º de Ordem	Designação da Entidade	Assembleia Geral		Conselho de Administração	Fiscalização	Duração do Mandato
		Composição	Composição da Mesa da Assembleia	Composição	Composição	
14	SPRHI	Accionistas com direito a voto	- 1 presidente - 1 secretário	- 1 presidente - 2 vogais	Fiscal único e suplente - revisores oficiais de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas	Os membros dos órgãos sociais são eleitos em assembleia geral pelo período de três anos, podendo ser reeleitos.
15	SAUDAÇOR	Accionistas com direito a voto	- 1 presidente - 1 secretário	- 1 presidente - 2 vogais	Fiscal único e suplente - revisores oficiais de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas	Os membros dos órgãos sociais são eleitos em assembleia geral pelo período de três anos, sendo permitida a sua reeleição.
16	Ilhas de Valor	Accionistas com direito a voto	- 1 presidente - 1 secretário	- 1 presidente - 2 vogais	Fiscal único e suplente - revisor de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas	O mandato dos membros dos órgãos sociais da sociedade é de três anos, renovável.
17	TEATRO MICAELENSE	Accionistas com direito a voto	- 1 presidente - 1 vice presidente - 1 secretário	Três membros, dois dos quais eleitos pela assembleia geral, que deverá designar entre eles o presidente	Fiscal único e suplente ou um Conselho Fiscal - havendo <i>fiscal único</i> será um revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas, havendo <i>conselho fiscal</i> , este será composto por um presidente, dois vogais e um suplente, sendo um dos vogais efectivos e o suplente revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas	Os membros dos órgãos sociais são eleitos por mandatos de três anos.
18	PJA	Todos os accionistas	- 1 presidente - 1 vice presidente - 1 secretário	- 1 presidente - 2 a 4 vogais	Fiscal único e suplente - revisores oficiais de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas	Os membros dos órgãos sociais são eleitos pelo período de três anos.
19	ETCSM					



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Sistema de Remuneração dos Gestores Públicos da RAA 2004 – 2006 (06/127.02)

Anexo V – Órgãos Sociais das Entidades Não Societárias Definidos Legalmente

Órgãos Sociais						
N.º de Ordem	Designação da Entidade	Assembleia Geral		Direcção	Concelho Fiscal	Duração do Mandato
		Composição	Composição da Mesa da Assembleia	Composição	Composição	
20	ARENA	Associados efectivos no pleno gozo dos seus direitos associativos	- 1 presidente - 1 secretário - 2 secretário	O Conselho de Administração é constituído por cinco membros, sendo um deles designado pelo Secretário Regional da Economia e outro administrador - delegado, o director da associação, sendo os restantes membros eleitos em assembleia geral sob proposta dos associados	É constituído por três membros, que elegerão entre si o presidente, podendo um deles ser um representante de Sociedade Revisora de Contas ou Revisor Oficial de Contas	A duração do mandato dos membros dos órgãos sociais é de três anos
21	AAFTH	Todos os associados no pleno gozo dos seus direitos associativos	- 1 presidente - 1 secretário - 2 secretário	- 1 presidente - 2 vice - presidente - 2 vogais	É composto por três membros, que elegerão entre si o presidente, podendo um deles ser um representante de Sociedade Revisora de Contas ou Revisor Oficial de Contas	Os membros dos órgãos sociais são eleitos pela assembleia geral, para mandatos trienais
22	ENTA	Todos os associados com direito a voto no pleno gozo dos seus direitos	- 1 presidente - 1 secretário	A direcção é constituída por um número impar de membros, no máximo de sete que elegerá na sua primeira reunião o presidente. Poderá ser eleito também um vice-presidente, que substituirá o presidente nos seus impedimentos. Não sendo eleito vice-presidente, a direcção designará o vogal que o substitua.	É composto por um presidente e dois vogais, sendo um deles Revisor Oficial de Contas	A duração do mandato dos membros dos órgãos sociais é de três anos
23	INOVA	Todos os associados no pleno gozo dos seus direitos associativos	- 1 presidente - 2 secretário	A direcção é composta por cinco membros, sendo um presidente	O Conselho Fiscal é constituído por três membros, podendo um deles ser uma sociedade de revisores oficiais de contas	Os membros dos órgãos sociais são eleitos pela assembleia geral, para mandatos trienais



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Sistema de Remuneração dos Gestores Públicos da RAA 2004 – 2006 (06/127.02)

Anexo VI – Identificação dos Titulares do Conselho de Administração

N.º de Ordem	Conselho de Administração		
1	EDA - Electricidade dos Açores, SA		
	Presidente	P1	José Manuel Monteiro da Silva
	Presidente	P2	Roberto de Sousa Rocha Amaral
	Vogal (Administrador Executivo)	VA1	Francisco Manuel Sousa Botelho
	Vogal (Administrador não Executivo)	VA2	Luís Filipe Lucena Ferreira
	Vogal (Administrador não Executivo)	VA3	António Manuel Pita de Abreu
	Vogal (Administrador Executivo)	VA4	António Luís Gusmão Teixeira
	Vogal (Administrador Executivo)	VA5	Maria José Martins Gil
	Vogal (Administrador Executivo)	VA6	Mário Duarte Carreira Mendes
	Vogal (Administrador Executivo)	VA7	Jaime Carvalho de Medeiros
Vogal (Administrador não Executivo)	VA8	Alberto Manuel Rebelo Carreiro	
Vogal (Administrador não Executivo)	VA9	Gualter José Andrade Furtado	
2	GLOBALEDA - Telecomunicações e Sistemas de Informação, SA		
	Presidente	P1	José Manuel Monteiro da Silva
	Presidente	P2	Roberto de Sousa Rocha Amaral
	Vogal	VA1	António Luís Gusmão Teixeira
	Vogal (Administrador Delegado)	VA2	Paulo Alexandre Luís Botelho Moniz
Vogal	VA3	Maria José Martins Gil	
3	SATA Air Açores - Sociedade Açoriana de Transportes Aéreos, SA		
	Presidente	P1	Manuel António Cansado
	Vogal	VA1	António Maurício Couto Tavares Sousa
	Vogal	VA2	Luís Filipe Soares Borges da Silveira
4	SATA Internacional - Serviço e Transportes Aéreos, SA		
	Presidente	P1	Manuel António Cansado
	Vogal	VA1	António Maurício Couto Tavares Sousa
	Vogal	VA2	José Adriano Pires Ávila
5	SATA Aeródromos - Gestão de Aeródromos, SA		
	Presidente	P1	Manuel António Cansado
	Vogal	VA1	António Maurício Couto Tavares Sousa
	Vogal	VA2	Luís Filipe Soares Borges da Silveira
6	AZORES Express - Inc/Azores Express Tours, INC		
	Presidente	P1	Luís Filipe Soares Borges da Silveira
	Vogal	VA1	Nuno Puim
	Vogal	VA2	Walter Frazee
7	SATA Express - Serviços Açoreanos de Transportes Aéreos, INC		
	Presidente	P1	Luís Filipe Soares Borges da Silveira
	Vogal	VA1	Orlando Medeiros
8	PA - Portos dos Açores, SA		
	Presidente	P1	Carlos Adalberto Bernardo da Silva
	Vogal	VA1	Luís Tadeu da Silva Dutra
	Vogal	VA2	Francisco José Melo da Silva
	Vogal	VA3	Ângelo Leonardo Andrade
9	APSM - Administração dos Portos das Ilhas São Miguel e Santa Maria, SA		
	Presidente	P1	José Manuel Pacheco Rego Costa
	Vogal	VA1	Carlos Adalberto Bernardo da Silva
	Vogal	VA2	Vítor Manuel Ribeiro Amante
10	APTG - Administração dos Portos da Terceira e Graciosa, SA		
	Presidente	P1	José Manuel Flores Ribeiro Pinto
	Vogal	VA1	Sónia Alexandra Afonso Vaz Pires
	Vogal	VA2	Luís Tadeu da Silva Dutra
11	APTO - Administração dos Portos do Triângulo e do Grupo Ocidental, SA		
	Presidente	P1	Ângelo Leonardo Andrade
	Vogal	VA1	Francisco José Melo da Silva
	Vogal	VA2	Luís Paulo de Oliveira Morais
12	ATLÂNTICOLINE, SA		
	Presidente	P1	Duarte Manuel Martins Toste Pacheco
	Vogal	VA1	Ângelo Leonardo Andrade
	Vogal	VA2	Luís Paulo de Oliveira Morais
13	LOTAÇOR, SA		
	Presidente	P1	António Manuel dos Santos Raposo
	Vogal	VA1	Catarina de Lacerda Martins
	Vogal	VA2	João Manuel Beliz Trabuço
	Vogal	VA3	Luís Manuel Raposo Fernandes

Continua



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Sistema de Remuneração dos Gestores Públicos da RAA 2004 – 2006 (06/127.02)

Continuação

N.º de Ordem	Conselho de Administração		
14	SPRHI - Sociedade de Promoção e Reabilitação de Habitação e Infra-Estruturas, SA		
	Presidente	P1	Miguel Fernando Peixoto Ávila Loureiro
	Presidente	P2	Fernando Manuel Saldanha Matos Nascimento
	Vogal	VA1	António Ferreira
	Vogal	VA2	Ana Luísa Pereira Luís
15	SAUDAÇOR - Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, SA		
	Presidente	P1	António Luís Gusmão Teixeira
	Vogal	VA1	Anabela Alcobia Veríssimo de França Gouveia
	Vogal	VA2	Hélia Maria Pinheiro Cardoso
	Vogal	VA3	Ramiro Jorge Oliveira da Silva
16	ILHAS DE VALOR, SA		
	Presidente	P1	Lubélia Maria Melo Figueiredo Chaves
	Vogal	VA1	Ricardo Maciel Sousa Medeiros
17	TEATRO MICAELENSE - Centro Cultural e de Congressos, SA		
	Vogal	VA2	Vera Cristina Pereira Sousa
	Presidente	P1	Mário José Mota Nunes Correia
	Presidente	P2	Ana Maria DECQ Mota Teixeira Silva
18	PJA - Pousadas de Juventude dos Açores, SA		
	Vogal	VA1	Carlos Alberto Silva Melo Santos
	Vogal	VA2	Rui Nina da Silva Lopes
	Vogal	VA3	Ana Maria DECQ Mota Teixeira Silva
	Vogal	VA4	João Alberto Ávila de Lima
19	ETCSM - Empresa de Transportes Colectivos de Santa Maria		
	Presidente	P1	Maria de Fátima Senra Estrela
	Vogal	VA1	Armindo Fortuna Silva
	Vogal	VA2	Eduarda Maria Gomes Marques
20	ARENA - Agência Regional da Energia e Ambiente da Região Autónoma dos Açores		
	Vogal	VA3	Hugo Neto
	Vogal	VA4	Helena Maria Guimarães Sousa Alves
	Presidente	P1	Rui Martinho Batista Pacheco Carvalho
	Vogal	VA1	Gilberto Medeiros Pimentel
21	ETCSM - Empresa de Transportes Colectivos de Santa Maria		
	Vogal	VA2	Paulo José Medeiros Ferreira
	Presidente	P1	José Luís Pimentel Amaral
	Vogal	VA1	Teófilo José Soares de Braga
	Vogal	VA2	Francisco Manuel de Sousa Botelho
22	AAFTH - Associação Açoriana de Formação Turística e Hoteleira		
	Vogal	VA3	Manuel Humberto Araújo Borges Lopes
	Vogal	VA4	José António da Silva Raposo
	Vogal	VA5	Francisco José Rodrigues Leite Ribeiro
	Presidente	P1	Isabel Maria dos Santos Barata
23	ENTA - Escola de Novas Tecnologias dos Açores		
	Vice - Presidente	VP1	Carlos Alberto da Costa Martins
	Vice - Presidente	VP2	Acir Fernandes Meirelles
	Vice - Presidente	VP3	Marco Paulo Oliveira
	Vogal	VA1	Humberto Viriato Sampaio
24	INOVA - Instituto de Inovação Tecnológica dos Açores		
	Presidente	P1	José Luís Pimentel Amaral
	Vogal	VA1	Carlos Alberto da Costa Martins
	Vogal	VA2	Sancho Santos
	Vogal	VA3	João Alberto Ávila de Lima
25	INOVA - Instituto de Inovação Tecnológica dos Açores		
	Vogal	VA4	José Olivério Ponte
	Vogal	VA1	Hermenegildo de Oliveira Galante
	Vogal	VA2	Vítor Manuel Gomes Vasques
	Vogal	VA3	Carlos Alberto da Costa Martins
26	INOVA - Instituto de Inovação Tecnológica dos Açores		
	Vogal	VA4	Sancho Santos
	Vogal	VA5	Lurdes Lindo



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Sistema de Remuneração dos Gestores Públicos da RAA 2004 – 2006 (06/127.02)

Anexo VII – Identificação dos Períodos dos Mandatos

N.º de Ordem	Conselho de Administração		Período de Mandato (Efectivo)	Mandato	Observações
1	EDA - Electricidade dos Açores, SA				
	Presidente	P1	22/05/2003 a 08/07/2005 (renúncia em 2005)	2003/2005	Acta Número 1/2003, de 22/05/2003
	Presidente	P2	08/07/2005 a 31/12/2007	2005/2007	Acta Número 4/2005, de 08/07/2005
	Vogal (Administrador Executivo)	VA1	22/05/2003 a 31/12/2007	2003/2005	Acta Número 1/2003, de 22/05/2003
				2005/2007	Acta Número 4/2005, de 08/07/2005
	Vogal (Administrador não Executivo)	VA2	22/05/2003 a 31/12/2007	2003/2005	Acta Número 1/2003, de 22/05/2003
				2005/2007	Acta Número 4/2005, de 08/07/2005
	Vogal (Administrador não Executivo)	VA3	22/05/2003 a 31/12/2007	2003/2005	Acta Número 1/2003, de 22/05/2003
				2005/2007	Acta Número 4/2005, de 08/07/2005
	Vogal (Administrador Executivo)	VA4	22-05-2003 a 11/03/2004 (renúncia em 2004)	2003/2005	Acta Número 1/2003, de 22/05/2003
	Vogal (Administrador Executivo)	VA5	11/03/2004 a 31/12/2007	2005/2007	Acta Número 4/2005, de 08/07/2005
	Vogal (Administrador Executivo)	VA6	08/07/2005 a 31/12/2007	2005/2007	Acta Número 4/2005, de 08/07/2005
Vogal (Administrador Executivo)	VA7	08/07/2005 a 31/12/2007	2005/2007	Acta Número 4/2005, de 08/07/2005	
Vogal (Administrador não Executivo)	VA8	08/07/2005 a 31/12/2007	2005/2007	Acta Número 4/2005, de 08/07/2005	
Vogal (Administrador não Executivo)	VA9	08/07/2005 a 31/12/2007	2005/2007	Acta Número 4/2005, de 08/07/2005	
2	GLOBALEDA - Telecomunicações e Sistemas de Informação, SA				
	Presidente	P1	27/03/2003 a 25/07/2005 (renúncia em 2005)	2003/2005	Não enviaram Acta
	Presidente	P2	25/07/2005 a 31/12/2008	2006/2008	Acta Número 1/2006, de 31/03/2006
	Vogal	VA1	27/03/2003 a 11/03/2004 (renúncia em 2004)	2003/2005	Não enviaram Acta
	Vogal (Administrador Delegado)	VA2	27/03/2003 a 31/12/2008	2006/2008	Acta Número 1/2006, de 31/03/2006
Vogal	VA3	11/03/2004 a 31/12/2007	2004/2005	Acta Número 1/2004, de 30/03/2004	
			2006/2008	Acta Número 1/2006, de 31/03/2006	
3	SATA Air Açores - Sociedade Açoriana de Transportes Aéreos, SA				
	Presidente	P1	2003/2005	2003/2005	Acta Número 1/2003, de 16/05/2003
	Vogal	VA1	2003/2005	2003/2005	
Vogal	VA2	2003/2005	2003/2005		

Continua



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Sistema de Remuneração dos Gestores Públicos da RAA 2004 – 2006 (06/127.02)

Continuação

N.º de Ordem	Conselho de Administração		Período de Mandato (Efectivo)	Mandato	Observações
4	SATA Internacional - Serviço e Transportes Aéreos, SA				
	Presidente	P1	2003/2005	2003/2005	Acta Número 2/2003, de 16/05/2003
	Vogal	VA1	2003/2005	2003/2005	
Vogal	VA2	2003/2005	2003/2005		
5	SATA Aeródromos - Gestão de Aeródromos, SA				
	Presidente	P1	2005/2007	2005/2007	Constituição de Sociedade e Nomeação dos Órgãos Sociais, em 12/01/2005
	Vogal	VA1	2005/2007	2005/2007	
Vogal	VA2	2005/2007	2005/2007		
6	AZORES Express - Inc/Azores Express Tours, INC				
	Presidente	P1			
	Vogal	VA1			
7	SATA Express - Serviços Açoreanos de Transportes Aéreos, INC				
	Presidente	P1			
	Vogal	VA1			
8	PA - Portos dos Açores, SA				
	Presidente	P1	2003/2006	2003/2006	Acta n.º 1, de 23/09/2003
	Vogal	VA1	2003/2006	2003/2006	
	Vogal	VA2	2003/2005	2003/2005	
Vogal	VA3	2005/2006	2005/2006		
9	APSM - Administração dos Portos das Ilhas São Miguel e Santa Maria, SA				
	Presidente	P1	2003/2006	2003/2006	Acta n.º 1, de 26/09/2003
	Vogal	VA1	2003/2006	2003/2006	
Vogal	VA2	2003/2006	2003/2006		
10	APTG - Administração dos Portos da Terceira e Graciosa, SA				
	Presidente	P1	2003/2006	2003/2006	Acta n.º 1, de 23/09/2003
	Vogal	VA1	2003/2006	2003/2006	
Vogal	VA2	2003/2006	2003/2006		

Continua



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Sistema de Remuneração dos Gestores Públicos da RAA 2004 – 2006 (06/127.02)

Continuação

N.º de Ordem	Conselho de Administração		Período de Mandato (Efectivo)	Mandato	Observações
11	APTO - Administração dos Portos do Triângulo e do Grupo Ocidental, SA				
	Presidente	P1	2003/2006	2003/2006	Acta n.º 1, de 26/09/2003
	Vogal	VA1	2003/2006	2003/2006	
	Vogal	VA2	2003/2006	2003/2006	
12	ATLÂNTICOLINE, SA				
	Presidente	P1	2005/2008	2005/2008	Pacto Social
	Vogal	VA1	2005/2008	2005/2008	
	Vogal	VA2	2005/2008	2005/2008	
13	LOTAÇOR - Serviço de Lotas dos Açores, SA				
	Presidente	P1	01/09/2002 a 08/11/2008	2002/2004	Não enviaram Acta
				2005/2008	Transcrição da Acta n.º.1 (Avulsa) da reunião da AG, de 3/10/2005
	Vogal	VA1	01/05/2000 a 03/10/2005	2000/2005	Não enviaram Acta
	Vogal	VA2	03//10/2005 a 08/11/2008	2005/2008	Transcrição da Acta n.º.1 (Avulsa) da reunião da AG, de 3/10/2005
	Vogal	VA3	03//10/2005 a 08/11/2008	2005/2008	Transcrição da Acta n.º.1 (Avulsa) da reunião da AG, de 3/10/2005
14	SPRHI - Sociedade de Promoção e Reabilitação de Habitação e Infra-Estruturas, SA				
	Presidente	P1	02/04/2003 a 31/10/2005 (pedido de demissão em 2005)	2003/2005	Acta n.º 1, de 02/04/2003
	Presidente	P2	01/11/2005 a 31/12/2008	2005	Não enviaram Acta
				2006/2008	Acta n.º 12, de 02/01/2006
	Vogal	VA1	02/04/2003 a 31/12/2005	2003/2005	Acta n.º 1, de 02/04/2003
	Vogal	VA2	01/01/2006 a 31/12/2008	2006/2008	Acta n.º 12, de 02/01/2006
	Vogal	VA3	02/04/2003 a 31/12/2005 e 01/01/2006 a 31/12/2008	2003/2005	Acta n.º 1, de 02/04/2003
				2006/2008	Acta n.º 12, de 02/01/2006

Continua



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Sistema de Remuneração dos Gestores Públicos da RAA 2004 – 2006 (06/127.02)

Continuação

N.º de Ordem	Conselho de Administração		Período de Mandato (Efectivo)	Mandato	Observações
15	SAUDAÇOR - Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, SA				
	Presidente	P1	10/02/2004 a 31/07/2006	2004/2006	Acta n.º 04-01, de 09/02/2004
	Vogal	VA1	10/02/2004 a 05/12/2004	2004/2006	Acta n.º 04-01, de 09/02/2004
	Vogal	VA2	10/02/2004 a 04/01/2005	2004/2006	Acta n.º 04-01, de 09/02/2004
	Vogal	VA3	06/12/2004 a	2004/2006	Acta n.º 05-01, de 14/02/2005
	Vogal	VA4	05/01/2005 a	2005/2006	Acta n.º 05-01, de 14/02/2005
16	ILHAS DE VALOR, SA				
	Presidente	P1	15-02-2006	2006/2008	Acta n.º 1/2006, de 15/02/2006
	Vogal	VA1	15-02-2006	2006/2008	
Vogal	VA2	15-02-2006	2006/2008		
17	TEATRO MICAELENSE - Centro Cultural e de Congressos, SA				
	Presidente	P1	27/12/2001 a 23/05/2004 e 24/05/2004 a 31/01/2005 (renúncia em 2005)		Contrato de Sociedade
	Presidente	P2	11/03/2005 a 31/12/2006		
	Vogal	VA1	27/12/2001 a 23/05/2004 e 24/05/2004 a 01/12/2004		Contrato de Sociedade
	Vogal	VA2	27/12/2001 a 23/05/2004 e 24/05/2004 a 31/12/2006		Contrato de Sociedade
	Vogal	VA3	09/12/2004 a 10/03/2005		
	Vogal	VA4	01/02/2005 a 31/12/2006		
18	PJA - Pousadas de Juventude dos Açores, SA				
	Presidente	P1	2004/2006	2004/2006	Não enviaram Acta
	Vogal	VA1	2004/2006	2004/2006	
	Vogal	VA2	2004	2004	
	Vogal	VA3	2005	2005	
Vogal	VA4	2006	2006		
19	ETCSM - Empresa de Transportes Colectivos de Santa Maria				
	Presidente	P1	não especificado		
	Vogal	VA1	não especificado		
	Vogal	VA2	não especificado		

Continua



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Sistema de Remuneração dos Gestores Públicos da RAA 2004 – 2006 (06/127.02)

Continuação

N.º de Ordem	Conselho de Administração		Período de Mandato (Efectivo)	Mandato	Observações
20	ARENA - Agência Regional da Energia e Ambiente da Região Autónoma dos Açores				
	Presidente	P1	30/03/2005 a 30/03/2008	2005/2008	Não enviaram Acta
	Vogal	VA1	30/03/2005 a 30/03/2008	2005/2008	
	Vogal	VA2	30/03/2005 a 30/03/2008	2005/2008	
	Vogal	VA3	1 ano e 1 mês	2005/2008	
	Vogal	VA4	1 ano e 5 meses	2005/2008	
Vogal	VA5	30/03/2005 a 30/03/2008	2005/2008		
21	AAFTH - Associação Açoriana de Formação Turística e Hoteleira				
	Presidente	P1	19/07/2002 a 29/03/2008	2002/2004	Estatutos da AAFTH, publicados na III Série n.º 16, 30/08/2002.
				2005/2008	
	Vice - Presidente	VP1	19/07/2002 a 29/03/2008	2002/2004	Estatutos da AAFTH, publicados na III Série n.º 16, 30/08/2002.
				2005/2008	
	Vice - Presidente	VP2	19/07/2002 a 14/04/2004	2002/2004	Estatutos da AAFTH, publicados na III Série n.º 16, 30/08/2002.
				2005/2008	
	Vice - Presidente	VP3	15/04/2004 a 29/03/2008	2004	
	Vogal	VA1	19/07/2002 a 29/03/2008	2002/2004	Estatutos da AAFTH, publicados na III Série n.º 16, 30/08/2002.
				2005/2008	
22	ENTA - Escola de Novas Tecnologias dos Açores				
	Presidente	P1	26/03/2004 a 25/03/2007	2004/2007	Acta n.º 6, de 26/03/2004
	Vogal	VA1	26/03/2004 a 25/03/2007	2004/2007	
	Vogal	VA2	26/03/2004 a 25/03/2007	2004/2007	
	Vogal	VA3	01/12/2004 a 02/12/2006	2004/2007	
Vogal	VA4	26/03/2004 a 25/03/2007	2004/2007		
23	INOVA - Instituto de Inovação Tecnológica dos Açores				
	Presidente	P1	Mar 2003 a Mar. 2006	2003/2006	Excerto da Acta n.º 32, de 21/03/2003
	Vogal	VA1	Mar 2003 a Dez. 2004	2003/2006	
	Vogal	VA2	Mar 2003 a Mar. 2006	2003/2006	
	Vogal	VA3	Mar 2003 a Mar. 2006	2003/2006	
	Vogal	VA4	Mar 2003 a Mar. 2006	2003/2006	
Vogal	VA5	Jan 2005 a Mar 2006	2005/2006	Excerto da Acta n.º 35, de 16/12/2004	



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Sistema de Remuneração dos Gestores Públicos da RAA 2004 – 2006 (06/127.02)

Anexo VIII – Competência para Fixar as Remuneração dos Membros do Conselho de Administração e de Direcção

EDA – As remunerações dos administradores são fixadas pela Assembleia Geral. A remuneração pode consistir parcialmente numa percentagem, que não poderá exceder globalmente 1% dos lucros do exercício, deduzidos da importância destinada a reserva legal. **(artigo 15.º do Estatuto da EDA)**

GLOBALEDA – Compete à Assembleia Geral deliberar sobre as remunerações dos membros dos corpos sociais, podendo, para o efeito, designar uma comissão de vencimentos. **(alínea d) artigo 11.º do Contrato de Sociedade)**

SATA Air Açores – As remunerações dos Administradores são fixadas pela Assembleia Geral. A remuneração pode consistir parcialmente numa percentagem que não pode exceder globalmente 1% dos lucros do exercício, deduzidos da importância destinada a reserva legal. Os Administradores ficam sujeitos ao regime de segurança social previsto na legislação que lhes é aplicável podendo ter direito a complementos de pensão de reforma, nos termos que vierem a constar de regulamentos a aprovar pela Assembleia Geral. **(artigo 17.º e 18.º dos Estatutos da SATA)**

SATA Internacional – Os membros do Conselho de Administração auferirão as remunerações que vierem a ser fixadas em Assembleia Geral. **(artigo 15.º da Constituição da Sociedade)**

SATA Aérodromos – Compete à Assembleia Geral deliberar sobre as remunerações dos órgãos sociais e, bem assim, os esquemas de segurança social e de outras prestações suplementares. A Assembleia Geral poderá constituir para o efeito uma comissão de remunerações composta por três membros eleitos por um período de três anos, reelegíveis uma ou mais vezes. **(artigo 10.º do Pacto Social SATA - Gestão Aérodromos)**

SATA USA – Sem informação

SATA CAN – Sem informação

PA – Compete à Assembleia Geral deliberar sobre as remunerações dos membros dos corpos sociais, podendo, para o efeito, designar uma comissão de vencimentos. **(alínea g) do artigo 9º dos Estatutos da PA)**

APSM – Compete à Assembleia Geral deliberar sobre as remunerações dos membros dos órgãos sociais, podendo, para o efeito, designar uma comissão de vencimentos. **(alínea f) do artigo 10º dos Estatutos da APSM)**

APTG – Compete à Assembleia Geral deliberar sobre as remunerações dos membros dos órgãos sociais, podendo, para o efeito, designar uma comissão de vencimentos. **(alínea f) do artigo 10º dos Estatutos da APTG)**



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Sistema de Remuneração dos Gestores Públicos da RAA 2004 – 2006 (06/127.02)

APTO – Compete à Assembleia Geral deliberar sobre as remunerações dos membros dos órgãos sociais, podendo, para o efeito, designar uma comissão de vencimentos. **(alínea f) do artigo 10º dos Estatutos da APTO)**

ATLÂNTICOLINE – Compete à Assembleia Geral deliberar sobre as remunerações dos membros dos corpos sociais, podendo, para o efeito, designar uma comissão de vencimentos. **(alínea f) do artigo 12º do Pacto Social da Atlânticoline)**

LOTAÇOR – Compete à Assembleia Geral deliberar sobre as remunerações dos membros dos corpos sociais, de acordo com a legislação aplicável. **(alínea d) do artigo 10º dos Estatutos da Lotaçor)**

SPRHI – Compete à Assembleia Geral deliberar sobre as remunerações dos membros dos órgãos sociais. **(alínea f) do artigo 12º dos Estatutos da SPRHI)**

SAUDAÇOR – Compete à Assembleia Geral deliberar sobre as remunerações dos membros dos órgãos sociais. **(alínea f) do artigo 11º dos Estatutos da SAUDAÇOR)**

ILHAS DE VALOR – Compete à Assembleia Geral deliberar sobre as remunerações dos membros dos órgãos sociais. **(artigo 16.º do Contrato de Sociedade das Ilhas de Valor)**

TEATRO MICAELENSE – Compete à Comissão de Remunerações fixar as remunerações dos membros do concelho de administração, do administrador delegado se o houver e dos membros do conselho fiscal ou do fiscal único. A remuneração do vice-presidente nunca será inferior a 2/3 da remuneração do presidente. **(artigo 21 do contrato de Sociedade do Teatro Micaelense)**

PJA – Sem informação

ETCSM – Sem informação

ARENA – Compete à Assembleia Geral aprovar os regulamentos e as remunerações dos órgãos sociais. **(alínea f) do artigo 13 dos Estatutos da ARENA)**

AAFTH – Compete à Assembleia Geral aprovar os regulamentos e as remunerações dos órgãos sociais. **(alínea c) do artigo 14 dos Estatutos da AAFTH)**

ENTA – Compete à Assembleia Geral deliberar sobre as remunerações dos membros dos órgãos sociais. **(alínea j) do artigo 19 dos Estatutos da ENTA)**

INOVA – Compete à Assembleia Geral deliberar sobre as remunerações dos membros da Direcção. **(n.º 3 do artigo 19 dos Estatutos do INOVA)**



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Sistema de Remuneração dos Gestores Públicos da RAA 2004 – 2006 (06/127.02)

Anexo IX – Remunerações Fixadas para os Membros dos Conselhos de Administração e de Direcção

Nas empresas auditadas, **nos exercícios económicos de 2004 – 2006**, as respectivas assembleias gerais decidiram fixar as remunerações dos membros dos conselhos de administração como se indica, seguidamente:

EDA – As remunerações do **presidente e administradores executivos do Conselho de Administração** foram fixadas de montantes iguais aos fixados para os membros de Conselho de Administração de **empresa pública regional do grupo I, nível 2**, calculados de acordo com o disposto na Resolução n.º 71/90, de 29 de Maio, do Governo Regional dos Açores, conjugada com as disposições do Despacho Normativo n.º 187/90, de 2 de Outubro e do Despacho Conjunto SRFP/SRE/91/3, de 31 de Janeiro, acrescidas de despesas de representação. Foi fixado que os **administradores não executivos do Conselho de Administração** não são remunerados. (**Acta da Assembleia Geral n.º 4/2000, de 04/10/2000**)

Globaleda – A Assembleia Geral deliberou que as funções dos membros dos órgãos sociais da sociedade não seriam remunerados. Em 19/04/2002 foi deliberado pela Assembleia Geral que o administrador delegado seria remunerado com o vencimento bruto mensal de €3 185 acrescido de 25% de despesas de representação, processados 14 vezes ano, e do valor equivalente à remuneração de antiguidade a que teria direito no quadro de origem. Em 2005, a Assembleia Geral fixou as remunerações dos administradores, tendo em consideração, que pelo Despacho n.º 338/2005, de 8 de Março, do Vice-Presidente do Governo Regional, o valor padrão para determinação das remunerações mensais ilíquidas dos membros dos conselhos de administração das **empresas públicas regionais**, foi actualizado com um aumento de 2,2% face ao valor fixado em 2002, com efeitos a 1 de Janeiro de 2005, a Assembleia Geral deliberou proceder à actualização de 2,2%, com efeitos a 1 de Janeiro de 2005, da remuneração do Administrador Delegado. (**Acta da Assembleia Geral n.º 2/2000, de 04/09/2000 e n.º 3/2002, de 19/04/2002**)

SATA Air Açores – Foi deliberado pela Assembleia Geral fixar ao **Presidente do Conselho de Administração** remuneração, incluindo catorze meses de despesas de representação, de montante igual à fixada para o presidente do Conselho de Administração das **empresas públicas regionais do grupo I, nível 1**; bem como os benefícios sociais conferidos aos trabalhadores da empresa, nomeadamente o subsídio de refeição; aos **restantes administradores** foi fixada remuneração, incluindo catorze meses de despesas de representação, de montante igual à fixada para os vogais do Conselho de Administração das empresas públicas regionais do grupo I, nível 1; bem como os benefícios sociais conferidos aos trabalhadores da empresa, nomeadamente o subsídio de refeição. (**Acta da Assembleia Geral n.º 1/2000, de 09/12/2002**)

SATA Internacional – Foi deliberado em Assembleia Geral que os administradores, Manuel António Cansado e António Maurício do Couto Tavares de Sousa, não auferem qualquer remuneração por terem optado pela que auferem, como gestores públicos, na SATA Air Açores, SA. No que concerne à remuneração do Administrador José Adriano Pires Ávila, foi deliberado que o mesmo auferirá uma remuneração igual à que auferem o outro administrador vogal como gestor público. A remuneração será actualizada anualmente até ao final do



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Sistema de Remuneração dos Gestores Públicos da RAA 2004 – 2006 (06/127.02)

mandato nos termos e proporção que for a remuneração para os administradores vogais da SATA Air Açores, SA (**Acta da Assembleia Geral n.º 02/2003, de 16/05/2003**)

SATA Aeródromos – Foi deliberado em Assembleia Geral, os administradores não auferirem qualquer remuneração por terem optado pela que auferem, como gestores públicos, na SATA Air Açores, SA. (**Acta da Assembleia Geral n.º 01/2005, de 11/02/2005**)

PA – Foi deliberado em Assembleia Geral que as remunerações dos membros do Conselho de Administração seriam as seguintes: relativamente ao **presidente do Conselho de administração**: uma remuneração, incluindo catorze meses de despesas de representação, de montante igual à fixada para o presidente do conselho de administração das **empresas públicas regionais do grupo I, nível 2**, bem como o subsídio de refeição e o subsídio familiar no montante conferido contratualmente aos trabalhadores das administrações portuárias regionais; quanto aos **vogais do Conselho de Administração**: uma remuneração, incluindo catorze meses de despesas de representação, de montante igual à fixada para os vogais do conselho de administração das empresas públicas regionais do grupo I, nível 2, bem como o subsídio de refeição e o subsídio familiar no montante conferido contratualmente aos trabalhadores das administrações portuárias regionais. (**Acta da Assembleia Geral n.º 1/2003, de 23/09/2003**)

APSM – Foi deliberado em Assembleia Geral que as remunerações dos membros do Conselho de Administração seriam as seguintes: relativamente ao **presidente do Conselho de Administração**: uma remuneração, incluindo catorze meses de despesas de representação, de montante igual à fixada para o presidente do conselho de administração das **empresas públicas regionais do grupo II, nível 1**, bem como o subsídio de refeição e o subsídio familiar no montante conferido contratualmente aos trabalhadores das administrações portuárias regionais; quanto aos **vogais do Conselho de Administração**: uma remuneração, incluindo catorze meses de despesas de representação, de montante igual à fixada para os vogais do conselho de administração das empresas públicas regionais do grupo II, nível 1, bem como o subsídio de refeição e o subsídio familiar no montante conferido contratualmente aos trabalhadores das administrações portuárias regionais. (**Acta da Assembleia Geral n.º 1/2003, de 26/09/2003**)

APTG – Foi deliberado em Assembleia Geral que as remunerações dos membros do Conselho de Administração seriam as seguintes: relativamente ao **presidente do Conselho de Administração**: uma remuneração, incluindo catorze meses de despesas de representação, de montante igual à fixada para o presidente do conselho de administração das **empresas públicas regionais do grupo II, nível 1**, bem como o subsídio de refeição e o subsídio familiar no montante conferido contratualmente aos trabalhadores das administrações portuárias regionais; quanto aos **vogais do Conselho de Administração**: uma remuneração, incluindo catorze meses de despesas de representação, de montante igual à fixada para os vogais do conselho de administração das empresas públicas regionais do grupo II, nível 1, bem como o subsídio de refeição e o subsídio familiar no montante conferido contratualmente aos trabalhadores das administrações portuárias regionais. (**Acta da Assembleia Geral n.º 1/2003, de 23/09/2003**)



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Sistema de Remuneração dos Gestores Públicos da RAA 2004 – 2006 (06/127.02)

APTO – Foi deliberado em Assembleia Geral que as remunerações dos membros do Conselho de Administração seriam as seguintes: relativamente ao **presidente do Conselho de Administração**: uma remuneração, incluindo catorze meses de despesas de representação, de montante igual à fixada para o presidente do conselho de administração das **empresas públicas regionais do grupo II, nível 1**, bem como o subsídio de refeição e o subsídio familiar no montante conferido contratualmente aos trabalhadores das administrações portuárias regionais; quanto aos **vogais do Conselho de Administração**: uma remuneração, incluindo catorze meses de despesas de representação, de montante igual à fixada para os vogais do conselho de administração das empresas públicas regionais do grupo II, nível 1, bem como o subsídio de refeição e o subsídio familiar no montante conferido contratualmente aos trabalhadores das administrações portuárias regionais. (**Acta da Assembleia Geral n.º 1/2003, de 26/09/2003**)

ATLÂNTICOLINE – Foi deliberado em Assembleia Geral que as remunerações dos membros do Conselho de Administração seriam as seguintes: relativamente ao **presidente do Conselho de Administração**: uma remuneração, incluindo despesas de representação, de montante igual à fixada para o presidente do conselho de administração das **empresas públicas regionais do grupo II, nível 1**, bem como o subsídio de refeição e o subsídio familiar no montante conferido contratualmente aos trabalhadores das administrações portuárias regionais; Todavia, de forma especial se estabelece que os **vogais do Conselho de Administração** não auferirão qualquer remuneração, pelo exercício deste cargo. (**Acta da Assembleia Geral n.º 01/2005, de 24/10/2005**)

LOTAÇOR – Foi deliberado pela Assembleia Geral que o vencimento que o **Presidente do Conselho de Administração** irá auferir será idêntico ao que auferia anteriormente como presidente do Conselho de Administração da Lotaçor, EP e que corresponde a €3 648,00 de vencimento base, acrescidos de €1 094,40 de despesas de representação. Foi deliberado que os **vogais do Conselho de Administração** não auferirão qualquer remuneração pelo desempenho do cargo, nem senhas de presença pela sua participação efectiva nas reuniões do Conselho de Administração, sem prejuízo da assunção pela Lotaçor de todas as despesas necessárias à sua presença nas reuniões. (**Transcrição da Acta n.º 1 (Avulsa), de 03/10/2005**)

SPRHI – Foi deliberado pela Assembleia Geral atribuir ao **Presidente do Conselho de Administração** a remuneração mensal ilíquida de €4 750,00 e aos vogais **do Conselho de Administração** a remuneração mensal ilíquida de €4 550,00. (**Actas da Assembleia Geral n.º 1, de 02/04/2003 e n.º 12, de 02/01/2006**)

SAUDAÇOR – Foi deliberado pela Assembleia Geral fixar as seguintes remunerações aos membros do Conselho de Administração: ao **Presidente do Conselho de Administração** uma remuneração base mensal de €4 700, acrescida de €1 000 de despesas de representação, incluídas no Subsídio de Férias e de Natal, bem como o subsídio de refeição de acordo com os valores conferidos aos trabalhadores da administração pública da RAA; aos **Vogais do Conselho de Administração** uma remuneração base mensal de 75% da remuneração base mensal do Presidente do Conselho de Administração, acrescida de €500 de despesas de representação, incluídas no Subsídio de Férias e de Natal, bem como o subsídio de refeição de acordo com os valores conferidos aos trabalhadores da administração pública da RAA. As remunerações fixadas para o triénio 2004-2006, relativamente aos membros do



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Sistema de Remuneração dos Gestores Públicos da RAA 2004 – 2006 (06/127.02)

Conselho de Administração serão actualizadas anualmente nos mesmos termos em que for actualizada a remuneração mensal ilíquida dos membros dos conselhos de administração das empresas públicas regionais, fixada por Despacho do Membro do Governo Regional dos Açores com competência na área das finanças e planeamento. (**Actas da Assembleia Geral n.º 01/04, de 09/02/2004 e n.º 04/05, de 05/08/2005**)

ILHAS DE VALOR – Foi deliberado pela Assembleia Geral atribuir ao **Presidente do Conselho de Administração**: uma remuneração, ilíquida mensal de **€1 268,64** correspondente a 14 meses/ano e subsídio alimentação de €3,86 diários, correspondentes a 11 meses/ano, que serão actualizados anualmente em função da sua progressão na carreira técnica superior, na Câmara Municipal de Vila do Porto, bem como uma remuneração, ilíquida mensal de €1 364,00 correspondentes a 12 meses/ano. Quanto aos **Vogais do Conselho de Administração**: uma remuneração ilíquida mensal de €900,00 correspondente a 12 meses/ano. (**Acta da Assembleia Geral n.º 1/2006, de 15/02/2006**)

TEATRO MICAELENSE – Em 2002, a Comissão de Remunerações do Teatro Micaelense deliberou fixar as remunerações do Conselho de Administração em €750,00 para o cargo de **presidente**, €585,00 para o cargo de **vice-presidente** e €585,00 para o cargo de **administrador vogal**. As remunerações atrás referidas são processadas numa base mensal, doze vezes por ano, devendo sobre as mesmas recair os respectivos encargos sobre remunerações. Em 01/02/2005, a Comissão de Remunerações do Teatro Micaelense deliberou fixar as remunerações do Conselho de Administração em €1 260,00 para o cargo de Presidente do Conselho de Administração, e dois terços deste quantitativo (€840,00) para cada um dos vogais do mesmo Conselho de Administração. As remunerações atrás referidas são processadas numa base mensal, doze vezes por ano, devendo sobre as mesmas recair os respectivos descontos e encargos sobre remunerações. Em 07/02/2005 a Comissão de Remunerações deliberou atribuir ao cargo de Presidente do Conselho de Administração para o ano de 2005 a remuneração base ilíquida mensal de €2 856,54 correspondentes a 14 meses/ano e subsídio de alimentação diário de €3,83, correspondentes a 11 meses/ano. Em 01/02/2006, a Comissão de Remunerações deliberou fixar a remuneração base ilíquida mensal de €2 899,38 correspondentes a 14 meses/ano e subsídio alimentação no valor de €3,95 diários, correspondentes a 11 meses/ano, bem como a remuneração ilíquida mensal de €1 364,00 correspondentes a doze meses/ano. (**Actas da Comissão de Remunerações n.º 1, de 22/11/2002 e n.º 2 de 01/02/2005**)

PJA – Sem informação

ETCSM – Sem informação

ARENA – O Conselho de Administração da ARENA deliberou que o montante da remuneração do Administrador Delegado / Director da Agência respeitará os valores constantes no anexo do contrato firmado com o Programa SAVE, designadamente, €3 677 durante os primeiros 12 meses. (**Acta do Conselho de Administração n.º 2, de 15/01/2002**)

AAFTH – A Assembleia Geral aprovou o regime de senhas de presença para os elementos que compõem a Direcção da AAFTH, em 2002, estipulando que cada elemento da Direcção, anualmente, não poderá ultrapassar um limite máximo de quinze senhas de presença em



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Sistema de Remuneração dos Gestores Públicos da RAA 2004 – 2006 (06/127.02)

reuniões de Direcção e cada senha terá um valor de €250. Em 2004, foi aprovada a proposta de atribuição do valor de €100 para as senhas de presença dos membros da Direcção, em cada reunião, num máximo de 12. (**Actas n.º 1 de 26/07/2002 e n.º 7, de 20/08/2004**)

ENTA – Nunca foram definidos quaisquer remunerações para os membros do conselho de administração pelo exercício destas funções. (**Ofício S/N, de 09/07/2007 – resposta em contraditório ao anteprojecto de relatório**)

INOVA – A Assembleia Geral deliberou sobre a atribuição de senhas de presença aos órgãos sociais. No entanto, foi deliberado, por unanimidade, a suspensão de senhas de presença a partir de Março de 2003. (**Excerto da Acta da Assembleia Geral n.º 32, de 21/03/2003**).



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Sistema de Remuneração dos Gestores Públicos da RAA 2004 – 2006 (06/127.02)

Anexo X – Principais Indicadores Económicos e Financeiros

Quadro I

Unid: Euro

N. Ordem	Entidades	Activo Líquido		Capital Próprio		Capital Social		Passivo	
		2004	2005	2004	2005	2004	2005	2004	2005
1	EDA	461.834.936	468.824.503	67.169.257	75.499.310	70.000.000	70.000.000	394.665.679	393.325.193
2	GLOBALEDA	9.046.536	4.479.901	1.242.512	1.310.108	700.000	700.000	7.804.024	3.169.793
3	SATA Air Açores	72.205.752	70.893.032	17.424.557	21.315.342	16.809.500	16.809.500	54.781.195	49.577.958
4	SATA Internacional	25.119.896	51.279.325	9.460.561	9.864.633	5.000.000	5.000.000	15.659.335	41.414.692
5	SATA Aeródromos		5.725.394		384.904		250.000		5.340.490
6	AZORES Express	2.638.792	3.221.793	1.515.488	2.010.000	728.000	728.000	1.123.304	1.211.793
7	SATA Express	2.552.549	3.605.521	1.255.510	1.411.784	988.350	988.350	1.297.039	2.193.737
8	PA	37.193.881	42.373.575	37.085.933	42.276.751	150.000	33.738.600	107.948	96.824
9	APSM	17.523.500	18.569.084	12.455.365	12.706.806	50.000	7.609.300	5.068.135	5.862.279
10	APTG	44.163.797	62.396.504	14.895.725	14.300.809	50.000	15.240.500	29.268.071	48.095.695
11	APTO	27.846.011	37.386.725	9.667.746	9.123.176	50.000	4.888.800	18.178.265	28.263.549
12	ATLÂNTICOLINE		6.053.402		6.000.000		6.000.000		53.402
13	LOTAÇOR	25.072.547	29.423.245	-3.348.181	4.885.474	4.344.350	4.500.000	28.420.728	24.537.771
14	SPRHI	72.256.931	109.583.049	1.182.322	8.131.204	1.000.000	7.950.000	71.074.609	101.451.845
15	SAUDAÇOR	87.090.412	182.794.963	3.914.081	3.983.331	50.000	50.000	83.176.331	178.811.632
16	Ilhas de Valor (a)								
17	TEATRO MICAELENSE	13.191.102	15.804.168	12.010.048	10.618.713	10.324.394	10.324.394	1.181.055	5.185.455
18	PJA	350.862	314.275	244.308	228.524	75.000	75.000	106.554	85.751
19	ETCSM	104.744	160.667	-34.574	-79.673	99.765	5.000	139.318	240.340
20	ARENA	1.133.076	1.064.176	881.248	885.228	1.127.535	1.127.535	251.829	178.948
21	AAFTH	554.159	460.322	35.480	50.063	50.000	50.000	518.679	410.259
22	ENTA	232.747	413.121	69.928	79.912	100.000	100.000	162.820	333.209
23	INOVA	3.151.814	3.079.923	1.045.408	1.157.319	710.096	710.096	2.106.406	1.922.604

a) Empresa constituída em 2006

Quadro II

Unid: Euro

N. Ordem	Entidades	Volume de Vendas		Prestação de Serviços		Total Volume de Negócios	
		2004	2005	2004	2005	2004	2005
1	EDA	107.256.352	119.250.761	2.867.368	2.674.092	110.123.720	121.924.853
2	GLOBALEDA	2.386.711	1.940.141	4.522.249	5.210.462	6.908.960	7.150.603
3	SATA Air Açores	0	0	35.185.176	37.517.616	35.185.176	37.517.616
4	SATA Internacional	0	0	113.860.570	124.357.710	113.860.570	124.357.710
5	SATA Aeródromos		0		1.062.194	0	1.062.194
6	AZORES Express	0	0	19.038.260	20.306.206	19.038.260	20.306.206
7	SATA Express	0	0	11.785.775	15.653.886	11.785.775	15.653.886
8	PA	0	0	507.110	527.000	507.110	527.000
9	APSM	0	0	8.629.186	9.302.548	8.629.186	9.302.548
10	APTG	0	0	4.306.098	4.200.532	4.306.098	4.200.532
11	APTO	0	0	3.347.653	3.572.784	3.347.653	3.572.784
12	ATLÂNTICOLINE		0		0	0	0
13	LOTAÇOR	188.981	117.185	3.346.132	4.573.878	3.535.113	4.691.064
14	SPRHI	0	0	38.582.352	26.230.585	38.582.352	26.230.585
15	SAUDAÇOR	0		1	15.044	1	15.044
16	Ilhas de Valor (a)						
17	TEATRO MICAELENSE	19	4.088	189.483	321.476	189.502	325.564
18	PJA	5.215	5.090	236.786	213.070	242.001	218.160
19	ETCSM	0	0	104.580	94.957	104.580	94.957
20	ARENA	0	0	6.900	21.107	6.900	21.107
21	AAFTH	0	0	290.009	310.132	290.009	310.132
22	ENTA	0	0	140.301	158.045	140.301	158.045
23	INOVA	0	0	704.971	858.578	704.971	858.578

a) Empresa constituída em 2006



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Sistema de Remuneração dos Gestores Públicos da RAA 2004 – 2006 (06/127.02)

Quadro III

Unid: Euro

N. Ordem	Entidades	Resultados Operacionais		Resultados Financeiros		Resultados Extraordinários		Resultados Líquidos	
		2004	2005	2004	2005	2004	2005	2004	2005
1	EDA	9.708.866	11.927.542	-2.828.105	-3.235.828	2.821.465	3.685.270	7.936.017	10.209.635
2	GLOBALEDA	374.458	167.858	-66.477	-75.310	-275.811	-1.546	21.646	67.596
3	SATA Air Açores	-765.187	614.665	2.049.398	686.598	2.704.257	2.127.476	3.987.239	3.420.371
4	SATA Internacional	2.332.442	-1.113.956	-584.063	769.731	542.035	816.980	2.289.533	404.072
5	SATA Aeródromos		170.853		-3.604		0		134.904
6	AZORES Express	490.422	236.188	-16.654	17.184	0	0	473.769	253.372
7	SATA Express	178.087	-85.962	-9.553	114.124	0	0	105.490	-72.999
8	PA	112.332	108.972	-1.598.374	-695.474	-20	-2.721	-1.512.061	-620.171
9	APSM	-908.212	16.886	7.057	-65.857	29.498	190.655	-871.656	246.590
10	APTG	-368.449	-894.388	-97.783	-60.652	211.659	362.435	-254.574	-594.916
11	APTO	-654.524	-448.977	-4.786	-33.399	187.055	134.428	-472.256	-350.709
12	ATLÂNTICOLINE		-19.328		19.335		0		0
13	LOTAÇOR	-3.243.935	-2.590.909	-191.984	-152.884	2.178.178	2.707.246	-1.196.828	-36.547
14	SPRHI	1.074.256	517.383	-1.066.969	-1.671.829	5.977	1.178.116	10.963	18.671
15	SAUDAÇOR	300.764	2.092.420	-475.401	-2.530.512	-74.494	485.243	-249.131	47.086
16	Ilhas de Valor (a)								
17	TEATRO MICAELENSE	-1.764.339	-1.554.597	5.221	-25.817	-103.492	189.575	-1.863.056	-1.391.334
18	PJA	-53.043	-54.363	6.004	5.323	29.416	29.465	-14.055	-15.785
19	ETCSM	-67.759	-62.955	-2.297	-1.325	33.826	19.180	-36.243	-45.100
20	ARENA	-98.899	-2.714	173	2.550	5.301	4.212	-93.425	3.980
21	AAFTH	328.559	-1.513	-29.341	-2.160	28.629	18.256	327.846	14.583
22	ENTA	25.478	7.924	-11.703	-3.376	-3.300	5.436	10.474	9.984
23	INOVA	-110.486	86.902	-45.969	-37.233	263.822	62.243	107.366	111.912

a) Empresa constituída em 2006

Quadro IV

Unid: Euro

N. Ordem	Entidades	Rendibilidade do Capital Próprio		Rendibilidade do Activo		Liquidez Geral		Autonomia Financeira		Solvabilidade		Capital Próprio/Capital Social	
		2004	2005	2004	2005	2004	2005	2004	2005	2004	2005	2004	2005
1	EDA	11,8%	13,5%	1,7%	2,2%	51,4%	29,0%	30,6%	37,0%	17,0%	19,2%	96,0%	107,9%
2	GLOBALEDA	1,7%	5,2%	0,2%	1,5%	91,9%	90,0%	714,1%	752,9%	15,9%	41,3%	177,5%	187,2%
3	SATA Air Açores	22,9%	16,0%	5,5%	4,8%	286,0%	412,2%	258,8%	30,1%	31,8%	43,0%	103,7%	126,8%
4	SATA Internacional	24,2%	0,0%	9,1%	0,8%	166,6%	90,7%		126,1%	60,4%	23,8%	189,2%	197,3%
5	SATA Aeródromos		35,1%		2,4%		103,5%				7,2%		154,0%
6	AZORES Express	31,3%	12,6%	18,0%	7,9%	234,0%	265,1%	0,0%	0,0%	134,9%	165,9%	208,2%	276,0%
7	SATA Express	8,4%	-5,2%	4,1%	-2,0%	193,4%	162,4%	0,0%	0,0%	96,8%	64,4%	127,0%	143,0%
8	PA	-4,1%	-1,5%	-4,1%	-1,5%	283,9%	286,4%			34355,4%	43663,5%	24724,0%	125,3%
9	APSM	-7,0%	1,9%	-5,0%	1,3%	353,8%	95,1%	49,8%		245,8%	216,8%	24910,7%	167,0%
10	APTG	-1,7%	-4,2%	-0,6%	-1,0%	488,5%	95,7%	135,4%	190,7%	50,9%	29,7%	29791,5%	93,8%
11	APTO	-4,9%	-3,8%	-1,7%	-0,9%	262,9%	162,1%	317,0%	467,9%	53,2%	32,3%	19335,5%	186,6%
12	ATLÂNTICOLINE		0,0%		0,0%		15467,2%				11235,4%		100,0%
13	LOTAÇOR	35,7%	-0,7%	-4,8%	-0,1%	64,1%	150,1%	-110,1%	489,7%	-11,8%	19,9%	-77,1%	108,6%
14	SPRHI	0,9%	0,2%	0,0%	0,0%	51,7%	159,9%	2,3%	11,8%	1,7%	8,0%	118,2%	102,3%
15	SAUDAÇOR	-6,4%	1,2%	-0,3%	0,0%	3337,5%	207,2%			4,9%	2,5%	7828,2%	7966,7%
16	Ilhas de Valor (a)												
17	TEATRO MICAELENSE	-15,5%	-13,1%	-14,1%	-8,8%	162,9%	314,6%	3135,8%	395,6%	1016,9%	204,8%	116,3%	102,9%
18	PJA	-5,8%	-6,9%	-4,0%	-5,0%	1852,8%	1062,2%			229,3%	266,5%	325,7%	304,7%
19	ETCSM	104,8%	56,6%	-34,6%	-28,1%	24,6%	48,8%			-24,8%	-33,2%	-34,7%	-1593,5%
20	ARENA	-10,6%	0,4%	-8,2%	0,4%		16020,0%		83,2%	349,9%	494,7%	78,2%	78,5%
21	AAFTH	924,0%	29,1%	59,2%	3,2%	129,5%	113,9%			6,8%	12,2%	71,0%	100,1%
22	ENTA	15,0%	12,5%	4,5%	2,4%	113,6%	111,8%			42,9%	24,0%	69,9%	79,9%
23	INOVA	10,3%	9,7%	3,4%	3,6%	90,4%	90,0%	199,1%	308,6%	49,6%	60,2%	147,2%	163,0%

a) Empresa constituída em 2006



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Sistema de Remuneração dos Gestores Públicos da RAA 2004 – 2006 (06/127.02)

Anexo XI – Peso das Remunerações dos Membros do Conselho Administrativo no Total das Remunerações (2004 / 2005)

N.º de Ordem	Entidades	2004						Peso das Remunerações dos Membros dos Órgãos Sociais no Total das Remunerações
		N.º Empregados	Remunerações	Encargos Sociais		Total	Remunerações dos Membros dos Órgãos Sociais	
				Pensões	Outros			
1	EDA	726	17.913.700	3.779.290	6.850.925	28.543.915	223.330	0,8%
2	GLOBALEDA	71	1.190.985	0	255.283	1.446.268	72.647	5,0%
3	SATA Air Açores	623	16.548.979	2.263.460	3.312.187	22.124.626	252.318	1,1%
4	SATA Internacional	421	11.044.556		3.522.630	14.567.186	67.081	0,5%
5	SATA Aeródromos (a)							
6	AZORES Express							
7	SATA Express							
8	PA	2	248.522		41.267	289.789	200.671	69,2%
9	APSM	111	3.948.056		443.187	4.391.243	134.432	3,1%
10	APTG	64	1.994.348		290.090	2.284.438	137.076	6,0%
11	APTO	56	1.715.889		210.708	1.926.596	135.429	7,0%
12	ATLÂNTICOLINE (b)							
13	LOTAÇOR	133	2.100.147	10.168	429.350	2.539.665	132.598	5,2%
14	SPRHI	11	321.129		71.509	392.638	197.798	50,4%
15	SAUDAÇOR	17	546.162		68.386	614.548	203.644	33,1%
16	Ilhas de Valor (c)							
17	TEATRO MICALENSE	14	165.681		36.717	202.398	24.720	12,2%
18	PJA	16	140.146		27.560	167.706	12.100	7,2%
19	ETCSM	5	71.663		18.377	90.040	20.592	22,9%
20	ARENA	8	77.271		10.623	87.894		0,0%
21	AAFTH		513.213		85.768	598.981		0,0%
22	ENTA	4	63.874	9.886		73.760		0,0%
23	INOVA	34	504.071	96.899	14.679	615.648		0,0%

a) Empresa criada em 2005

b) Empresa criada em 2005

c) Empresa criada em 2006

Continua



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Sistema de Remuneração dos Gestores Públicos da RAA 2004 – 2006 (06/127.02)

Continuação

Unid.: Euro

N.º de Ordem	Entidades	2005						Peso das Remunerações dos Membros dos Órgãos Sociais no Total das Remunerações
		N.º Empregados	Remunerações	Encargos Sociais		Total	Remunerações dos Membros dos Órgãos Sociais	
				Pensões	Outros			
1	EDA	702	18.395.175	4.046.491	5.941.857	28.383.523	345.959	1,2%
2	GLOBALEDA	75	1.337.293	0	305.963	1.643.257	68.473	4,2%
3	SATA Air Açores	643	16.870.521	1.263.645	3.443.644	21.577.810	252.697	1,2%
4	SATA Internacional	438	12.353.410		3.657.298	16.010.708	73.005	0,5%
5	SATA Aeródromos	1	4.090			4.090		0,0%
6	AZORES Express							
7	SATA Express							
8	PA	2	221.398		38.268	259.666	174.810	67,3%
9	APSM	113	3.964.077		466.487	4.430.564	134.204	3,0%
10	APTG	65	2.098.476		333.667	2.432.143	134.204	5,5%
11	APTO	59	1.753.913		246.983	2.000.896	159.985	8,0%
12	ATLÂNTICOLINE	2	25.704		3.014	28.718	22.691	79,0%
13	LOTAÇOR	153	2.325.714	54.009	517.463	2.897.186	91.260	3,1%
14	SPRHI	13	340.859		73.824	414.683	207.728	50,1%
15	SAUDAÇOR	20	584.538		101.858	686.396	204.880	29,8%
16	Ilhas de Valor (a)							
17	TEATRO MICAELENSE	18	288.321		58.844	347.165	77.258	22,3%
18	PJA	16	130.785		25.993	156.778	12.100	7,7%
19	ETCSM	4	64.444		16.679	81.123	14.106	17,4%
20	ARENA							
21	AAFTH		436.439		91.115	527.554		0,0%
22	ENTA		78.123		12.060	90.183		0,0%
23	INOVA	35	535.800	103.559	8.544	647.903		0,0%

a) Empresa criada em 2006



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Sistema de Remuneração dos Gestores Públicos da RAA 2004 – 2006 (06/127.02)

Anexo XII – Remuneração Anual

Unid.: Euro

N.º de Ordem	Conselho de Administração		Total		
			2004	2005	2006
1	EDA - Electricidade dos Açores, SA				
	Presidente	P1	78.655,46	88.156,04	0,00
	Presidente	P2	0,00	36.154,42	27.101,63
	Vogal	VA1	67.574,45	81.566,84	29.763,41
	Vogal	VA2	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA3	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA4	16.303,90	12.500,00	0,00
	Vogal	VA5	55.420,93	69.534,38	25.291,36
	Vogal	VA6	0,00	32.093,25	23.916,69
	Vogal	VA7	0,00	34.912,29	26.217,33
	Vogal	VA8	0,00	0,00	0,00
Vogal	VA9	0,00	0,00	0,00	
	Total		217.954,74	354.917,12	132.290,42
2	GLOBALEDA - Telecomunicações e Sistemas de Informação, SA				
	Presidente	P1	0,00	0,00	0,00
	Presidente	P2	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA1	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA2	59.296,25	60.679,03	24.387,81
	Vogal	VA3	0,00	0,00	0,00
	Total		59.296,25	60.679,03	24.387,81
3	SATA Air Açores - Sociedade Açoriana de Transportes Aéreos, SA				
	Presidente	P1	80.013,00	94.083,00	29.393,00
	Vogal	VA1	70.333,00	84.130,00	30.777,00
	Vogal	VA2	70.333,00	84.129,00	25.838,00
	Total	220.679,00	262.342,00	86.008,00	
4	SATA Internacional - Serviço e Transportes Aéreos, SA				
	Presidente	P1	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA1	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA2	70.437,00	84.264,00	25.703,00
	Total	70.437,00	84.264,00	25.703,00	
5	SATA Aeródromos - Gestão de Aeródromos, SA				
	Presidente	P1	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA1	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA2	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	0,00	0,00	
6	AZORES Express - Inc/Azores Express Tours, INC				
	Presidente	P1	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA1	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA2	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	0,00	0,00	
7	SATA Express - Serviços Açoreanos de Transportes Aéreos, INC				
	Presidente	P1	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA1	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	0,00	0,00	
8	PA - Portos dos Açores, SA				
	Presidente	P1	72.885,10	72.885,10	26.171,35
	Vogal	VA1	63.892,90	63.892,90	22.959,85
	Vogal	VA2	63.892,90	48.513,98	0,00
	Vogal	VA3	0,00	0,00	0,00
	Total	200.670,90	185.291,98	49.131,20	
9	APSM - Administração dos Portos das Ilhas São Miguel e Santa Maria, SA				
	Presidente	P1	71.733,60	71.843,60	25.783,50
	Vogal	VA1	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA2	62.366,74	62.359,74	22.394,55
	Total	134.100,34	134.203,34	48.178,05	

Continua



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Sistema de Remuneração dos Gestores Públicos da RAA 2004 – 2006 (06/127.02)

Continuação

Unid.: Euro

N.º de Ordem	Conselho de Administração		Total		
			2004	2005	2006
10	APTG - Administração dos Portos da Terceira e Graciosa, SA				
	Presidente	P1	71.808,98	72.060,70	25.803,00
	Vogal	VA1	63.107,42	62.143,03	22.245,05
	Vogal	VA2	0,00	0,00	0,00
Total			134.916,40	134.203,73	48.048,05
11	APTO - Administração dos Portos do Triângulo e do Grupo Ocidental, SA				
	Presidente	P1	71.775,60	71.725,39	25.718,50
	Vogal	VA1	0,00	19.129,30	22.401,05
	Vogal	VA2	62.503,24	62.392,75	22.394,55
Total			134.278,84	153.247,44	70.514,10
12	ATLÂNTICOLINE, SA				
	Presidente	P1	0,00	12.639,68	25.785,85
	Vogal	VA1	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA2	0,00	0,00	0,00
Total			0,00	12.639,68	25.785,85
13	LOTAÇOR - Serviço de Lotas dos Açores, SA				
	Presidente	P1	64.116,36	65.430,60	24.313,60
	Vogal	VA1	55.991,32	41.270,75	0,00
	Vogal	VA2	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA3	0,00	0,00	0,00
Total			120.107,68	106.701,35	24.313,60
14	SPRHI - Sociedade de Promoção e Reabilitação de Habitação e Infra-Estruturas, SA				
	Presidente	P1	67.799,54	62.550,46	0,00
	Presidente	P2	0,00	10.544,66	30.502,54
	Vogal	VA1	64.999,54	69.591,34	0,00
	Vogal	VA2	0,00	0,00	27.518,86
	Vogal	VA3	64.999,54	65.041,34	27.932,50
Total			197.798,62	207.727,80	85.953,90
15	SAUDAÇOR - Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, SA				
	Presidente	P1	72.065,51	82.364,83	29.127,00
	Vogal	VA1	48.278,22	0,00	0,00
	Vogal	VA2	52.529,69	378,93	0,00
	Vogal	VA3	1.687,69	58.424,64	20.567,75
	Vogal	VA4	0,00	58.447,62	20.567,75
Total			174.561,11	199.616,02	70.262,50
16	ILHAS DE VALOR, SA				
	Presidente	P1	0,00	0,00	10.949,03
	Vogal	VA1	0,00	0,00	4.050,00
	Vogal	VA2	0,00	0,00	4.050,00
Total			0,00	0,00	19.049,03
17	TEATRO MICAELENSE - Centro Cultural e de Congressos, SA				
	Presidente	P1	9.000,00	750,00	0,00
	Presidente	P2	2.849,96	40.474,96	21.640,80
	Vogal	VA1	5.850,00	0,00	0,00
	Vogal	VA2	7.020,00	9.825,00	4.500,00
	Vogal	VA3	0,00	5.958,01	0,00
	Vogal	VA4	0,00	9.240,00	4.500,00
Total			24.719,96	66.247,97	30.640,80

Continua



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Sistema de Remuneração dos Gestores Públicos da RAA 2004 – 2006 (06/127.02)

Continuação

Unid.: Euro

N.º de Ordem	Conselho de Administração		Total		
			2004	2005	2006
18	PJA - Pousadas de Juventude dos Açores, SA				
	Presidente	P1	9.100,00	9.100,00	3.250,00
	Vogal	VA1	3.000,00	3.000,00	1.250,00
	Vogal	VA2	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA3	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA4	0,00	0,00	0,00
	Total		12.100,00	12.100,00	4.500,00
19	ETCSM - Empresa de Transportes Colectivos de Santa Maria				
	Presidente	P1	5.374,32	5.508,16	2.363,65
	Vogal	VA1	5.374,32	5.508,16	2.363,65
	Vogal	VA2	5.374,32	5.508,16	2.363,65
	Total		16.122,96	16.524,48	7.090,95
20	ARENA - Agência Regional da Energia e Ambiente da Região Autónoma dos Açores				
	Presidente	P1	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA1	52.317,00	52.435,50	18.866,49
	Vogal	VA2	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA3	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA4	0,00	0,00	0,00
	Total		52.317,00	52.435,50	18.866,49
21	AAFTH - Associação Açoriana de Formação Turística e Hoteleira				
	Presidente	P1	0,00	0,00	0,00
	Vice - Presidente	VP1	2.250,00	700,00	0,00
	Vice - Presidente	VP2	250,00	0,00	0,00
	Vice - Presidente	VP3	1.250,00	500,00	0,00
	Vogal	VA1	2.250,00	500,00	0,00
	Total		6.000,00	1.700,00	0,00
22	ENTA - Escola de Novas Tecnologias dos Açores				
	Presidente	P1	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA1	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA2	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA3	0,00	0,00	0,00
	Total		0,00	0,00	0,00
23	INOVA - Instituto de Inovação Tecnológica dos Açores				
	Presidente	P1	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA1	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA2	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA3	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA4	0,00	0,00	0,00
	Total		0,00	0,00	0,00

Nota: Não inclui Ajudas de Custo, Despesas com Comunicações, Despesas com Utilização de Viaturas, Seguros de Vida, Seguros de Acidentes e Saúde.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Sistema de Remuneração dos Gestores Públicos da RAA 2004 – 2006 (06/127.02)

Anexo XIII – Remuneração Base e Despesas de Representação Mensal

Unid.: Euro

N.º de Ordem	Conselho de Administração	Remuneração Base Mensal			Despesas de Representação Mensal			Total Mensal			
		2004	2005	2006	2004	2005	2006	2004	2005	2006	
1	EDA - Electricidade dos Açores, SA										
	Presidente	P1	3.925,17	4.011,46		1.177,55	1.203,43		5.102,72	5.214,89	0,00
	Presidente	P2	0,00	4.011,46	4.011,48		1.203,43	1.203,44	0,00	5.214,89	5.214,92
	Vogal	VA1	3.568,33	3.646,80	3.646,80	892,08	911,70	911,70	4.460,41	4.558,50	4.558,50
	Vogal	VA2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA4	3.568,33	0,00	0,00	892,08			4.460,41	0,00	0,00
	Vogal	VA5	3.568,21	3.646,80	3.646,80	892,06	911,70	911,70	4.460,27	4.558,50	4.558,50
	Vogal	VA6	0,00	3.646,59	3.646,80		911,65	911,70	0,00	4.558,24	4.558,50
	Vogal	VA7	0,00	3.646,59	3.646,80		911,65	911,70	0,00	4.558,24	4.558,50
	Vogal	VA8	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vogal	VA9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	GLOBALEDA - Telecomunicações e Sistemas de Informação, SA										
	Presidente	P1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
	Presidente	P2	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA1	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA2	3.185,00	3.185,00	3.423,24	796,25	796,25	855,82	3.981,25	3.981,25	4.279,06
Vogal	VA3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3	SATA Air Açores - Sociedade Açoriana de Transportes Aéreos, SA										
	Presidente	P1	4.253,00	4.346,00	4.346,00	1.275,93	1.303,79	1.303,80	5.528,93	5.649,79	5.649,80
	Vogal	VA1	3.870,00	3.951,00	3.951,00	967,50	987,86	987,83	4.837,50	4.938,86	4.938,83
Vogal	VA2	3.870,00	3.951,00	3.951,00	967,50	987,79	987,80	4.837,50	4.938,79	4.938,80	
4	SATA Internacional - Serviço e Transportes Aéreos, SA										
	Presidente	P1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vogal	VA2	3.870,00	3.951,00	3.951,00	967,50	987,79	987,80	4.837,50	4.938,79	4.938,80	
5	SATA Aeródromos - Gestão de Aeródromos, SA										
	Presidente	P1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vogal	VA2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
6	AZORES Express - Inc/Azores Express Tours, INC										
	Presidente	P1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vogal	VA2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
7	SATA Express - Serviços Açoreanos de Transportes Aéreos, INC										
	Presidente	P1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vogal	VA1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
8	PA - Portos dos Açores, SA										
	Presidente	P1	3.925,16	3.925,16	3.925,16	1.177,55	1.177,55	1.177,55	5.102,71	5.102,71	5.102,71
	Vogal	VA1	3.568,33	3.568,33	3.568,33	892,08	892,08	892,08	4.460,41	4.460,41	4.460,41
	Vogal	VA2	3.568,33	3.568,33	0,00	892,08	892,08	0,00	4.460,41	4.460,41	0,00
Vogal	VA3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
9	APSM - Administração dos Portos das Ilhas São Miguel e Santa Maria, SA										
	Presidente	P1	3.865,69	3.865,69	3.865,69	1.159,71	1.159,71	1.159,71	5.025,40	5.025,40	5.025,40
	Vogal	VA1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vogal	VA2	3.479,13	3.479,13	3.479,13	869,78	869,78	869,78	4.348,91	4.348,91	4.348,91	
10	APTG - Administração dos Portos da Terceira e Graciosa, SA										
	Presidente	P1	3.865,69	3.865,69	3.865,69	1.159,71	1.076,87	1.159,71	5.025,40	4.942,56	5.025,40
	Vogal	VA1	3.479,13	3.479,13	3.479,13	869,78	807,65	869,78	4.348,91	4.286,78	4.348,91
Vogal	VA2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Continua



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Sistema de Remuneração dos Gestores Públicos da RAA 2004 – 2006 (06/127.02)

Continuação

Unid.: Euro

N.º de Ordem	Conselho de Administração	Remuneração Base Mensal			Despesas de Representação Mensal			Total Mensal			
		2004	2005	2006	2004	2005	2006	2004	2005	2006	
11	APTO - Administração dos Portos do Triângulo e do Grupo Ocidental, SA										
	Presidente	P1	3.865,69	3.865,69	3.865,69	1.159,00	1.159,71	1.159,71	5.024,69	5.025,40	5.025,40
	Vogal	VA1		3.479,13	3.479,13		869,78	869,78	0,00	4.348,91	4.348,91
	Vogal	VA2	3.479,13	3.479,13	3.479,13	869,78	869,78	869,78	4.348,91	4.348,91	4.348,91
12	ATLÂNTICOLINE, SA										
	Presidente	P1	0,00	3.865,90	3.865,90		1.159,71	1.159,71	0,00	5.025,61	5.025,61
	Vogal	VA1	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA2	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	LOTAÇOR - Serviço de Lotas dos Açores, SA										
	Presidente	P1	3.569,00	3.648,00	3.648,00	1.070,22	1.094,25	1.094,40	4.639,22	4.742,25	4.742,40
	Vogal	VA1	3.212,00	3.283,00	0,00	803,11	820,75		4.015,11	4.103,75	0,00
	Vogal	VA2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	SPRHI - Sociedade de Promoção e Reabilitação de Habitação e Infra-Estruturas										
	Presidente	P1	4.750,00	4.750,00	0,00	0,00	0,00		4.750,00	4.750,00	0,00
	Presidente	P2	0,00	4.750,00	4.750,00		0,00	0,00	0,00	4.750,00	4.750,00
	Vogal	VA1	4.550,00	4.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.550,00	4.550,00	0,00
	Vogal	VA2	0,00	0,00	4.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.550,00
	Vogal	VA3	4.550,00	4.550,00	4.550,00	0,00	0,00	0,00	4.550,00	4.550,00	4.550,00
15	SAUDAÇOR - Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, SA										
	Presidente	P1	4.700,00	4.803,40	4.803,40	1.000,00	1.022,00	1.022,00	5.700,00	5.825,40	5.825,40
	Vogal	VA1	3.525,00			500,00			4.025,00	0,00	0,00
	Vogal	VA2	3.525,00			500,00	46,15		4.025,00	46,15	0,00
	Vogal	VA3	1.626,92	3.602,55	3.602,55	23,77	511,00	511,00	1.650,69	4.113,55	4.113,55
	Vogal	VA4		3.602,55	3.602,55		511,00	511,00	0,00	4.113,55	4.113,55
16	ILHAS DE VALOR, SA										
	Presidente	P1	0,00	0,00	2.738,58			0,00	0,00	0,00	2.738,58
	Vogal	VA1	0,00	0,00	900,00			0,00	0,00	0,00	900,00
	Vogal	VA2	0,00	0,00	900,00			0,00	0,00	0,00	900,00
17	TEATRO MICAELENSE - Centro Cultural e de Congressos, SA										
	Presidente	P1	750,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00	750,00	0,00
	Presidente	P2	2.849,96	4.115,12	4.263,38	0,00	0,00	0,00	2.849,96	4.115,12	4.263,38
	Vogal	VA1	531,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	531,82	0,00	0,00
	Vogal	VA2	585,00	818,75	900,00	0,00	0,00	0,00	585,00	818,75	900,00
	Vogal	VA3	0,00	2.512,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.512,17	0,00
	Vogal	VA4	0,00	840,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	840,00	900,00
18	PJA - Pousadas de Juventude dos Açores, SA										
	Presidente	P1	650,00	650,00	650,00	0,00	0,00	0,00	650,00	650,00	650,00
	Vogal	VA1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	ETCSM - Empresa de Transportes Colectivos de Santa Maria										
	Presidente	P1	447,86	459,01	472,73	0,00	0,00	0,00	447,86	459,01	472,73
	Vogal	VA1	447,86	459,01	472,73	0,00	0,00	0,00	447,86	459,01	472,73
	Vogal	VA2	447,86	459,01	472,73	0,00	0,00	0,00	447,86	459,01	472,73

Continua



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Sistema de Remuneração dos Gestores Públicos da RAA 2004 – 2006 (06/127.02)

Continuação

Unid.: Euro

N.º de Ordem	Conselho de Administração	Remuneração Base Mensal			Despesas de Representação Mensal			Total Mensal			
		2004	2005	2006	2004	2005	2006	2004	2005	2006	
20	ARENA - Agência Regional da Energia e Ambiente da Região Autónoma dos Açores										
	Presidente	P1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA1	3.677,00	3.677,00	3.677,00	0,00	0,00	0,00	3.677,00	3.677,00	3.677,00
	Vogal	VA2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	AAFTH - Associação Açoriana de Formação Turística e Hoteleira										
	Presidente	P1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vice - Presid	VP1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vice - Presid	VP2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vice - Presid	VP3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	ENTA - Escola de Novas Tecnologias dos Açores										
	Presidente	P1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	INOVA - Instituto de Inovação Tecnológica dos Açores										
	Presidente	P1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Sistema de Remuneração dos Gestores Públicos da RAA 2004 – 2006 (06/127.02)

Anexo XIV – Remuneração Base

Unid.: Euro

N.º de Ordem	Conselho de Administração		Remuneração Base Mensal			Remuneração Base Anual		
			2004	2005	2006	2004	2005	2006
1	EDA - Electricidade dos Açores, SA							
	Presidente	P1	3.925,17	4.011,46	0,00	47.102,04	25.138,61	0,00
	Presidente	P2	0,00	4.011,46	4.011,48	0,00	23.132,87	20.057,40
	Vogal	VA1	3.568,33	3.646,80	3.646,80	42.819,96	43.761,60	18.234,00
	Vogal	VA2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA4	3.568,33	0,00	0,00	4.282,00	0,00	0,00
	Vogal	VA5	3.568,21	3.646,80	3.646,80	34.493,86	43.761,60	18.234,00
	Vogal	VA6	0,00	3.646,59	3.646,80	0,00	21.029,88	18.234,00
	Vogal	VA7	0,00	3.646,59	3.646,80	0,00	21.029,88	18.234,00
	Vogal	VA8	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vogal	VA9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Total					128.697,86	177.854,44	92.993,40
2	GLOBALEDA - Telecomunicações e Sistemas de Informação, SA							
	Presidente	P1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Presidente	P2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA2	3.185,00	3.185,00	3.423,24	38.220,00	38.220,00	17.116,19
	Vogal	VA3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total					38.220,00	38.220,00	17.116,19
3	SATA Air Açores - Sociedade Açoriana de Transportes Aéreos, SA							
	Presidente	P1	4.253,00	4.346,00	4.346,00	51.036,00	52.152,00	21.730,00
	Vogal	VA1	3.870,00	3.951,00	3.951,00	46.440,00	47.412,00	19.755,00
	Vogal	VA2	3.870,00	3.951,00	3.951,00	46.440,00	47.412,00	19.755,00
	Total					143.916,00	146.976,00	61.240,00
4	SATA Internacional - Serviço e Transportes Aéreos, SA							
	Presidente	P1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA2	3.870,00	3.951,00	3.951,00	46.440,00	47.412,00	19.755,00
	Total					46.440,00	47.412,00	19.755,00
5	SATA Aeródromos - Gestão de Aeródromos, SA							
	Presidente	P1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total					0,00	0,00	0,00
6	AZORES Express - Inc/Azores Express Tours, INC							
	Presidente	P1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total					0,00	0,00	0,00
7	SATA Express - Serviços Açoreanos de Transportes Aéreos, INC							
	Presidente	P1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total					0,00	0,00	0,00

Continua



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Sistema de Remuneração dos Gestores Públicos da RAA 2004 – 2006 (06/127.02)

Continuação

Unid.: Euro

N.º de Ordem	Conselho de Administração		Remuneração Base Mensal			Remuneração Base Anual		
			2004	2005	2006	2004	2005	2006
8	PA - Portos dos Açores, SA							
	Presidente	P1	3.925,16	3.925,16	3.925,16	47.101,92	47.101,92	19.625,80
	Vogal	VA1	3.568,33	3.568,33	3.568,33	42.819,96	42.819,96	17.841,65
	Vogal	VA2	3.568,33	3.449,38	0,00	42.819,96	31.044,38	0,00
	Vogal	VA3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total					132.741,84	120.966,26	37.467,45
9	APSM - Administração dos Portos das Ilhas São Miguel e Santa Maria, SA							
	Presidente	P1	3.865,69	3.865,69	3.865,69	46.388,28	46.388,28	19.328,45
	Vogal	VA1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA2	3.479,13	3.479,13	3.479,13	41.749,56	41.749,56	17.395,65
	Total					88.137,84	88.137,84	36.724,10
10	APTG - Administração dos Portos da Terceira e Graciosa, SA							
	Presidente	P1	3.865,69	3.863,90	3.865,69	46.388,28	46.366,81	19.328,45
	Vogal	VA1	3.479,13	3.430,81	3.479,13	41.749,56	41.169,71	17.395,65
	Vogal	VA2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total					88.137,84	87.536,52	36.724,10
11	APTO - Administração dos Portos do Triângulo e do Grupo Ocidental, SA							
	Presidente	P1	3.865,69	3.856,88	3.865,69	46.388,28	46.282,57	19.328,45
	Vogal	VA1		3.479,13	3.479,13	0,00	11.481,12	17.395,65
	Vogal	VA2	3.479,13	3.479,13	3.479,13	41.749,56	41.749,57	17.395,65
	Total					88.137,84	99.513,26	54.119,75
12	ATLÂNTICOLINE, SA							
	Presidente	P1		3.865,90	3.865,90		8.762,71	19.329,50
	Vogal	VA1		0,00	0,00		0,00	0,00
	Vogal	VA2		0,00	0,00		0,00	0,00
	Total						8.762,71	19.329,50
13	LOTAÇOR - Serviço de Lotas dos Açores, SA							
	Presidente	P1	3.569,00	3.648,00	3.648,00	49.966,00	51.072,00	18.240,00
	Vogal	VA1	3.212,00	3.283,00	0,00	44.968,00	32.830,00	0,00
	Vogal	VA2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total					94.934,00	83.902,00	18.240,00
14	SPRHI - Sociedade de Promoção e Reabilitação de Habitação e Infra-Estruturas, SA							
	Presidente	P1	4.750,00	4.750,00	0,00	57.000,00	47.500,00	0,00
	Presidente	P2	0,00	4.750,00	4.750,00	0,00	9.500,00	23.750,00
	Vogal	VA1	4.550,00	4.550,00	0,00	54.600,00	54.600,00	0,00
	Vogal	VA2	0,00	0,00	4.550,00	0,00	0,00	22.750,00
	Vogal	VA3	4.550,00	4.550,00	4.550,00	54.600,00	54.600,00	22.750,00
	Total					166.200,00	166.200,00	69.250,00
15	SAUDAÇOR - Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, SA							
	Presidente	P1	4.700,00	4.803,40	4.803,40	58.777,07	67.247,60	24.017,00
	Vogal	VA1	3.525,00			41.685,38		
	Vogal	VA2	3.525,00	325,38		45.389,80	325,38	
	Vogal	VA3	1.460,83	3.602,55	3.602,55	1.626,92	50.479,70	18.012,75
	Vogal	VA4		3.602,55	3.602,55		50.479,70	18.012,75
	Total					147.479,17	168.532,38	60.042,50

Continua



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Sistema de Remuneração dos Gestores Públicos da RAA 2004 – 2006 (06/127.02)

Continuação

Unid.: Euro

N.º de Ordem	Conselho de Administração		Remuneração Base Mensal			Remuneração Base Anual		
			2004	2005	2006	2004	2005	2006
16	ILHAS DE VALOR, SA							
	Presidente	P1	0,00	0,00	2.738,58	0,00	0,00	10.644,88
	Vogal	VA1	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00	4.050,00
	Vogal	VA2	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00	4.050,00
	Total					0,00	0,00	18.744,88
17	TEATRO MICAELENSE - Centro Cultural e de Congressos, SA							
	Presidente	P1	750,00	750,00	0,00	9.000,00	750,00	0,00
	Presidente	P2	2.849,96	4.115,12	4.263,38	2.849,96	39.793,22	21.316,90
	Vogal	VA1	531,82	0,00	0,00	5.850,00	0,00	0,00
	Vogal	VA2	585,00	818,75	900,00	7.020,00	9.825,00	4.500,00
	Vogal	VA3	0,00	2.512,17	0,00	0,00	5.778,00	0,00
	Vogal	VA4	0,00	840,00	900,00	0,00	9.240,00	4.500,00
	Total					24.719,96	65.386,22	30.316,90
18	PJA - Pousadas de Juventude dos Açores, SA							
	Presidente	P1	650,00	650,00	650,00	7.800,00	7.800,00	3.250,00
	Vogal	VA1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total					7.800,00	7.800,00	3.250,00
19	ETCSM - Empresa de Transportes Colectivos de Santa Maria							
	Presidente	P1	447,86	459,01	472,73	5.374,32	5.508,16	2.363,65
	Vogal	VA1	447,86	459,01	472,73	5.374,32	5.508,16	2.363,65
	Vogal	VA2	447,86	459,01	472,73	5.374,32	5.508,16	2.363,65
	Total					16.122,96	16.524,48	7.090,95
20	ARENA - Agência Regional da Energia e Ambiente da Região Autónoma dos Açores							
	Presidente	P1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA1	3.677,00	3.677,00	3.677,00	51.478,00	51.478,00	18.385,00
	Vogal	VA2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total					45.681,86	52.604,02	18.819,50
21	AAFTH - Associação Açoriana de Formação Turística e Hoteleira							
	Presidente	P1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vice - Presidente	VP1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vice - Presidente	VP2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vice - Presidente	VP3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total					0,00	0,00	0,00
22	ENTA - Escola de Novas Tecnologias dos Açores							
	Presidente	P1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total					0,00	0,00	0,00
23	INOVA - Instituto de Inovação Tecnológica dos Açores							
	Presidente	P1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total					0,00	0,00	0,00



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Sistema de Remuneração dos Gestores Públicos da RAA 2004 – 2006 (06/127.02)

Anexo XV – Despesas de Representação

Unid.: Euro

N.º de Ordem	Conselho de Administração		Despesas de Representação Mensal			Despesas de Representação Anual		
			2004	2005	2006	2004	2005	2006
1	EDA - Electricidade dos Açores, SA							
	Presidente	P1	1.177,55	1.203,43		14.130,60	7.541,56	
	Presidente	P2		1.203,43	1.203,44		6.939,84	6.017,20
	Vogal	VA1	892,08	911,70	911,70	10.704,96	10.940,40	4.558,50
	Vogal	VA2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA4	892,08			1.070,50		
	Vogal	VA5	892,06	911,70	911,70	8.623,52	10.940,40	4.558,50
	Vogal	VA6		911,65	911,70		5.257,47	4.558,50
	Vogal	VA7		911,65	911,70		5.257,47	4.558,50
	Vogal	VA8	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total						34.529,58	46.877,14	24.251,20
2	GLOBALEDA - Telecomunicações e Sistemas de Informação, SA							
	Presidente	P1	0,00	0,00		0,00	0,00	
	Presidente	P2		0,00	0,00		0,00	0,00
	Vogal	VA1	0,00			0,00		
	Vogal	VA2	796,25	796,25	855,82	9.555,00	9.555,00	4.279,09
	Vogal	VA3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total						9.555,00	9.555,00	4.279,09
3	SATA Air Açores - Sociedade Açoriana de Transportes Aéreos, SA							
	Presidente	P1	1.275,93	1.303,79	1.303,80	17.863,00	18.253,00	6.519,00
	Vogal	VA1	967,50	987,86	987,83	13.545,00	13.830,00	5.927,00
	Vogal	VA2	967,50	987,79	987,80	13.545,00	13.829,00	4.939,00
Total						44.953,00	45.912,00	17.385,00
4	SATA Internacional - Serviço e Transportes Aéreos, SA							
	Presidente	P1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA2	967,50	987,79	987,80	13.545,00	13.829,00	4.939,00
Total						13.545,00	13.829,00	4.939,00
5	SATA Aeródromos - Gestão de Aeródromos, SA							
	Presidente	P1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total						0,00	0,00	0,00
6	AZORES Express - Inc/Azores Express Tours, INC							
	Presidente	P1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total						0,00	0,00	0,00
7	SATA Express - Serviços Açoreanos de Transportes Aéreos, INC							
	Presidente	P1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total						0,00	0,00	0,00

Continua



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Sistema de Remuneração dos Gestores Públicos da RAA 2004 – 2006 (06/127.02)

Continuação

Unid.: Euro

N.º de Ordem	Conselho de Administração		Despesas de Representação Mensal			Despesas de Representação Anual		
			2004	2005	2006	2004	2005	2006
8	PA - Portos dos Açores, SA							
	Presidente	P1	1.177,55	1.177,55	1.177,55	16.485,70	16.485,70	5.887,75
	Vogal	VA1	892,08	892,08	892,08	12.489,12	12.489,12	4.460,40
	Vogal	VA2	892,08	892,08	0,00	12.489,12	9.322,32	
	Vogal	VA3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total					41.463,94	38.297,14	10.348,15
9	APSM - Administração dos Portos das Ilhas São Miguel e Santa Maria, SA							
	Presidente	P1	1.159,71	1.159,71	1.159,71	16.235,94	16.235,94	5.798,55
	Vogal	VA1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA2	869,78	869,78	869,78	12.176,92	12.176,92	4.348,90
	Total					28.412,86	28.412,86	10.147,45
10	APTG - Administração dos Portos da Terceira e Graciosa, SA							
	Presidente	P1	1.159,71	1.076,87	1.159,71	16.235,94	15.076,23	5.798,55
	Vogal	VA1	869,78	807,65	869,78	12.176,92	11.307,14	4.348,90
	Vogal	VA2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total					28.412,86	26.383,37	10.147,45
11	APTO - Administração dos Portos do Triângulo e do Grupo Ocidental, SA							
	Presidente	P1	1.159,00	1.159,71	1.159,71	16.225,94	16.235,94	5.798,55
	Vogal	VA1		1.133,35	869,78		3.740,05	4.348,90
	Vogal	VA2	869,78	869,78	869,78	12.176,92	12.176,92	4.348,90
	Total					28.402,86	32.152,91	14.496,35
12	ATLÂNTICOLINE, SA							
	Presidente	P1		1.159,71	1.159,71		2.628,68	5.798,55
	Vogal	VA1		0,00	0,00		0,00	0,00
	Vogal	VA2		0,00	0,00		0,00	0,00
	Total					2.628,68	5.798,55	
13	LOTAÇOR - Serviço de Lotas dos Açores, SA							
	Presidente	P1	1.070,22	1.094,25	1.094,40	12.842,68	13.131,00	5.472,00
	Vogal	VA1	803,11	820,75		9.637,32	7.386,75	
	Vogal	VA2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total					22.480,00	20.517,75	5.472,00
14	SPRHI - Sociedade de Promoção e Reabilitação de Habitação e Infra-Estruturas, SA							
	Presidente	P1	0,00	0,00		0,00	0,00	
	Presidente	P2		0,00	0,00		0,00	0,00
	Vogal	VA1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total					0,00	0,00	0,00
15	SAUDAÇOR - Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, SA							
	Presidente	P1	1.000,00	1.022,00	1.022,00	12.546,66	14.308,00	5.110,00
	Vogal	VA1	500,00			5.912,62		
	Vogal	VA2	500,00	46,15		6.371,47	46,15	
	Vogal	VA3	23,77	511,00	511,00	23,77	7.110,00	2.555,00
	Vogal	VA4		511,00	511,00		7.110,00	2.555,00
	Total					24.854,52	28.574,15	10.220,00

Continua



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Sistema de Remuneração dos Gestores Públicos da RAA 2004 – 2006 (06/127.02)

Continuação

Unid.: Euro

N.º de Ordem	Conselho de Administração		Despesas de Representação Mensal			Despesas de Representação Anual		
			2004	2005	2006	2004	2005	2006
16	ILHAS DE VALOR, SA							
	Presidente	P1			0,00			0,00
	Vogal	VA1			0,00			0,00
	Vogal	VA2			0,00			0,00
Total							0,00	
17	TEATRO MICAELENSE - Centro Cultural e de Congressos, SA							
	Presidente	P1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Presidente	P2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total						0,00	0,00	0,00
18	PJA - Pousadas de Juventude dos Açores, SA							
	Presidente	P1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total						0,00	0,00	0,00
19	ETCSM - Empresa de Transportes Colectivos de Santa Maria							
	Presidente	P1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total						0,00	0,00	0,00
20	ARENA - Agência Regional da Energia e Ambiente da Região Autónoma dos Açores							
	Presidente	P1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total						0,00	0,00	0,00
21	AAFTH - Associação Açoriana de Formação Turística e Hoteleira							
	Presidente	P1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vice - Presidente	VP1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vice - Presidente	VP2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vice - Presidente	VP3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total						0,00	0,00	0,00
22	ENTA - Escola de Novas Tecnologias dos Açores							
	Presidente	P1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total						0,00	0,00	0,00
23	INOVA - Instituto de Inovação Tecnológica dos Açores							
	Presidente	P1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total						0,00	0,00	0,00



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Sistema de Remuneração dos Gestores Públicos da RAA 2004 – 2006 (06/127.02)

Anexo XVI – Subsídio de Férias e Natal

Unid.: Euro

N.º de Ordem	Conselho de Administração		Subsídio de Férias			Subsídio de Natal		
			2004	2005	2006	2004	2005	2006
1	EDA - Electricidade dos Açores, SA							
	Presidente	P1	5.435,84	17.769,97		5.435,84	2.546,97	
	Presidente	P2		2.370,42	0,00		2.607,46	0,00
	Vogal	VA1	4.647,79	4.762,34	4.777,89	4.647,79	4.762,34	0,19
	Vogal	VA2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA4	10.056,19			594,72		
	Vogal	VA5	4.244,19	4.783,75	0,21	3.890,51	4.783,70	0,21
	Vogal	VA6	0,00	0,00	0,00	0,00	4.633,40	0,07
	Vogal	VA7	0,00	0,00	0,00	0,00	4.986,50	0,40
	Vogal	VA8	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total		24.384,01	29.686,48	4.778,10	14.568,86	24.320,37	0,87
2	GLOBALEDA - Telecomunicações e Sistemas de Informação, SA							
	Presidente	P1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Presidente	P2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA2	4.085,35	4.099,25	87,70	4.085,35	4.099,25	87,70
	Vogal	VA3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total		4.085,35	4.099,25	87,70	4.085,35	4.099,25	87,70
3	SATA Air Açores - Sociedade Açoriana de Transportes Aéreos, SA							
	Presidente	P1	4.253,00	4.346,00	0,00	4.253,00	4.346,00	0,00
	Vogal	VA1	3.870,00	3.951,00	3.951,00	3.870,00	3.951,00	0,00
	Vogal	VA2	3.870,00	3.951,00	0,00	3.870,00	3.951,00	0,00
	Total		11.993,00	12.248,00	3.951,00	11.993,00	12.248,00	0,00
4	SATA Internacional - Serviço e Transportes Aéreos, SA							
	Presidente	P1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA2	3.870,00	3.951,00		3.870,00	3.951,00	
	Total		3.870,00	3.951,00	0,00	3.870,00	3.951,00	0,00
5	SATA Aeródromos - Gestão de Aeródromos, SA							
	Presidente	P1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	AZORES Express - Inc/Azores Express Tours, INC							
	Presidente	P1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	SATA Express - Serviços Açoreanos de Transportes Aéreos, INC							
	Presidente	P1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Sistema de Remuneração dos Gestores Públicos da RAA 2004 – 2006 (06/127.02)

Continuação

Unid.: Euro

N.º de Ordem	Conselho de Administração		Subsídio de Férias			Subsídio de Natal		
			2004	2005	2006	2004	2005	2006
8	PA - Portos dos Açores, SA							
	Presidente	P1	3.925,16	3.925,16	0,00	3.925,16	3.925,16	0,00
	Vogal	VA1	3.568,33	3.568,33	0,00	3.568,33	3.568,33	0,00
	Vogal	VA2	3.568,33	3.568,33	0,00	3.568,33	3.568,33	0,00
	Vogal	VA3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total		11.061,82	11.061,82	0,00	11.061,82	11.061,82	0,00
9	APSM - Administração dos Portos das Ilhas São Miguel e Santa Maria, SA							
	Presidente	P1	3.865,69	3.865,69	0,00	3.865,69	3.865,69	0,00
	Vogal	VA1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA2	3.479,13	3.479,13	0,00	3.479,13	3.479,13	0,00
	Total		7.344,82	7.344,82	0,00	7.344,82	7.344,82	0,00
10	APTG - Administração dos Portos da Terceira e Graciosa, SA							
	Presidente	P1	3.867,63	4.610,08	0,00	3.867,63	4.610,08	0,00
	Vogal	VA1	3.797,47	4.147,34	0,00	3.797,47	4.147,34	0,00
	Vogal	VA2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total		7.665,10	8.757,42	0,00	7.665,10	8.757,42	0,00
11	APTO - Administração dos Portos do Triângulo e do Grupo Ocidental, SA							
	Presidente	P1	3.865,69	3.865,69	0,00	3.865,69	3.865,69	0,00
	Vogal	VA1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.479,13	0,00
	Vogal	VA2	3.479,13	3.479,13	0,00	3.479,13	3.479,13	0,00
	Total		7.344,82	7.344,82	0,00	7.344,82	10.823,95	0,00
12	ATLÂNTICOLINE, SA							
	Presidente	P1		0,00	0,00		950,05	0,00
	Vogal	VA1		0,00	0,00		0,00	0,00
	Vogal	VA2		0,00	0,00		0,00	0,00
	Total		0,00	0,00	0,00	950,05	0,00	
13	LOTAÇOR - Serviço de Lotas dos Açores, SA							
	Presidente	P1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA1	0,00	0,00		0,00	0,00	
	Vogal	VA2		0,00	0,00		0,00	0,00
	Vogal	VA3		0,00	0,00		0,00	0,00
	Total		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	SPRHI - Sociedade de Promoção e Reabilitação de Habitação e Infra-Estruturas, SA							
	Presidente	P1	4.750,00	10.003,79		4.750,00	3.958,33	
	Presidente	P2			6.120,04	0,00	791,66	0,00
	Vogal	VA1	4.550,00	9.100,00		4.550,00	4.550,00	
	Vogal	VA2			4.136,36			0,00
	Vogal	VA3	4.550,00	4.550,00	4.550,00	4.550,00	4.550,00	
	Total		13.850,00	23.653,79	14.806,40	13.850,00	13.849,99	0,00
15	SAUDAÇOR - Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, SA							
	Presidente	P1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total							

Continua



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Sistema de Remuneração dos Gestores Públicos da RAA 2004 – 2006 (06/127.02)

Continuação

Unid.: Euro

N.º de Ordem	Conselho de Administração		Subsídio de Férias			Subsídio de Natal		
			2004	2005	2006	2004	2005	2006
16	ILHAS DE VALOR, SA							
	Presidente	P1			0,00			0,00
	Vogal	VA1			0,00			0,00
	Vogal	VA2			0,00			0,00
	Total				0,00			0,00
17	TEATRO MICAELENSE - Centro Cultural e de Congressos, SA							
	Presidente	P1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Presidente	P2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	PJA - Pousadas de Juventude dos Açores, SA							
	Presidente	P1	650,00	650,00		650,00	650,00	
	Vogal	VA1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total		650,00	650,00	0,00	650,00	650,00	0,00
19	ETCSM - Empresa de Transportes Colectivos de Santa Maria							
	Presidente	P1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	ARENA - Agência Regional da Energia e Ambiente da Região Autónoma dos Açores							
	Presidente	P1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	AAFTH - Associação Açoriana de Formação Turística e Hoteleira							
	Presidente	P1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vice - Presidente	VP1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vice - Presidente	VP2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vice - Presidente	VP3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	ENTA - Escola de Novas Tecnologias dos Açores							
	Presidente	P1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	INOVA - Instituto de Inovação Tecnológica dos Açores							
	Presidente	P1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Sistema de Remuneração dos Gestores Públicos da RAA 2004 – 2006 (06/127.02)

Anexo XVII – Subsídio de Refeição

Unid.: Euro

N.º de Ordem	Conselho de Administração		Subsídio de Refeição Mensal			Subsídio de Refeição Anual		
			2004	2005	2006	2004	2005	2006
1	EDA - Electricidade dos Açores, SA							
	Presidente	P1	76,93	43,50		923,15	272,61	
	Presidente	P2		111,19	117,15		641,17	585,76
	Vogal	VA1	106,97	92,57	110,29	1.283,55	1.110,88	551,41
	Vogal	VA2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA4	139,75			167,70		
	Vogal	VA5	98,74	100,27	125,40	954,52	1.203,18	627,00
	Vogal	VA6		82,53	62,36		475,92	311,80
	Vogal	VA7		111,18	121,39		641,17	606,95
	Vogal	VA8		0,00	0,00		0,00	0,00
	Vogal	VA9		0,00	0,00		0,00	0,00
Total						3.328,92	4.344,93	2.682,92
2	GLOBALEDA - Telecomunicações e Sistemas de Informação, SA							
	Presidente	P1	0,00			0,00		
	Presidente	P2		0,00	0,00		0,00	0,00
	Vogal	VA1	0,00			0,00		
	Vogal	VA2	62,18	77,58	113,37	746,07	930,89	566,84
	Vogal	VA3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total						746,07	930,89	566,84
3	SATA Air Açores - Sociedade Açoriana de Transportes Aéreos, SA							
	Presidente	P1	237,09	226,00	228,80	2.608,00	2.486,00	1.144,00
	Vogal	VA1	237,09	226,00	228,80	2.608,00	2.486,00	1.144,00
	Vogal	VA2	237,09	226,00	228,80	2.608,00	2.486,00	1.144,00
Total						7.824,00	7.458,00	3.432,00
4	SATA Internacional - Serviço e Transportes Aéreos, SA							
	Presidente	P1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA2	246,55	238,27	201,80	2.712,00	2.621,00	1.009,00
Total						2.712,00	2.621,00	1.009,00
5	SATA Aeródromos - Gestão de Aeródromos, SA							
	Presidente	P1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total						0,00	0,00	0,00
6	AZORES Express - Inc/Azores Express Tours, INC							
	Presidente	P1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total						0,00	0,00	0,00
7	SATA Express - Serviços Açoreanos de Transportes Aéreos, INC							
	Presidente	P1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total						0,00	0,00	0,00

Continua



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Sistema de Remuneração dos Gestores Públicos da RAA 2004 – 2006 (06/127.02)

Continuação

Unid.: Euro

N.º de Ordem	Conselho de Administração		Subsídio de Refeição Mensal			Subsídio de Refeição Anual		
			2004	2005	2006	2004	2005	2006
8	PA - Portos dos Açores, SA							
	Presidente	P1	131,56	131,56	131,56	1.447,16	1.447,16	657,80
	Vogal	VA1	131,56	131,56	131,56	1.447,16	1.447,16	657,80
	Vogal	VA2	131,56	126,33		1.447,16	1.010,62	
	Vogal	VA3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total					4.341,48	3.904,94	1.315,60
9	APSM - Administração dos Portos das Ilhas São Miguel e Santa Maria, SA							
	Presidente	P1	125,27	135,32	131,30	1.378,00	1.488,00	656,50
	Vogal	VA1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA2	134,73	134,14	130,00	1.482,00	1.475,00	650,00
	Total					2.860,00	2.963,00	1.306,50
10	APTG - Administração dos Portos da Terceira e Graciosa, SA							
	Presidente	P1	131,77	127,05	135,20	1.449,50	1.397,50	676,00
	Vogal	VA1	144,18	124,68	100,10	1.586,00	1.371,50	500,50
	Vogal	VA2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total					3.035,50	2.769,00	1.176,50
11	APTO - Administração dos Portos do Triângulo e do Grupo Ocidental, SA							
	Presidente	P1	119,17	122,96	118,30	1.430,00	1.475,50	591,50
	Vogal	VA1		130,00	131,30		429,00	656,50
	Vogal	VA2	134,88	125,67	130,00	1.618,50	1.508,00	650,00
	Total					3.048,50	3.412,50	1.898,00
12	ATLÂNTICOLINE, SA							
	Presidente	P1		99,41	131,56		298,24	657,80
	Vogal	VA1		0,00	0,00		0,00	0,00
	Vogal	VA2		0,00	0,00		0,00	0,00
	Total					298,24	657,80	
13	LOTAÇOR - Serviço de Lotas dos Açores, SA							
	Presidente	P1	118,88	111,60	120,32	1.307,72	1.227,60	601,60
	Vogal	VA1	126,00	131,75		1.386,00	1.054,00	
	Vogal	VA2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total					2.693,72	2.281,60	601,60
14	SPRHI - Sociedade de Promoção e Reabilitação de Habitação e Infra-Estruturas, SA							
	Presidente	P1	118,14	120,93		1.299,54	1.088,34	
	Presidente	P2		126,50	126,50		253,00	632,50
	Vogal	VA1	118,14	121,94		1.299,54	1.341,34	
	Vogal	VA2			126,50			632,50
	Vogal	VA3	118,14	121,94	126,50	1.299,54	1.341,34	632,50
	Total					3.898,62	4.024,02	1.897,50
15	SAUDAÇOR - Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, SA							
	Presidente	P1	74,18	73,57	75,15	741,78	809,23	375,73
	Vogal	VA1	68,02			680,22		
	Vogal	VA2	76,84	7,40		768,42	7,40	
	Vogal	VA3	37,00	75,90	80,28	37,00	834,94	401,40
	Vogal	VA4		77,99	80,28		857,92	401,40
	Total					2.227,42	2.509,49	1.178,53

Continua



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Sistema de Remuneração dos Gestores Públicos da RAA 2004 – 2006 (06/127.02)

Continuação

Unid.: Euro

N.º de Ordem	Conselho de Administração		Subsídio de Refeição Mensal			Subsídio de Refeição Anual		
			2004	2005	2006	2004	2005	2006
16	ILHAS DE VALOR, SA							
	Presidente	P1			86,90			304,15
	Vogal	VA1			0,00			0,00
	Vogal	VA2			0,00			0,00
	Total							304,15
17	TEATRO MICAELENSE - Centro Cultural e de Congressos, SA							
	Presidente	P1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Presidente	P2		70,50	3,95		681,74	323,90
	Vogal	VA1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA3	0,00	?	0,00	0,00	180,01	0,00
	Vogal	VA4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total					0,00	861,75	323,90
18	PJA - Pousadas de Juventude dos Açores, SA							
	Presidente	P1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total					0,00	0,00	0,00
19	ETCSM - Empresa de Transportes Colectivos de Santa Maria							
	Presidente	P1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total					0,00	0,00	0,00
20	ARENA - Agência Regional da Energia e Ambiente da Região Autónoma dos Açores							
	Presidente	P1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA1	69,99	79,79	96,30	839,90	957,50	481,49
	Vogal	VA2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total					839,90	957,50	481,49
21	AAFTH - Associação Açoriana de Formação Turística e Hoteleira							
	Presidente	P1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vice - Presidente	VP1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vice - Presidente	VP2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total					0,00	0,00	0,00
22	ENTA - Escola de Novas Tecnologias dos Açores							
	Presidente	P1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total					0,00	0,00	0,00
23	INOVA - Instituto de Inovação Tecnológica dos Açores							
	Presidente	P1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total					0,00	0,00	0,00



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Sistema de Remuneração dos Gestores Públicos da RAA 2004 – 2006 (06/127.02)

Anexo XVIII – Prémios de Gestão

Unid.: Euro

N.º de Ordem	Conselho de Administração		Prémios de Gestão		
			2004	2005	2006
1	EDA - Electricidade dos Açores, SA				
	Presidente	P1	0,00	12.500,00	0,00
	Presidente	P2		0,00	0,00
	Vogal	VA1	0,00	12.500,00	0,00
	Vogal	VA2	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA3	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA4	0,00	12.500,00	0,00
	Vogal	VA5	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA6	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA7	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA8	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA9	0,00	0,00	0,00
	Total		0,00	37.500,00	0,00
2	GLOBALEDA - Telecomunicações e Sistemas de Informação, SA				
	Presidente	P1	0,00	0,00	0,00
	Presidente	P2	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA1	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA2		1.000,00	1.000,00
	Vogal	VA3	0,00	0,00	0,00
Total		0,00	1.000,00	1.000,00	
3	SATA Air Açores - Sociedade Açoriana de Transportes Aéreos, SA				
	Presidente	P1	0,00	12.500,00	0,00
	Vogal	VA1	0,00	12.500,00	0,00
	Vogal	VA2	0,00	12.500,00	0,00
Total		0,00	37.500,00	0,00	
4	SATA Internacional - Serviço e Transportes Aéreos, SA				
	Presidente	P1	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA1	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA2	0,00	12.500,00	0,00
Total		0,00	12.500,00	0,00	

Observações: Decisões dos Membros da Assembleia Geral quanto aos **Prémios de Gestão**:

EDA – Em reunião extraordinária da Assembleia Geral, o representante da Região Autónoma dos Açores propôs a atribuição, a cada um dos membros da Comissão Executiva, em funções no exercício de 2003, um prémio no valor de €12 500,00, proposta que, posta à votação, foi aprovada por unanimidade. ([Acta Número 2/2005, de 28/02/2005](#))

GLOBALEDA – A Assembleia Geral, em complemento à deliberação da Assembleia Geral Ordinária, de trinta de Março de 2004, que fixou o valor de referência a ter em consideração para efeitos de prémios de gestão relativos ao exercício económico do ano de 2003, deliberou atribuir aos membros do Conselho de Administração os seguintes um prémio de €1 000,00 ([Acta Número 1/2005, de 15/02/2005](#))



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Sistema de Remuneração dos Gestores Públicos da RAA 2004 – 2006 (06/127.02)

GLOBALEDA – No seguimento da definição da política de prémios de gestão e de avaliação de desempenho ao nível do grupo EDA, e tendo em consideração o resultado obtido pela Globaleda no exercício de 2004 e a apreciação dos órgãos de gestão, expressos na Assembleia Geral Anual aquando da aprovação das contas, e a proposta da accionista, a Assembleia Geral deliberou atribuir ao Administrador Delegado um prémio de gestão no valor de €1 000,00. **(Acta Número 4/2005, de 23/12/2005)**

SATA Air Açores – Em reunião a Assembleia Geral deliberou sobre os prémios de gestão relativos ao exercício económico de 2003. O representante do accionista aprovou a atribuição a cada um dos membros executivos do Conselho de Administração, em funções naquele período, um prémio no valor de €12 500, relativo ao exercício económico de dois mil e três. **(Acta n.º 1/2005, de 28/02/2005)**

SATA INTERNACIONAL – Atendendo à boa performance alcançada pela SATA Internacional no exercício de 2003 conforme demonstra o respectivo Relatório e Contas da empresa, que denota uma evolução muito positiva das suas contas e que é evidencia do bom trabalho desenvolvido pelos membros do respectivo Conselho de Administração, o accionista SATA AIR Açores deliberou, em reconhecimento por aquele seu bom desempenho, atribuir aos membros executivos do Conselho de Administração um prémio de gestão no montante de €12 500,00. Em virtude da relação de grupo existente de facto entre a accionista SATA Air Açores e a SATA Internacional, que leva a que, por isso, dois dos seus administradores acumulem essas funções em ambas as Sociedades e tendo igualmente em consideração que na SATA Air Açores já foi deliberada a atribuição de prémio de igual valor aos seus administradores, o accionista delibera atribuir o dito prémio de €12 500,00 apenas ao Administrador José Adriano Pires Ávila, a fim de evitar duplicação da sua percepção nos restantes. **(Acta n.º 1/2005, de 28/02/2005)**



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Sistema de Remuneração dos Gestores Públicos da RAA 2004 – 2006 (06/127.02)

Anexo XIX – Prémios de Assiduidade

Unid.: Euro

N.º de Ordem	Conselho de Administração		Prémio de Assiduidade e Complemento Mensal			Prémio de Assiduidade e Complemento Anual		
			2004	2005	2006	2004	2005	2006
1	EDA - Electricidade dos Açores, SA							
	Presidente	P1	88,72	101,09		1.064,63	633,52	
	Presidente	P2		80,23	88,25		462,66	441,27
	Vogal	VA1	78,24	83,36	85,04	938,88	1.000,32	425,24
	Vogal	VA2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA4	71,37			85,64		
	Vogal	VA5	75,53	83,81	85,50	730,13	1.005,75	427,52
	Vogal	VA6		61,52	74,70		354,79	373,50
	Vogal	VA7		81,49	81,92		469,98	409,60
	Vogal	VA8	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total						2.819,28	3.927,02	2.077,13
2	GLOBALEDA - Telecomunicações e Sistemas de Informação, SA							
	Presidente	P1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Presidente	P2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA2	65,78	66,06	71,11	789,36	792,72	355,57
	Vogal	VA3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total						789,36	792,72	355,57



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Sistema de Remuneração dos Gestores Públicos da RAA 2004 – 2006 (06/127.02)

Anexo XX – Diuturnidades

Unid.: Euro

N.º de Ordem	Conselho de Administração		Diuturnidade Mensal			Diuturnidade Anual		
			2004	2005	2006	2004	2005	2006
1	EDA - Electricidade dos Açores, SA							
	Presidente	P1	333,12	354,94		3.997,44	2.224,28	
	Presidente	P2		0,00	0,00		0,00	0,00
	Vogal	VA1	187,38	203,83	219,66	2.248,56	2.446,00	1.098,28
	Vogal	VA2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA4	0,00			0,00		
	Vogal	VA5	208,19	225,18	241,62	2.012,60	2.702,20	1.208,12
	Vogal	VA6	0,00	74,89	87,76	0,00	431,91	438,82
	Vogal	VA7		427,97	449,84		2.468,12	2.249,20
	Vogal	VA8	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total						8.258,60	10.272,51
2	GLOBALEDA - Telecomunicações e Sistemas de Informação, SA							
	Presidente	P1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Presidente	P2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA2	104,10	118,00	131,78	1.249,20	1.416,00	658,92
	Vogal	VA3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total						1.249,20	1.416,00	658,92



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Sistema de Remuneração dos Gestores Públicos da RAA 2004 – 2006 (06/127.02)

Anexo XXI – Complemento de Abono de Família

Unid.: Euro

N.º de Ordem	Conselho de Administração		Complemento Abono de Família Mensal			Complemento Abono de Família Anual		
			2004	2005	2006	2004	2005	2006
1	EDA - Electricidade dos Açores, SA							
	Presidente	P1	47,16	47,16		565,92	330,12	
	Presidente	P2		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA1	23,58	23,58	23,58	282,96	282,96	117,90
	Vogal	VA2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA4	39,30			47,16		
	Vogal	VA5	48,78	29,48	47,16	471,60	353,70	235,80
	Vogal	VA6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA7		24,53	23,58		141,48	117,90
	Vogal	VA8	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total						1.367,64	1.108,26	471,60
2	GLOBALEDA - Telecomunicações e Sistemas de Informação, SA							
	Presidente	P1	0,00	0,00		0,00	0,00	
	Presidente	P2		0,00	0,00		0,00	0,00
	Vogal	VA1	0,00			0,00		
	Vogal	VA2	47,16	47,16	47,16	565,92	565,92	235,80
	Vogal	VA3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total						565,92	565,92	235,80



Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Sistema de Remuneração dos Gestores Públicos da RAA 2004 – 2006 (06/127.02)

Anexo XXII – Indemnizações

Unid.: Euro

N.º de Ordem	Conselho de Administração		Indemnizações		
			2004	2005	2006
1	EDA - Electricidade dos Açores, SA				
	Presidente	P1	0,00	19.198,40	0,00
	Presidente	P2		0,00	0,00
	Vogal	VA1	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA2	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA3	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA4	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA5	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA6	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA7	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA8	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA9	0,00	0,00	0,00
	Total		0,00	19.198,40	0,00



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Sistema de Remuneração dos Gestores Públicos da RAA 2004 – 2006 (06/127.02)

Anexo XXIII – Senhas de Presença

Unid.: Euro

N.º de Ordem	Conselho de Administração		Senhas de Presença Mensal			Senhas de Presença Anual		
			2004	2005	2006	2004	2005	2006
18	PJA - Pousadas de Juventude dos Açores, SA							
	Presidente	P1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA1	250,00	250,00	250,00	3.000,00	3.000,00	1.250,00
	Vogal	VA2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total						3.000,00	3.000,00
21	AAFTH - Associação Açoriana de Formação Turística e Hoteleira							
	Presidente	P1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vice - Presidente	VP1	187,50	58,33	0,00	2.250,00	700,00	0,00
	Vice - Presidente	VP2	83,33	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00
	Vice - Presidente	VP3	138,89	41,67	0,00	1.250,00	500,00	0,00
	Vogal	VA1	187,50	41,67	0,00	2.250,00	500,00	0,00
Total						6.000,00	1.700,00	0,00



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Sistema de Remuneração dos Gestores Públicos da RAA 2004 – 2006 (06/127.02)

Anexo XXIV – Ajudas de Custo

Unid.: Euro

N.º de Ordem	Conselho de Administração		Ajudas de Custo Mensal			Ajudas de Custo Anual		
			2004	2005	2006	2004	2005	2006
1	EDA - Electricidade dos Açores, SA							
	Presidente	P1	386,96	233,53		4.643,47	1.463,45	
	Presidente	P2		97,01	176,93		559,41	884,63
	Vogal	VA1	54,37	77,82	87,40	652,42	933,89	437,02
	Vogal	VA2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA4	12,78			15,33		
	Vogal	VA5	148,09	93,79	96,43	1.431,54	1.125,53	482,13
	Vogal	VA6		163,51	306,38		942,94	1.531,88
	Vogal	VA7		33,26	41,84		191,79	209,21
	Vogal	VA8	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vogal	VA9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
						6.742,76	5.217,01	3.544,87
2	GLOBALEDA - Telecomunicações e Sistemas de Informação, SA							
	Presidente	P1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Presidente	P2		0,00	0,00		0,00	0,00
	Vogal	VA1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA2	326,36	280,01	335,71	3.916,31	3.360,10	1.678,54
	Vogal	VA3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						3.916,31	3.360,10	1.678,54
3	SATA Air Açores - Sociedade Açoriana de Transportes Aéreos, SA							
	Presidente	P1	76,75	105,26	28,17	921,00	1.263,17	338,00
	Vogal	VA1	61,92	66,69	51,58	743,00	800,25	619,00
	Vogal	VA2	73,83	121,84	49,08	886,00	1.462,04	589,00
						2.550,00	3.525,46	1.546,00
4	SATA Internacional - Serviço e Transportes Aéreos, SA							
	Presidente	P1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA2	347,83	281,08	89,75	4.174,00	3.373,00	1.077,00
						4.174,00	3.373,00	1.077,00
10	APTG - Administração dos Portos da Terceira e Graciosa, SA							
	Presidente	P1	175,15	0,00	0,00	2.101,81	0,00	0,00
	Vogal	VA1	4,83	0,00	0,00	57,90	0,00	0,00
	Vogal	VA2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						2.159,71	0,00	0,00
11	APTO - Administração dos Portos do Triângulo e do Grupo Ocidental, SA							
	Presidente	P1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA2	429,53	0,00	0,00	859,06	0,00	0,00
						859,06	0,00	0,00
13	LOTAÇOR - Serviço de Lotas dos Açores, SA							
	Presidente	P1	115,15		60,78	115,15	0,00	121,55
	Vogal	VA1	0,00	51,64		0,00	413,10	
	Vogal	VA2		0,00	0,00		0,00	0,00
	Vogal	VA3		0,00	0,00		0,00	0,00
						115,15	413,10	121,55
17	TEATRO MICAELENSE - Centro Cultural e de Congressos, SA							
	Presidente	P1	0,00	0,00		0,00	0,00	
	Presidente	P2		75,55	127,86		831,09	639,30
	Vogal	VA1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	831,09	639,30



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Sistema de Remuneração dos Gestores Públicos da RAA 2004 – 2006 (06/127.02)

Anexo XXV – Despesas com Comunicações

Unid.: Euro

N.º de Ordem	Conselho de Administração		Despesas de Comunicação Domiciliárias			Despesas de Comunicação Móveis			Total		
			2004	2005	2006	2004	2005	2006	2004	2005	2006
1	EDA - Electricidade dos Açores, SA										
	Presidente	P1	0,00	0,00		2.449,22	1.088,35		2.449,22	1.088,35	
	Presidente	P2		0,00	0,00		183,70	130,96		183,70	130,96
	Vogal	VA1	0,00	0,00	0,00	727,49	895,67	351,63	727,49	895,67	351,63
	Vogal	VA2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA4	0,00			39,04			39,04		
	Vogal	VA5	0,00	0,00	0,00	1.143,28	1.856,43	528,50	1.143,28	1.856,43	528,50
	Vogal	VA6	0,00	0,00	0,00		132,00	307,41	0,00	132,00	307,41
	Vogal	VA7	0,00	0,00	0,00		387,85	205,76	0,00	387,85	205,76
	Vogal	VA8	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vogal	VA9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	4.359,03	4.544,00	1.524,26	4.359,03	4.544,00	1.524,26
2	GLOBALEDA - Telecomunicações e Sistemas de Informação, SA										
	Presidente	P1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Presidente	P2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA2	0,00	0,00	0,00	1.546,80	1.243,44	522,54	1.546,80	1.243,44	522,54
	Vogal	VA3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	1.546,80	1.243,44	522,54	1.546,80	1.243,44	522,54
3	SATA Air Açores - Sociedade Açoriana de Transportes Aéreos, SA										
	Presidente	P1	1.663,00	1.843,00	382,00	1.475,00	1.519,00	129,00	3.138,00	3.362,00	511,00
	Vogal	VA1	1.883,00	1.946,00	719,00	582,00	418,00	153,00	2.465,00	2.364,00	872,00
	Vogal	VA2	222,00	546,00	140,00	390,00	599,00	45,00	612,00	1.145,00	185,00
		3.768,00	4.335,00	1.241,00	2.447,00	2.536,00	327,00	6.215,00	6.871,00	1.568,00	
4	SATA Internacional - Serviço e Transportes Aéreos, SA										
	Presidente	P1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA2	30,00	353,00	88,00	1.593,00	1.719,00	229,00	1.623,00	2.072,00	317,00
		30,00	353,00	88,00	1.593,00	1.719,00	229,00	1.623,00	2.072,00	317,00	
9	APSM - Administração dos Portos das Ilhas São Miguel e Santa Maria, SA										
	Presidente	P1	0,00	0,00	0,00	210,00	385,00	106,00	210,00	385,00	106,00
	Vogal	VA1	0,00	0,00	0,00	1.312,00	1.454,00	341,00	1.312,00	1.454,00	341,00
	Vogal	VA2	0,00	0,00	0,00	229,00	223,00	141,00	229,00	223,00	141,00
		0,00	0,00	0,00	1.751,00	2.062,00	588,00	1.751,00	2.062,00	588,00	
10	APTG - Administração dos Portos da Terceira e Graciosa, SA										
	Presidente	P1	0,00	0,00	0,00	1.592,28	1.058,56	830,46	1.592,28	1.058,56	830,46
	Vogal	VA1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA2	0,00	0,00	0,00	753,81	1.510,91	678,84	753,81	1.510,91	678,84
		0,00	0,00	0,00	2.346,09	2.569,47	1.509,30	2.346,09	2.569,47	1.509,30	
11	APTO - Administração dos Portos do Triângulo e do Grupo Ocidental, SA										
	Presidente	P1	0,00	0,00	0,00	385,16	587,13	101,26	385,16	587,13	101,26
	Vogal	VA1	0,00	0,00	0,00	364,71	408,98	92,88	364,71	408,98	92,88
	Vogal	VA2	0,00	0,00	0,00	455,79	493,97	178,09	455,79	493,97	178,09
		0,00	0,00	0,00	1.205,66	1.490,08	372,23	1.205,66	1.490,08	372,23	
12	ATLÂNTICOLINE, SA										
	Presidente	P1			0,00			197,46			197,46
	Vogal	VA1			0,00			0,00			0,00
	Vogal	VA2			0,00			0,00			0,00
				0,00	0,00	0,00	197,46			197,46	
13	LOTAÇOR - Serviço de Lotas dos Açores, SA										
	Presidente	P1	0,00	0,00	0,00	3.071,76	3.641,99	1.555,23	3.071,76	3.641,99	1.555,23
	Vogal	VA1	0,00	0,00		198,23	315,20		198,23	315,20	0,00
	Vogal	VA2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vogal	VA3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	3.269,99	3.957,19	1.555,23	3.269,99	3.957,19	1.555,23	
15	SAUDAÇOR - Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, SA										
	Presidente	P1	0,00	0,00	0,00	205,09	447,69	261,42	205,09	447,69	261,42
	Vogal	VA1	0,00			566,01			566,01		
	Vogal	VA2	0,00			130,34			130,34		
	Vogal	VA3		0,00	0,00		566,59	318,35		566,59	318,35
	Vogal	VA4		0,00	0,00		903,56	513,07		903,56	513,07
		0,00	0,00	0,00	901,44	1.917,84	1.092,84	901,44	1.917,84	1.092,84	



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Sistema de Remuneração dos Gestores Públicos da RAA 2004 – 2006 (06/127.02)

Anexo XXVI – Seguros de Vida e Seguros de Acidentes Pessoais e Saúde

Unid.: Euro

N.º de Ordem	Conselho de Administração		Seguros de Vida			Seguro de Acidentes Pessoais e de Saúde			Observações
			2004	2005	2006	2004	2005	2006	
3	SATA Air Açores - Sociedade Açoriana de Transportes Aéreos, SA								Seguro de Vida e Seguro de Acidentes Pessoais e Saúde: custo unitário assumido pela SATA no âmbito dos seguros contratuais para todo o seu pessoal (seguro colectivo).
	Presidente	P1	152,00	155,00	159,00	216,00	216,00	221,00	
	Vogal	VA1	152,00	155,00	159,00	216,00	216,00	221,00	
	Vogal	VA2	152,00	155,00	159,00	216,00	216,00	221,00	
Total		456,00	465,00	477,00	648,00	648,00	663,00		
4	SATA Internacional - Serviço e Transportes Aéreos, SA								
	Presidente	P1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Vogal	VA1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Vogal	VA2	152,00	155,00	159,00	216,00	216,00	221,00	
Total		152,00	155,00	159,00	216,00	216,00	221,00		



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Sistema de Remuneração dos Gestores Públicos da RAA 2004 – 2006 (06/127.02)

Anexo XXVII – Atribuição de Viaturas

N.º de Ordem	Conselho de Administração	Marca	Cilindrada	Matrícula	Aquisição			
					Valor	Ano	Regime de Propriedade	
1	EDA - Electricidade dos Açores, SA							
	Presidente	P1	CITROEN	1749	32-36-VX	29.587,92	2004	Propriedade da EDA
	Presidente	P2	VOLVO	2401	93-AZ-25	50.883,00	2005	Propriedade da EDA
	Vogal	VA1	TOYOTA	1598	78-45-VO	27.379,00	2003	Propriedade da EDA
	Vogal	VA2						
	Vogal	VA3						
	Vogal	VA4	TOYOTA	1598	78-61-VO	27.379,90	2003	Propriedade da EDA
	Vogal	VA5	TOYOTA	1598	78-61-VO		2003	Propriedade da EDA
	Vogal	VA6	CITROEN	1761	48-93-PZ	23.304,18	2000	Propriedade da EDA
	Vogal	VA7	CITROEN	1749	32-36-VX		2004	Propriedade da EDA
Vogal	VA8							
Vogal	VA9							
2	GLOBALEDA - Telecomunicações e Sistemas de Informação, SA							
	Presidente	P1						
	Presidente	P2						
	Vogal	VA1						
	Vogal	VA2	OPEL	1900	87-AE-25	28.955,00	2005	Propriedade da Globaleda
Vogal	VA3							
3	SATA Air Açores - Sociedade Açoriana de Transportes Aéreos, SA							
	Presidente	P1	TOYOTA	1598	82-66-UQ	25.575,00	2003	Propriedade da SATA
	Vogal	VA1	TOYOTA	1587	06-84-OE	22.817,00	1999	Propriedade da SATA
Vogal	VA2	TOYOTA	1587	63-61-QL	22.817,00	2000	Propriedade da SATA	
4	SATA Internacional - Serviço e Transportes Aéreos, SA							
	Presidente	P1						
	Vogal	VA1						
Vogal	VA2	TOYOTA	1587	63-60-QL	22.817,30	2000	Propriedade da SATA	
9	APSM - Administração dos Portos das Ilhas São Miguel e Santa Maria, SA							
	Presidente	P1	PEUGEOT	1400	50-36-VI	18.193,00	2003	Propriedade da APSM
	Vogal	VA1	Volkswagen	1200	39-29-VQ	19.951,90	2003	Propriedade da APSM
Vogal	VA2	Volkswagen	1200	91-70-VQ	13.966,34	2003	Propriedade da APSM	
10	APTG - Administração dos Portos da Terceira e Graciosa, SA							
	Presidente	P1	Volkswagen	1390	41-08-VQ	17.656,55	2003	Propriedade da APTG
	Vogal	VA1	Volkswagen	1198	71-08-VQ	12.359,59	2003	Propriedade da APTG
Vogal	VA2	Volkswagen	1390	38-65-VQ	17.656,55	2003	Propriedade da APTG	
11	APTO - Administração dos Portos do Triângulo e do Grupo Ocidental, SA							
	Presidente	P1	Volkswagen	1390	54-75-GU	15.458,59	1996	Propriedade da APTO
	Vogal	VA1	Volkswagen	1390	38-72-VQ	17.656,55	2003	Propriedade da APTO
Vogal	VA2	SEAT	1896	75-18-SF	19.854,55	2001	Propriedade da APTO	
12	ATLÂNTICOLINE, SA							
	Presidente	P1	CITROEN	1360	73-BH-95	20.515,38	2006	Propriedade da Atlânticoline
	Vogal	VA1						
Vogal	VA2							
14	SPRHI - Sociedade de Promoção e Reabilitação de Habitação e Infra-Estruturas, SA							
	Presidente	P1	PEUGEOT	1749	76-32-VH	24.914,94	2003	Propriedade Plena
	Presidente	P2	PEUGEOT	1749	76-32-VH			
	Vogal	VA1						
	Vogal	VA2						
Vogal	VA3							



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Sistema de Remuneração dos Gestores Públicos da RAA 2004 – 2006 (06/127.02)

Anexo XXVIII – Despesas com Viaturas

Unid.: Euro

N.º de Ordem	Conselho de Administração	Matricula	Utilização de Viatura												Total		
			Despesas Combustível			Despesas Manutenção			Seguros			Impostos					
			2004	2005	2006	2004	2005	2006	2004	2005	2006	2004	2005	2006	2004	2005	2006
1	EDA - Electricidade dos Açores, SA																
Presidente	P1	32-36-VX	1.328,95	963,94		234,03	618,41		71,05	195,56		47,21	48,15		1.681,24	1.826,06	0,00
Presidente	P2	93-AZ-25		999,75	145,75			37,26		203,15					0,00	1.202,90	183,01
Vogal	VA1	78-45-VO	789,46	842,81	305,06	1.255,48	246,75	37,26	196,65	195,56	156,45	47,21	48,15		2.288,80	1.333,27	498,77
Vogal	VA2														0,00	0,00	0,00
Vogal	VA3														0,00	0,00	0,00
Vogal	VA4	78-61-VO	308,42			1.203,53			196,65			47,21		1.755,81	0,00	0,00	
Vogal	VA5	78-61-VO	558,82	610,76	134,03		232,45	37,26		207,51	180,35		48,15	558,82	1.098,87	351,64	
Vogal	VA6	48-93-PZ			118,64			1184,45			156,45			0,00	0,00	1.459,54	
Vogal	VA7	32-36-VX			231,93			45,25			156,45			0,00	0,00	433,63	
Vogal	VA8													0,00	0,00	0,00	
Vogal	VA9													0,00	0,00	0,00	
		Total	2.985,65	3.417,26	935,41	2.693,04	1.097,61	1.341,48	464,35	801,78	649,70	141,63	144,45	0,00	6.284,67	5.461,10	2.926,59
2	GLOBALEDA - Telecomunicações e Sistemas de Informação, SA																
Presidente	P1																
Presidente	P2																
Vogal	VA1																
Vogal	VA2	87-AE-25	0,00	101,36	33,08	0,00	0,00	0,00	0,00	93,44	186,79	0,00	0,00	0,00	0,00	194,80	219,87
Vogal	VA3																
		Total	0,00	101,36	33,08	0,00	0,00	0,00	0,00	93,44	186,79	0,00	0,00	0,00	0,00	194,80	219,87
3	SATA Air Açores - Sociedade Açoriana de Transportes Aéreos, SA																
Presidente	P1	82-66-UQ	418,00	679,00	233,00	92,00	632,00	333,00	171,00	180,00	180,00				681,00	1.491,00	746,00
Vogal	VA1	06-84-OE	1.035,00	1.084,00	360,00	112,00	782,00		175,00	185,00	185,00				1.322,00	2.051,00	545,00
Vogal	VA2	63-61-QL	640,00	816,00	300,00	128,00	341,00	41,00	187,00	196,00	196,00				955,00	1.353,00	537,00
		Total	2.093,00	2.579,00	893,00	332,00	1.755,00	374,00	533,00	561,00	561,00	0,00	0,00	0,00	2.958,00	4.895,00	1.828,00
4	SATA Internacional - Serviço e Transportes Aéreos, SA																
Presidente	P1																
Vogal	VA1																
Vogal	VA2	63-60-QL	366,00	531,00	232,00	512,00	55,00	178,00	175,00	185,00	185,00				1.053,00	771,00	595,00
		Total	366,00	531,00	232,00	512,00	55,00	178,00	175,00	185,00	185,00	0,00	0,00	0,00	1.053,00	771,00	595,00
9	APSM - Administração dos Portos das Ilhas São Miguel e Santa Maria, SA																
Presidente	P1	50-36-VI	515,00	555,00	230,00	150,00	130,00	170,00	218,88	221,81	221,81				883,88	906,81	621,81
Vogal	VA1	39-29-VQ	528,00	575,00	240,00	150,00	130,00	170,00		241,05	252,73				678,00	946,05	662,73
Vogal	VA2	91-70-VQ	0,00	0,00	0,00	150,00	130,00	170,00	0,00	256,59	269,04				150,00	386,59	439,04
		Total	1.043,00	1.130,00	470,00	450,00	390,00	510,00	218,88	719,45	743,58	0,00	0,00	0,00	1.711,88	2.239,45	1.723,58
10	APTG - Administração dos Portos da Terceira e Graciosa, SA																
Presidente	P1	41-08-VQ	1.090,42	1.116,52	621,00	127,32	386,59	155,07	211,10	221,81	0,00				1.428,84	1.724,92	776,07
Vogal	VA1	71-08-VQ	866,78	1.102,60	534,76	50,48	88,43	187,94	182,54	176,85	0,00				1.099,80	1.367,88	722,70
Vogal	VA2	38-65-VQ	2.254,76	2.644,99	1.254,51	511,18	564,93	379,34	182,54	176,85	0,00				2.948,48	3.386,77	1.633,85
		Total	4.211,96	4.864,11	2.410,27	688,98	1.039,95	722,35	576,18	575,51	0,00	0,00	0,00	0,00	5.477,12	6.479,57	3.132,62
11	APTO - Administração dos Portos do Triângulo e do Grupo Ocidental, SA																
Presidente	P1	54-75-GU	267,17	340,83	82,92	508,74	622,35		181,67	194,13	183,02				957,58	1.157,31	265,94
Vogal	VA1	38-72-VQ	361,70	396,23	131,16		236,70		214,29	225,19					575,99	858,12	131,16
Vogal	VA2	75-18-SF	110,01	262,80	69,75	65,97			202,42	212,71					378,40	475,51	69,75
		Total	738,88	999,86	283,83	574,71	859,05	0,00	598,38	632,03	183,02	0,00	0,00	0,00	1.911,97	2.490,94	466,85
12	ATLÂNTICOLINE, SA																
Presidente	P1	73-BH-95			112,50						213,51						326,01
Vogal	VA1																
Vogal	VA2																
		Total			112,50			0,00			213,51			0,00			326,01
14	SPRHI - Sociedade de Promoção e Reabilitação de Habitação e Infra-Estruturas, SA																
Presidente	P1	76-32-VH	1.300,10	991,70	0,00	1.907,59	299,95	0,00	261,18	273,27	0,00				3.468,87	1.564,92	0,00
Presidente	P2	76-32-VH	0,00	175,70	341,81	0,00	0,00	671,17	0,00	0,00	0,00				0,00	175,70	1.012,98
Vogal	VA1																
Vogal	VA2																
Vogal	VA3																
		Total	1.300,10	1.167,40	341,81	1.907,59	299,95	671,17	261,18	273,27	0,00	0,00	0,00	0,00	3.468,87	1.740,62	1.012,98



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Sistema de Remuneração dos Gestores Públicos da RAA 2004 – 2006 (06/127.02)

Anexo XXIX – Respostas do Contraditório

Empresas que se pronunciaram em sede de contraditório:

EDA	— Electricidade dos Açores, SA
ARENA	— Agência Regional de Energia da RAA
SATA Air Açores	— Sociedade Açoriana de Transportes Aéreos, SA
PJA	— Pousadas da Juventude Açores, SA
ETCSM	— Empresa de Transportes Colectivos de Santa Maria, Lda
AAFTH	— Associação Açoriana de Formação Turística e Hoteleira
ENTA	— Escola de Novas Tecnologias dos Açores
APTO	— Administração dos Portos do Triângulo e Grupo Ocidental, SA
APSM	— Administração dos Portos das Ilhas S. Miguel e S. Maria, SA
INOVA	— Instituto Inovação Tecnológica dos Açores
APTG	— Administração dos Portos da Terceira e Graciosa, SA
PA	— Sociedade dos Portos dos Açores (SGPS), SA
LOTAÇOR	— Serviço Açoriano de Lotas, SA



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Sistema de Remuneração dos Gestores Públicos da RAA 2004 – 2006 (06/127.02)

VAT III
181110712

Electricidade dos Açores, S.A.
Rua Francisco Pereira Ataíde n.º 1
9504-535 Ponta Delgada – AÇORES
Tel: 296 628 053/55 • Fax: 296 628 044
e-mail: eda@eda.pt
www.eda.pt

TRIBUNAL DE CONTAS
Secção Regional dos Açores
Serviço de Registo

11 JUL 2007

ENTRADA
N.º EDA 1942
Electricidade dos Açores

Exmo. Senhor
Dr. Juiz Conselheiro
Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores
Rua Ernesto do Canto, n.º 34
9504 – 526 Ponta Delgada

V.Ref: 1243/07-ST de 3.7.2007

240086 2007-07-10

Assunto: Auditoria Gestores Públicos

Exmo. Senhor Dr. Juiz Conselheiro,

Na sequência da vossa prezada comunicação, relativamente ao Processo n.º 06/127.02 – Auditoria às Remunerações dos Gestores Públicos da Região Autónoma dos Açores, e ao abrigo do disposto no artigo 13º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto, vem a Electricidade dos Açores, S.A., pessoa colectiva n.º 512012032, com sede na Rua Francisco Pereira Ataíde, n.º 1, em Ponta Delgada, expor e requerer a V. Excelência o seguinte:

1. De acordo com o teor do anteprojecto do relatório acima mencionado, ponto V.2.6 – Quadro XII – Benefícios Adicionais dos Órgãos Sociais, o Presidente e os Vogais do C.A. da EDA são os que, de todo o universo auditado, mais benefícios auferem com a utilização de viaturas da empresa, com os valores de € 1.291,85 (mil duzentos e noventa e um euros e oitenta e cinco cêntimos) e de € 683,07 (seiscentos e oitenta e três euros e sete cêntimos), respectivamente.
2. Na análise feita ao mapa, diz-se, expressamente, que “ em termos globais e no que se refere aos presidentes, a EDA é a empresa que suporta mais custos com a concessão de benefícios adicionais ...”.
3. Ora, e salvo o devido respeito, que é muito, tais afirmações pecam por serem imprecisas e assentam num erro grosseiro de análise que urge ser corrigido, sob pena de, igualmente, induzir em erro um leitor menos atento e menos familiarizado com subtilezas dos conceitos em apreço.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Sistema de Remuneração dos Gestores Públicos da RAA 2004 – 2006 (06/127.02)



4. De facto, o critério seguido parece fazer crer que o «benefício adicional» constitui uma remuneração do gestor, que se vem adicionar às remunerações efectivas quando, na realidade, se trata de uma mera tentativa de quantificação dos custos incorridos pela empresa com a disponibilização de viaturas aos membros do C.A. e que, no caso da EDA, são utilizadas, não em benefício próprio, mas apenas ao serviço da empresa.
5. O mesmo se passa com o vogal da GLOBALEDA, que é também o seu Administrador Executivo, só que, neste caso, a viatura está sediada em Lisboa e só é por ele usada quando se desloca àquela cidade em serviço da empresa.
6. No caso do Presidente da EDA as afirmações contidas no Anteprojecto de Relatório do Tribunal de Contas fazem ainda menos sentido, porquanto a viatura em questão está afectada a todo o Conselho de Administração, presta pequenos serviços ao Secretariado da Administração, Gabinete Jurídico e Económico, a sua condução é feita por um motorista que é por ela responsável e fica, todos os dias, guardada na garagem da sede da empresa.
7. Por todas estas razões, solicita-se a Vossa Excelência que desenvolva as diligências necessárias para que sejam eliminadas do Relatório a explicitação destes “Benefícios Adicionais”, que o não são na realidade.
8. Nem sequer o montante que é imputado ao actual Presidente da EDA como sendo um benefício com “comunicações (dados, voz, imagens e vídeo) domiciliárias e móveis”, corresponde, minimamente, à verdade, porquanto o montante que é suportado pela EDA apenas diz respeito à utilização de um telemóvel, cujo encargo médio mensal, desde o início do seu mandato (em Julho de 2005) até Março de 2007 (último mês com dados disponíveis), foi de apenas €30,84 (trinta euros e oitenta e quatro cêntimos).
9. Mas, se o Tribunal de Contas assim o não entender e persistir em manter o referido Quadro XII, então, ao menos que refaça os cálculos de forma a diminuir o erro na quantificação daqueles alegados “Benefícios” e nas análises e comparações que vier a fazer.
10. O veículo ligeiro de passageiros que está afectado ao Conselho de Administração, que é conduzido por um motorista que dele cuida e que tem pernoita permanente na garagem da empresa, foi adquirido em 23 de Dezembro de 2005.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Sistema de Remuneração dos Gestores Públicos da RAA 2004 – 2006 (06/127.02)



11. Desde a sua aquisição até ao final do mês de Junho do corrente ano, a viatura em causa percorreu 14.960 km, o que perfaz uma média mensal de 831,11 km.
12. Utilizando, sem qualquer análise crítica ou contestação, que também poderia ser feita, o valor dos gastos médios mensais atribuído pelo Tribunal de Contas a esta viatura, então o custo médio por km percorrido em cada mês, é de €1,55 (um euro e cinquenta e cinco cêntimos).
13. Sabendo-se que a distância entre a residência do Presidente do Conselho de Administração da EDA e a sede da empresa é de 1,2 km e que este vai almoçar a casa praticamente todos os dias, então, os km percorridos diariamente ao serviço do Presidente são 9,6 km (seriam apenas 4,8 km se a viatura fosse conduzida pelo próprio e não pelo motorista, que terá de regressar todas as vezes à sede da empresa).
14. Assim, a média mensal de Quilómetros percorridos pela viatura quando ao serviço do Presidente, será de 211,20 km (tendo em conta que são vinte e dois, os dias úteis em cada mês), a que corresponde um custo efectivo médio mensal ("benefício adicional" no entendimento do Tribunal de Contas), de apenas € 327,36 (trezentos e vinte e sete euros e trinta e seis cêntimos);
15. Isto na perspectiva dos custos incorridos pela empresa, porque se abordarmos a questão pela óptica do utilizador e dos custos não incorridos por ele com a utilização da sua própria viatura particular, então o cálculo conduz a um resultado diferente e, porventura, com uma margem de erro muito menor.
16. Neste caso, a distância diariamente percorrida pelo PCA seria de apenas 4,8 km, o que conduziria a uma média mensal de 105,6 km, com um custo efectivo muito próximo dos custos variáveis, visto a viatura em apreço estar já completamente paga e amortizada.
17. Assim sendo, os benefícios que poderiam ser atribuídos ao PCA pelo facto de não utilizar a sua viatura particular mas sim a que lhe é disponibilizada pela empresa, aproximar-se-iam dos custos que teria com a gasolina utilizada no trajecto, isto é, de um valor à volta dos €130,00/mês, sendo este o valor que, porventura, mais perto estará do "Benefício Adicional" que o Tribunal de Contas pretende quantificar.
18. O mesmo raciocínio seria possível desenvolver em relação aos restantes membros do Conselho de Administração da EDA.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Sistema de Remuneração dos Gestores Públicos da RAA 2004 – 2006 (06/127.02)



19. No que se refere às restantes matérias apreciadas pelo Venerando Tribunal de Contas, sempre se dirá que, no geral, correspondem à verdade material, pelo que nada temos a objectar nem a acrescentar.
20. Sendo certo que das recomendações que resultarem do Relatório Final a produzir por parte do Tribunal de Contas, esta Comissão Executiva desenvolverá todos os esforços e diligências para que, no âmbito e em sede dos órgãos sociais da Electricidade dos Açores, S.A. sejam tomadas as medidas necessárias para adaptar, alterar e corrigir eventuais discrepâncias, dentro do limite das respectivas atribuições e competências.

Agradecendo, antecipadamente, a vossa melhor atenção para o supra exposto, e continuando ao dispor para eventuais esclarecimentos adicionais, apresento a Vossa Excelência os meus melhores cumprimentos

de elevada consideração e estima

O Presidente do Conselho de Administração

Roberto de Sousa Rocha Amaral



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Sistema de Remuneração dos Gestores Públicos da RAA 2004 – 2006 (06/127.02)

Página Web 1 de 2

JAT II
16/07/02

TRIBUNAL DE CONTAS
Secção Regional dos Açores
Serviço de Apoio

16 JUL 2007

ENTRADA

N.º 1983

Margarida Paco

De: Arena - Agência Reg. Ener. RAA - Geral [arena@arena.com.pt]
Enviada em: segunda-feira, 16 de Julho de 2007 13:04
Conversação: Processo n.º 06/127.02 - Auditoria às Remunerações dos Gestores Públicos da RAA 2004-2006
Enviada a: NGP (S.R.A.)
Assunto: Processo n.º 06/127.02 - Auditoria às Remunerações dos Gestores Públicos da RAA 2004-2006

Exmo. Senhor

Subdirector- Geral da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas

Dr. Fernando Flor de Lima

Em resposta ao seu ofício (refª 1262/07-S.T.) datado de 3 de Julho, cumpre-nos tecer algumas considerações sobre o teor do anteprojecto de relatório relativo à "Auditoria às Remunerações dos Gestores Públicos da RAA 2004-2006", que a seguir se apresentam:

1- A Remuneração Base Mensal do vogal do Conselho de Administração da Arena é de 3677,00 €, não recebendo o mesmo quaisquer "Gratificações e Outros Suplementos". Assim, consideramos que não está correcto o Quadro IX (inclui Gratificações e Outros Suplementos, que o Administrador – Delegado não recebe), bem como também não está correcto o quadro X (o valor indicado corresponde ao da Remuneração Base Mensal, acrescido do valor do Subsídio de Refeição (3,95 € x 22 dias)).

2 – No que diz respeito à Tabela da Remuneração Anual (pag. 75), não nos foi possível compreender como foram calculados os valores apresentados. Com efeito, sendo a remuneração base mensal de 3 677 €, a remuneração nos dois primeiros anos deveria ser no valor de 51 478,00 € (e não 59 039,40 €, em 2004, e 65 136,05 €, em 2005, como consta da Tabela referida), e em 2006 (apenas 5 meses) de 18 385,00 € (e não 23 356,30 €, como está na Tabela referida) . Se para o cálculo se incluir a soma da Remuneração Básica Mensal e o subsídio de refeição, o valor obtido será 52 714,42 €, para 2004, 5 2599,58 €, para 2005, e 18 866,19 €, para 2006, valores relativamente mais baixos aos apresentados na tabela referida.

3- Relativamente à Tabela Remuneração Base e Despesas de Representação Mensal (pag. 78), o valor a indicar deveria ser o mesmo nos três anos de referência, isto é 3 677,00 €. O valor apresentado para 2004, 3 262,99 €, é inferior ao da Remuneração Base Mensal e nos anos 2005 e 2006 são superiores ao devido por se ter incluído o valor do subsídio de refeição. Assim, o valor apresentado para 2005 corresponde ao da Remuneração Base Mensal acrescido do valor do subsídio de refeição (3,83 €) vezes 21 dias e o de 2006 corresponde ao da Remuneração Base Mensal acrescido do valor do subsídio de refeição (3,95 €) vezes 22 dias.

4- Os valores apresentados no Anexo XXIII – Outros (pag. 97), devido a má interpretação dos serviços do Tribunal de Contas (12 347,44 €, em 2004, 11 486, 44 €, em 2005 e 4 102,30 €, em 2006) não correspondem a qualquer remuneração para além do ordenado base. Aqueles valores são sim a diferença entre a Remuneração Base auferida na Arena e a Remuneração Base de professor, componente esta não sujeita a descontos para a Caixa Geral de Aposentações.

16-07-2007



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Sistema de Remuneração dos Gestores Públicos da RAA 2004 – 2006 (06/127.02)

Página Web 2 de 2

5- Por último, reforço que todos os membros do Conselho de Administração não recebem qualquer abono em dinheiro ou benefício adicional, exceptuando o administrador delegado, vogal da Arena, que aufera o vencimento base de 3 677 €, acrescido do subsídio de refeição e subsídio de férias/Natal.

Encontramo-nos ao Vosso dispor para qualquer esclarecimento adicional,

Com os melhores cumprimentos

Teófilo Braga



Agência Regional de Energia e Ambiente RAA
Estrada de S. Gonçalo - edifício INOVA, 9504-540 Ponta Delgada
Tel. 296650320 | Fax. 296650325
arena@arena.com.pt | www.arena.com.pt



Antes de imprimir este e-mail pense na sua responsabilidade e compromisso com o AMBIENTE

16-07-2007



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Sistema de Remuneração dos Gestores Públicos da RAA 2004 – 2006 (06/127.02)



A VOS III.
1/8/07

TRIBUNAL DE CONTAS
Secção Regional dos Açores
Serviço de Apoio

1 AGO. 2007

ENTRADA
N.º 2107

Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores
Gabinete do Subdirector
Exmo. Senhor Dr. Fernando Flor de Lima

Sua Referência	Sua Comunicação	Nossa Referência	Data
		152/07	20/07/2007

Assunto: Processo n.º 06/127.02 - Auditoria às Remunerações dos Gestores Públicos da RAA 2004-2006

Excelentíssimos senhores,

Em resposta ao Vosso ofício com referência n.º 1343 datado de 18 de Julho de 2007, remetemos os quadros solicitados, nomeadamente, quadros VIII, XIII, XIV e XV correctamente preenchidos.

Pedimos, desde já, desculpa pelas incorrecções que remetemos nos quadros originais, que se deveram a má interpretação dos valores dos ordenados e respectivos descontos e comunicação de dados incorrectos por parte da empresa que nos executa a contabilidade.

Reafirmamos, o que consta nos quadros agora preenchidos de forma correcta:

Ordenado base ilíquido mensal do vogal do Conselho de Administração – 3 677,00 € (14 meses ao ano, fixo, nos anos de 2004, 2005 e 2006);

Não existem quaisquer gratificações nem acumulações de funções.

Anexamos os comprovativos das folhas de remuneração exemplificativos de um mês típico de 2004, 2005 e 2006, e extractos da contabilidade referentes aos custos com pessoal.

Com os nossos melhores cumprimentos e atenção, subscrevemo-nos

O Administrador-delegado

Teófilo José Soares de Braga



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Sistema de Remuneração dos Gestores Públicos da RAA 2004 – 2006 (06/127.02)

Página Web 1 de 2

TRIBUNAL DE CONTAS
Secção Regional dos Açores
Serviço de Apoio

26 JUL 2007

ENTRADA
N.º 2068

Ana Maria Ribeiro

De: Fernando Flor de Lima
Enviado: quinta-feira, 26 de Julho de 2007 8:50
Para: Ana Maria Ribeiro
Cc: Jaime Gamboa
Assunto: FW: Processonº 06/127.02 - AUDITORIA ÀS REMUNERAÇÕES DOS GESTORES PÚBLICOS DA RAA 2004 - 2006
Importância: Alta

Dar entrada.
À UAT III.
Fernando Flor de Lima
2007-07-26

-----Mensagem original-----

De: Ana Maria Ribeiro
Enviada: quarta-feira, 25 de Julho de 2007 17:42
Para: Fernando Flor de Lima
Assunto: FW: Processonº 06/127.02 - AUDITORIA ÀS REMUNERAÇÕES DOS GESTORES PÚBLICOS DA RAA 2004 - 2006
Importância: Alta

-----Mensagem original-----

De: António Maurício Sousa [mailto:pdlbbsp@sata.pt]
Enviada em: quarta-feira, 25 de Julho de 2007 17:39
Colocada em: NGP (S.R.A.)
Conversaço: Processonº 06/127.02 - AUDITORIA ÀS REMUNERAÇÕES DOS GESTORES PÚBLICOS DA RAA 2004 - 2006
Assunto: FW: Processonº 06/127.02 - AUDITORIA ÀS REMUNERAÇÕES DOS GESTORES PÚBLICOS DA RAA 2004 - 2006

Exmo Senhor
Dr Fernando Flor de Lima
Subdirector-Geral
Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas

Em complemento do nosso email enviado no dia 16 de Julho p.p.e no que diz respeito ao quadro VIII – Caracterização das Entidades, pag 18, informamos o seguinte:

- Os membros dos órgãos de gestão quer da SATA Internacional quer da SATA Aeródromos são todos executivos.
- Na Sata Internacional apenas um Vogal (VA2), auferem remuneração;
- Na Sata Aeródromos todos os membros dos órgãos de gestão, não auferem qualquer remuneração.

Melhores cumprimentos

António Maurício Sousa
Vogal do Conselho de Administração
Sata Air Açores
Sata Internacional
Sata Aeródromos

De: António Maurício Sousa
Enviada: quarta-feira, 25 de Julho de 2007 17:00

26-07-2007



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Sistema de Remuneração dos Gestores Públicos da RAA 2004 – 2006 (06/127.02)

Página Web 2 de 2

Para: mauricio.sousa@sata.pt

Assunto: FW: Processonº 06/127.02 - AUDITORIA ÀS REMUNERAÇÕES DOS GESTORES PÚBLICOS DA RAA 2004 - 2006

De: António Maurício Sousa

Enviada: segunda-feira, 16 de Julho de 2007 16:00

Para: 'sra@tcontas.pt'

Cc: Manuel António Cansado; Luis Silveira; José Ávila

Assunto: Processonº 06/127.02 - AUDITORIA ÀS REMUNERAÇÕES DOS GESTORES PÚBLICOS DA RAA 2004 - 2006

Exmo Senhor
Dr Fernando Flor de Lima
Subdirector-Geral
Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe e em cumprimento do principio do contraditório, junto se remete os nossos comentários ao referido relatório, solicitado pelos V. ofícios 1 245 /07, 1 246 /07 e 1 247 /07 de 3 de Julho p.p.

Com os melhores cumprimentos

António Maurício Tavares de Sousa
Vogal do Conselho de Administração das Empresas
SATA Air Açores, SA;
SATA Internacional, SA;
SATA Gestão de Aeródromos, SA.

26-07-2007



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Sistema de Remuneração dos Gestores Públicos da RAA 2004 – 2006 (06/127.02)

COMENTÁRIOS

RELATÓRIO DE AUDITORIA ÀS REMUNERAÇÕES DOS GESTORES PÚBLICOS DA RAA, 2004 – 0006 Processo 06/127.02

No que às empresas do grupo SATA respeita, o relatório contém algumas incorrecções, a saber:

- pag 8

A denominação da SATA Air Açores, a partir da sua transformação em sociedade anónima, passou a ser, Sociedade Açoriana de Transportes Aéreos, SA. A SATA Internacional denomina-se, Serviços e Transportes Aéreos. SA.

- pag 9

Idem, relativamente à denominação da SATA Air Açores.

- pag 17

O grau de complexidade do nível 1, passou de 1.25, para 1.30, conforme Despacho Normativo nº 162/99 de 29 de Julho (JO nº30 – 1ª Série)

- pag 18

Os Vogais da SATA Internacional e da SATA Gestão de Aeródromos, embora alguns não remunerados, são todos executivos.

- pag 25

No quadro XI, os valores da Remuneração Base Devida, relativamente à SATA Air Açores e SATA Internacional estão incorrectos, devido à mudança do grau de complexidade de 1.20 para 1.30, conforme Despacho D/PG/SER/99/2, de 4 de Agosto de 1999.

Os valores correctos calculam-se da seguinte forma:

Remuneração Base do Presidente – $3\ 039 \times 1.10 \times 1.30 = 4\ 345.77$ arred. = 4 346.00

Remuneração Base do Vogal - $3\ 039 \times 1.00 \times 1.30 = 3\ 950.70$ arred.= 3 951.00



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Sistema de Remuneração dos Gestores Públicos da RAA 2004 – 2006 (06/127.02)

Devido ao exposto, o texto a comentar o quadro XI, deverá ser alterado em conformidade, não se verificando as divergências apontadas nas remunerações auferidas pelos membros dos Conselhos de Administração, da SATA Air Açores e SATA Internacional.

Ainda na página 25 e no que se refere às Despesas de Representação, a Assembleia Geral, quer da SATA Air Açores quer da Internacional, deliberou atribuir aos membros do Conselho de Administração o abono 14 vezes por ano. O quantitativo de 14 vezes, teve por base, os sucessivos Despachos do Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças, (Despacho nº 9 804/98 – 2ª Série, DR nº 133 de 9 de Junho , pag 7 935. Despacho nº 10 297/99 – 2ª Série, DR nº119 de 25 de Maio, pags 7 638 e 7 639.

- pag 28

Os seguros pessoais dos membros do Conselho de Administração da SATA, são seguros colectivos de que beneficiam todos os trabalhadores e que foram tornados extensivos aos membros do CA pela Assembleia Geral que aprovou as remunerações, conforme respectiva acta.

- pag 30

Tendo por base o exposto anteriormente, os pontos do Relatório V.2.1 e V.2.2, estão incorrectos. Os membros dos Conselhos de Administração das empresas do Grupo SATA auferem remunerações coincidentes com as definidas nas actas das Assembleias Gerais e em contraponto não existem divergências nas remunerações auferidas pelos seus membros dos Conselhos de Administração.

As Despesas de Representação V.22, são abonadas aos membros do Conselho de Administração do Grupo SATA 14 vezes por ano e estão em consonância com as deliberações das Assembleias Gerais que definiram as respectivas remunerações.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Sistema de Remuneração dos Gestores Públicos da RAA 2004 – 2006 (06/127.02)

Página Web 1 de 1

UATII
CSIS/07/02

TRIBUNAL DE CONTAS
Secção Regional dos Açores
Serviço de Apoio

Ana Maria Ribeiro

19 JUL 2007

ENTRADA
N.º 2009

De: Ana Isabel [pja.directora@sapo.pt]
Enviada em: segunda-feira, 16 de Julho de 2007 13:06
Conversaço: Resposta ao V/ ofício 1260/07-ST de 3/7/2007
Enviada a: NGP (S.R.A.)
Assunto: Resposta ao V/ ofício 1260/07-ST de 3/7/2007

Exmos. Senhores,

Em resposta ao requerido no V/ ofício 1260/07-ST de 3/7/2007, e por delegação do Conselho de Administração da PJA – pousadas de Juventude dos Açores, S.A., venho por este meio informar V. Exas. que a informação, relativa a esta empresa, que consta do anteprojecto de relatório "Auditoria às remunerações dos gestores públicos" está conforme os nossos registos históricos, pelo que confirmamos a sua validade.

Sem mais de momento, apresento os nossos melhores cumprimentos.

Jorge Vasconcelos
TOC 39557

19-07-2007



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Sistema de Remuneração dos Gestores Públicos da RAA 2004 - 2006 (06/127.02)

Página Web 1 de 1

VAT III

TRIBUNAL DE CONTAS
Secção Regional dos Açores
Serviço de Apoio

Ana Maria Ribeiro 5/5/2007

19 JUL 2007

ENTRADA

N.º 2010

De: Gilberto Pimentel [gpimentel@sapo.pt]

Enviada em: segunda-feira, 9 de Julho de 2007 13:41

Conversação: Processo nr. 06/127.02 - Auditoria às Remunerações dos Gestores Públicos da RAA
2004 - 2006

Enviada a: NGP (S.R.A.)

Assunto: Processo nr. 06/127.02 - Auditoria às Remunerações dos Gestores Públicos da RAA
2004 - 2006

De:
Empresa de Transportes Colectivos de Santa Maria, Lda.
Rua do Norte
9580 Vila do Porto

Em resposta ao ofício do Tribunal de Contas - Secção Regional dos Açores, com o nr. 1261/07-S.T. de 3 do corrente, informamos que nada temos a pronunciar sobre o teor do anteprojecto de relatório apenso ao mesmo ofício.

Cumprimentos.

Gilberto Medeiros Pimentel
Bairro Novo da Lomba, 38
9580 - 502 Vila do Porto
Telef. 296 882 792
gpimentel@sapo.pt

19-07-2007



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Sistema de Remuneração dos Gestores Públicos da RAA 2004 – 2006 (06/127.02)



ESCOLA DE FORMAÇÃO TURÍSTICA E HOTELEIRA

UAT III
16/07/07

TRIBUNAL DE CONTAS
Secção Regional dos Açores
Ser

16 JUL 2007

ENTR

N.º 1985

Exmo, Senhor,
Subdirector Geral
Dr. Fernando Flor de Lima
Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores
Rua Ernesto do Canto 34
9504 - 526 Ponta Delgada

Ref.ª 324/2007

Ponta Delgada, 12 de Julho de 2007

Assunto: Processo n.º 06/127.02 – Auditoria às Remunerações dos Gestores Públicos da RAA 2004 - 2006

Ex.mo. Senhor,

Acusamos a recepção do vosso ofício ref.ª 1263/07-S.T. de 03-07-2007 a coberto do qual nos foi remetido o anteprojecto de relatório relativo ao processo supra mencionado.

Em relação ao mesmo, vimos pelo presente informar que concordamos com a informação relativa à AAFTH.

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com elevada estima e consideração.

O Director


Filipe Rocha

ASSOCIAÇÃO AÇORIANA DE FORMAÇÃO TURÍSTICA E HOTELEIRA

Largo Almirante Dúnn - 9500-292 Ponta Delgada
Telefone +351 296 301 740 - Fax +351 296 301 744 - E-mail: escolahotel@mail.telepac.pt
Capital Social: 50.000,00 Euros - Contribuinte N.º 512 068 516

www.efth.com.pt





Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Sistema de Remuneração dos Gestores Públicos da RAA 2004 – 2006 (06/127.02)

JAT III
03/11/0707



TRIBUNAL DE CONTAS
Secção Regional dos Açores
Serviço de Apoio

11 JUL 2007

ENTRADA

N.º 1941

Exmo. Sr.
Subdirector-Geral
Dr. Fernando Flor de Lima
Tribunal de Contas - Palácio Canto
Rua Ernesto do Canto, n.º 34
9504-526 PONTA DELGADA

V.ª Ref.ª	Data	N.ª Ref.ª	Data
1271/07-S.T.	03.07.2007		09.07.2007

ASSUNTO:	AUDITORIA SISTEMA DE REMUNERAÇÃO DOS GESTORES PÚBLICOS DA RAA (2004/2006) – PROCESSO N.º 06/127.02
-----------------	---

Caro Senhor,

Na sequência da recepção e análise do Vosso anteprojecto de relatório, temos a referir que está genericamente correcto, havendo apenas a necessidade de proceder a pequenas correcções pontuais:

- **Pág. 8, Quadro I** – A participação da RAA é de **68%** (e não 70%, como lá vem referido). A RAA tem **22%** de **participação directa** e entra **indirectamente**, através do peso relativo nos **70% do INOVA**, com **45,92%**.
- A mesma correcção deverá ser feita na **Pág. 18, Quadro VIII**.
- Neste mesmo **Quadro VIII**, deve ser corrigido o n.º de Vogais Não Executivos de **2 para 3** (Dra. Sancha, Dr. José Olivério e Dr. Costa Martins) e, no que concerne às acumulações no Sector Público, passar de **1 para 2**

Escola de Novas Tecnologias dos Açores
Edifício INOVA
Estrada de S. Gonçalo, s/n
9504-540 PONTA DELGADA
Tel. 296 201 796 Fax: 296 652 705
<http://www.enta.pt> secretaria@enta.pt





Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Sistema de Remuneração dos Gestores Públicos da RAA 2004 – 2006 (06/127.02)



ESCOLA DE NOVAS TECNOLOGIAS DOS AÇORES

(Dr. José Luís Amaral – Director Regional do Comércio, Indústria e Energia e Dr. José Olivério Ponte – Director Regional da Habitação).

- **Pág. 48** – Corrigir o nome do associado INETI para: **Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação.** ✓
- **Pág. 68** – ENTA – Em vez de constar “sem informação”, deverá constar que **nunca foram definidas quaisquer remunerações para os membros do Conselho de Administração pelo exercício destas funções.** ✓
- Quanto aos quadros dos principais indicadores económicos do **Anexo X, Pág. 70**, temos a referir o seguinte:
 - Alterações ao **QUADRO III**:
 - Resultados financeiros de 2004: -14.612,36 €
 - Alterações ao **QUADRO IV**:
 - Liquidez Geral de 2005: 111,8%
- Quanto aos quadros do peso das remunerações, **Anexo XI, Pág. 72**, temos a referir o seguinte:
 - Falta preencher os valores do **ano de 2005**:
 - Remunerações: 78.122,95 €
 - Encargos sociais: 12.059,74 €
 - Total: 90.182,69 €



Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Sistema de Remuneração dos Gestores Públicos da RAA 2004 – 2006 (06/127.02)



Colocamo-nos ao inteiro dispor de V. Exa. para qualquer esclarecimento que julgue oportuno.

Melhores cumprimentos,

O Director

(João Alberto Ávila de Lima)



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Sistema de Remuneração dos Gestores Públicos da RAA 2004 – 2006 (06/127.02)

UAT II
CS 17/07/07



TRIBUNAL DE CONTAS
Secção Regional de
Serviço de Ap

17 JUL 2007

ENTRADA
N.º 1992

Administração dos Portos do Triângulo e do Grupo Ocidental, S.A.

Exmo Senhor
Subdirector-Geral da Secção Regional dos
Açores do Tribunal de Contas
Palácio do Canto
Rua Ernesto do Canto, n.º34
9 504-526 - Ponta Delgada

Sua referência
1253/07-S.T.

Sua comunicação
03/07/2007

Nossa referência
N.º 473
Proc.º 8.10

Data
13-07-07

ASSUNTO: Processo n.º06/127.02 – Auditoria às Remunerações dos Gestores Públicos da RAA 2004-2006.

Da análise do anteprojecto de relatório do Tribunal de Contas, remetido pelo officio supra referido, informa-se V. Ex.ª. o seguinte:

- Os vencimentos dos GPR da APTO, S.A. foram calculados de acordo com o Decreto Lei 6/86/A, de 20 de Janeiro, da Resolução 71/90, de 29 de Maio, Despacho Normativo 187/90, de 2 de Outubro e pelo valor padrão de € 2.973, 61 (2002). Contudo, pelo Tribunal de Contas é referido o Despacho número 338/2005, de 22 de Março, que fixa o valor padrão no montante de € 3.039,00, facto determinante nas divergências das remunerações base dos membros do Conselho de Administração. Relativamente à APTO, S.A. esta actualização do valor padrão não foi aplicada em 2005, não tendo portanto sido aplicado qualquer aumento, apenas se verificando desfasamento na aplicação do factor multiplicativo 1,3 para o nível 1, única justificação para os valores das actuais remunerações base dos membros do CA (vide pág. 25, “Quadro XI – Remunerações devidas (vs) remunerações efectivas”).



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Sistema de Remuneração dos Gestores Públicos da RAA 2004 – 2006 (06/127.02)



Administração dos Portos do Triângulo e do Grupo Ocidental, S. A.

- No que concerne ao “Anexo XXVIII – Atribuição de Viaturas”, página 102, nº de ordem 11, coluna “Aquisição – Regime de Propriedade”, pretendemos que seja corrigido que a totalidade das viaturas são propriedade da APTO, S.A. e não “Propriedade Plena”.

Com os melhores cumprimentos.

O Conselho de Administração





Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Sistema de Remuneração dos Gestores Públicos da RAA 2004 – 2006 (06/127.02)

U ART III
13/17/07



TRIBUNAL DE CONTAS
Secção Regional dos Açores
Serviço de Apoio

13 JUL 2007

ENTRADA

N.º 1972

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DAS ILHAS SÃO MIGUEL E SANTA MARIA, S. A.

Exmo. Senhor
Subdirector – Geral da SRATC
Rua Ernesto do Canto, 34

9504-526 PONTA DELGADA

Sua referência	Sua comunicação	N.º 589	Nossa referência	Data - Local
		P.º 580		Ponta Delgada
				12. JUL 2007

ASSUNTO: Processo nº 06/127.02 – Auditoria às Remunerações dos Gestores Públicos da RAA 2004 - 2006

Relativamente ao assunto em epígrafe e na sequência do Vosso ofício refª 1251/07-S.T. de 3/7/2007, informa-se V. Exa. que no Anexo XXVIII – Atribuição de Viaturas (pág. 102), na coluna Regime de Propriedade deverá constar “Propriedade da APSP” e não “Propriedade Plena” como anteriormente, e por lapso, foi dito por esta Administração Portuária.

Com os melhores cumprimentos. *também por aqui*

O Presidente do Conselho de Administração,

(José Manuel Pacheco Rego Costa)

VN/VN

Na resposta indicar as referências deste documento



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Sistema de Remuneração dos Gestores Públicos da RAA 2004 – 2006 (06/127.02)



TRIBUNAL DE CONTAS
Secção Regional dos Açores
Serviço de Apoio

12 JUL 2007

ENTRADA

N.º 1956

Exmo. Senhor

Subdirector-Geral do Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores
Dr. Fernando Flor de Lima
Rua Ernesto do Canto, 34

9504-526 PONTA DELGADA

Vossa Referência	Vossa Data	Referência	Data
1272/07-S.T.	03.Julho.2007	241/II/2007	Ponta Delgada, 10 de Julho de 2007
Assunto: PROCESSO N.º 06/127.02 – AUDITORIA ÀS REMUNERAÇÕES DOS GESTORES PÚBLICOS DA RAA 2004-2006			

Exmos. Senhores,

Após análise do Anteprojecto de Relatório do processo mencionado em epígrafe, detectámos as seguintes incorrecções, para as quais solicitamos a devida rectificação:

1. Página 18 - A participação da RAA no Património Associativo do INOVA é de 65,59% repartidos pela Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, em 29,7%, e pela Secretaria Regional da Economia em 35,89%. Assim sendo, no Quadro VIII - Coluna "Tutela", deverá constar SRE/SRAF;
2. Página 48 - Coluna "Accionistas" - onde de lê "Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial", deverá ler-se "Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação", e onde de lê "Câmara do Comércio e Indústria de Ponta Delgada", deverá ler-se "Câmara do Comércio e Indústria dos Açores";
3. Página 61 - Por lapso, não foi enviada a Acta da Assembleia Geral aprovando a substituição do VA1 pelo VA5. Enviamos em anexo a excerto da Acta em falta;
4. Página 70 - Quadro III - O resultado líquido do INOVA, no ano de 2004, foi de 107.366 euros e não -107.366 euros;
5. Página 70 - Quadro IV - O indicador "Rendibilidade do Capital Próprio", no ano de 2004, foi de 10,3% e não -10,3%;
6. Página 70 - Quadro IV - O indicador "Rendibilidade do Activo", no ano de 2004, foi de 3,4% e não -3,4%.

Com os meus melhores cumprimentos, e elevada consideração

A Directora Executiva

(Sancha Costa Santos)

Instituição de Utilidade Pública

Estrada de São Gonçalo • 9504-540 Ponta Delgada • Telf.: 296 201 770 • Fax 296 653 324
e-mail: ginova@inovacores.pt



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Sistema de Remuneração dos Gestores Públicos da RAA 2004 – 2006 (06/127.02)

Exmo Senhor

Prof. Doutor José Manuel Monteiro da Silva
Presidente da Assembleia Geral do INOVA
Estrada de São Gonçalo

9500 PONTA DELGADA

Vossa Referência	Vossa Data	Referência	Data
		Of. nº. 20/2004	Ponta Delgada, 29 de Novembro de 2004
Assunto			

Exmo Senhor,

Tendo sido nomeado chefe do gabinete de S. Ex^ª. o Secretário Regional da Presidência, venho pela presente solicitar a V. Ex^ª. se digne providenciar a minha substituição na Direcção do INOVA.

Desejando a V. Ex^ª. os maiores sucessos pessoais e profissionais, subscrevo-me com os melhores cumprimentos,

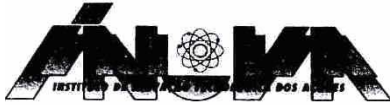
Hermenegildo Galante



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Sistema de Remuneração dos Gestores Públicos da RAA 2004 – 2006 (06/127.02)



CONVOCATÓRIA

Nos termos do estabelecido no artº. 14 dos Estatutos, convoco a Assembleia Geral do Instituto de Inovação Tecnológica dos Açores - INOVA, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Discussão e Aprovação do Plano de Actividades para 2005.
2. Provimento da vaga na Direcção do INOVA face ao pedido de demissão do Dr. Hermenegildo Galante (artº. 19 nº. 4 dos Estatutos do INOVA).
3. Outros Assuntos.

A Assembleia Geral Ordinária terá lugar às 15:00 horas do dia 16 de Dezembro de 2004 e realizar-se-á na sede do INOVA, sita à Estrada de São Gonçalo em Ponta Delgada.

Caso não esteja presente o número de associados suficiente para constituir o adequado quorum, a Assembleia Geral terá lugar uma hora depois, qualquer que seja o número de presenças, nos termos do artº. 17 dos Estatutos.

Ponta Delgada, 30 de Novembro de 2004.

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

(José Manuel Monteiro da Silva, Prof. Doutor)



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Sistema de Remuneração dos Gestores Públicos da RAA 2004 – 2006 (06/127.02)

1.6 - 16 Dez 2004

Proposta

Na sequência do pedido de demissão do Dr. Hermenegildo Galante da Direcção do INOVA – Instituto de Inovação Tecnológica dos Açores, é proposto à Assembleia do referido Instituto que a vaga na referida Direcção seja provida pela Dra. Lurdes de Sá Quental de Melo Lindo, Adjunta do meu Gabinete, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 19.º dos Estatutos do INOVA.

Horta, 15 de Dezembro de 2004

O SECRETÁRIO REGIONAL DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Noé Venceslau Pereira Rodrigues



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Sistema de Remuneração dos Gestores Públicos da RAA 2004 – 2006 (06/127.02)



EXCERTO DA ACTA Nº. 35 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2004

De seguida entrou-se no Ponto 2 da Ordem de Trabalhos - Provimento da vaga na Direcção do INOVA face ao pedido de demissão do Dr. Hermenegildo Galante, tendo entrado na mesa uma proposta da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, indicando para o provimento do lugar deixado vago a Senhora Dra. Lurdes de Sá.

Não havendo quaisquer intervenções, a proposta foi posta à votação, tendo sido aprovada por unanimidade dos presentes.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Sistema de Remuneração dos Gestores Públicos da RAA 2004 – 2006 (06/127.02)

SI JAT II
19/07/07

TRIBUNAL DE CONTAS
Secção Regional dos Açores
Serviço de Apoio

19 JUL 2007

ENTRADA

N.º 2016



À:

Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas

Rua Ernesto do Canto, 34

9504-526 PONTA DELGADA

S/Referência	S/Comunicação	N/Referência	Data
		1205 E/4-A	2007-07-16
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO - LEVANTAMENTO			

Exmos. Senhores,

No seguimento da recepção do V/Ofício referência 1252/07-S.T. de 3/7/2007 referente ao PROCESSO N.º 06/127.02 – AUDITORIA ÀS REMUNERAÇÕES DOS GESTORES PÚBLICOS DA RAA – 2006, remetendo-nos o anteprojecto de relatório elaborado, cumpre a esta administração portuária dar-vos nota de alguns pormenores que consideramos pertinentes: (por questões de ordenação, apresentamos os comentários por página):

Página 15

No **Quadro III – Remunerações de acordo com regulamentação regional do GPR** existe uma divergência relativamente à deliberação efectiva e constante na primeira acta da Assembleia Geral da APTG, S.A., que “classifica” esta administração portuária como **empresa pública regional do Grupo II, Nível I** e não Grupo I, Nível II como consta no quadro em apreço.

Página 18

O **Quadro VII – Caracterização das Entidades**, indica haver duas acumulações de funções em empresas do grupo. Tal não é verdadeiro, visto que, e tendo por referência o 1º trimestre de 2006, apenas se verificava uma: o Vogal do Conselho de Administração da APTG, S.A. é simultaneamente Vogal do Conselho de Administração da Portos dos Açores, SGPS, S.A..

/JC
2007Tcontas-audit.rem.gest.pub.



Página 25

A desconformidade alegada entre a remuneração fixada em assembleia geral e a remuneração efectivamente auferida é desprovida de sentido atendendo ao facto que a remuneração fixada em assembleia geral é de Grupo II, Nível I e não Grupo I, Nível II. Em conformidade, os valores presentes no **Quadro XI – Remunerações devidas vs remunerações efectivas** deverão ser corrigidos, e o **comentário** revisto.

Página 30

Nas conclusões da auditoria (V.2.1) relativamente às divergências nas remunerações auferidas pelos membros do conselho de administração da APTG, S.A., pensamos ter já devidamente justificado e clarificado a situação, não devendo, portanto, ser feita menção à APTG, S.A..

Página 65

No "Anexo VIII – Competência para Fixar as Remunerações dos Membros do Conselho de Administração e de Direcção", a transcrição da deliberação da primeira assembleia geral da APTG, S.A. (Acta da assembleia geral n.º 1/2003 de 23/09/2003) está incorrecta, pois deverá constar que relativamente às remunerações do Conselho de Administração estes são remunerados pelo "Grupo II, nível I".

Página 83

Anexo XV – Despesas de Representação

Atendendo aos valores que vos foram reportados, o quadro deveria ter o seguinte conteúdo:

N.º de ordem	Conselho de administração		Despesas de Representação Mensal			Despesas de Representação Anual		
			2004	2005	2006	2004	2005	2006
10	APTG – Administração dos Portos da Terceira e Graciosa, S.A.							
	Presidente	P1	1.159,71	1.076,87	1.159,71	16.235,94	15.076,23	5.798,55
	Vogal	VA1	869,78	807,65	869,78	12.176,92	11.307,14	4.348,90
	Vogal	VA2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total						28.412,86	26.383,37	10.147,45

/JC
2007Tcontas-audit.rem.gest.pub.



Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Sistema de Remuneração dos Gestores Públicos da RAA 2004 – 2006 (06/127.02)



Com os melhores cumprimentos.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,

/JC
2007Tcontas-audit.rem.gest.pub.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Sistema de Remuneração dos Gestores Públicos da RAA 2004 – 2006 (06/127.02)



JAT III
CS 16/02/02

TRIBUNAL DE CONTAS
Secção Regional dos Açores
Serviço de Apoio

16 JUL 2007

ENTRADA
N.º 1984

Exmo. Sr.
Subdirector-Geral da
Secção Regional dos Açores
Tribunal de Contas – Palácio Canto
Rua Ernesto do Canto n.º 34
9504-526 Ponta Delgada

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

Data - Local

N.º 228

P.º

12/07/2007

Ponta Delgada

ASSUNTO: Processo N.º 06/127.02 – Auditoria às Remunerações dos Gestores Públicos da RAA 2004-2006

Em resposta ao Vosso Ofício Ref. 1250/07 – S.T. de 3/7/2007, que mereceu a nossa melhor atenção, vimos referir o seguinte:

- No “Ponto IV.2 – Regime Remuneratório”, “Quadro III – Remunerações de acordo com regulamentação regional do GPR”, existem divergências relativamente às deliberações efectivas das actas n.º 1 das AG das respectivas empresas do Grupo, nomeadamente APTG e Atlânticoline, pelo que o mesmo deveria constar de acordo com o seguinte: (ainda que esta classificação, mais não seja que mero **quadro de referência**, por forma a não criar distorções nas remuneração dos respectivos gestores do grupo PA).

Nº de Ordem	Empresa	Remuneração Base
8	PA	Grupo I, nível 2
9	APSM	Grupo II, nível 1
10	APTG	Grupo II, nível 1
11	APTO	Grupo II, nível 1
12	Atlânticoline	Grupo II, nível 1

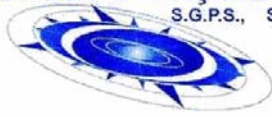


Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Sistema de Remuneração dos Gestores Públicos da RAA 2004 – 2006 (06/127.02)

PORTOS dos AÇORES
S.G.P.S., S.A.



- No “Anexo VIII – Competência para Fixar as Remunerações dos Membros do Conselho de Administração e de Direcção” e na página 65 a transcrição da deliberação em AG da APTG está incorrecta, pois deverá constar que relativamente às remunerações do Conselho de Administração estes são remunerados pelo “Grupo II, nível I”. No que se refere à Atlanticoline está correcta a transcrição da deliberação da acta nº 1 da AG, mas contradiz o anotado no Vosso “Quadro III – Remunerações de acordo com regulamentação regional do GPR”;
- Os vencimentos dos GPR do Grupo foram calculados tendo como **referência** o preconizado no Decreto-lei 6/86/A, de 20 de Janeiro, da Resolução 71/90, de 29 de Maio, Despacho Normativo 187/90, de 2 de Outubro e pelo valor padrão de € 2.973, 61 (2002). Contudo, pelo Tribunal de Contas é referido o Despacho número 338/2005, de 22 de Março, que fixa o valor padrão no montante de € 3.039,00, facto determinante nas divergências das remunerações base dos membros do Conselho de Administração. Relativamente à Portos dos Açores a actualização do valor padrão não foi aplicada em 2005. Quanto às Participadas também não foi aplicado o valor padrão actualizado em 2005, nestas as diferenças prendem-se com o facto de ter sido utilizado o factor multiplicativo 1,3 para o nível 1.
Na generalidade não foi aplicado qualquer aumento, apenas se verificando desfasamento na aplicação do factor multiplicativo 1,3 para o nível 1 nas participadas, única justificação para os valores das actuais remunerações base dos membros do CA (vide pág. 25, “Quadro XI – Remunerações devidas (vs) remunerações efectivas”).
- Quanto à desconformidade anotada na pág. 25, no “Quadro XI – Remunerações devidas (vs) remunerações efectivas” relativamente à APTG, esta não é verdadeira pelas razões já enunciadas, ou seja, na acta nº 1 da AG desta sociedade consta que as remunerações do Conselho de Administração são fixadas pelo “Grupo II, nível I”;



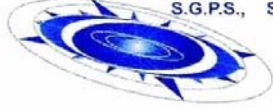
Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Sistema de Remuneração dos Gestores Públicos da RAA 2004 – 2006 (06/127.02)

PORTOS dos AÇORES

S.G.P.S., S.A.



- Na página 28 é referido que “Relativamente aos administradores da PA, os benefícios adicionais são atribuídos de forma indirecta, isto é, através das administrações portuárias onde exercem, em acumulação, as funções de vogais. (...)” Como sociedade gestora de participações sociais, a PORTO DOS AÇORES é remunerada na base dos serviços de administração e gestão, os quais são calculados com base nos preços de transferência, o que significa que, no cálculo anual destes serviços tem havido a preocupação de imputar a cada participada o custo próprio dos serviços anualmente prestados. Como é economicamente correcto, o custo com a gestão e administração de cada uma das empresas deverão ser suportados pelas próprias empresas, pelo que se considerou que todos os custos para além do custo do trabalho, deverão ser directamente suportados por cada uma das empresas. Deste modo, esta nossa opção não colide com a estratégia que foi seguida na composição do Conselho de Administração da PORTO DOS AÇORES que é exclusivamente formado por administradores dessas empresas participadas, onde assumem funções específicas da sua gestão.

A questão de “(...) este procedimento não se revela transparente (...)” parece-nos inadequada face ao tratamento administrativo / contabilístico efectuado pelas participadas e ao rigor das informações prestadas.

- No nº de Ordem 8, do “**Anexo VII – Identificação dos Períodos dos Mandatos**”, página 58, é anotado que o período de mandato efectivo do Vogal VA3 da PA é de 2003/2006, quando deverá contar 2005/2006, conforme deliberação nº 3 da acta nº 8/2005, de 21 de Setembro de 2005, da Assembleia Geral e da referida sociedade, enviada em anexo ao nosso ofício 89 de 21 de Junho de 2006. Acresce referir que os Vogais em causa não exerceram funções em simultâneo. O Sr. Engº Francisco José Melo da Silva exerceu funções de Vogal do Conselho de Administração da Portos dos Açores no período compreendido ente 2003 e Setembro de 2005. O Sr. Engº Ângelo Leonardo Andrade substituiu-o naquelas funções no período remanescente do mandato.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Sistema de Remuneração dos Gestores Públicos da RAA 2004 – 2006 (06/127.02)

PORTOS dos AÇORES

S.G.P.S., S.A.



No “Anexo IV - Órgãos Sociais das Entidades Societárias Definidos Legalmente” – página 52, nº de ordem 8 e na coluna “Conselho de Administração – Composição” é anotado “1 Presidente e até 4 Vogais”. Na realidade o Conselho de Administração da Portos dos Açores é composto por um Presidente e dois Vogais.

- No que concerne ao “Anexo XXVIII – Atribuição de Viaturas”, página 102, coluna “Aquisição – Regime de Propriedade”, onde se refere “Propriedade Plena” julgamos mais claro figurar que a propriedade de cada uma das viaturas é de cada uma das participadas – “Propriedade da APSM”, “Propriedade da APTG”, “Propriedade da APTO”, “Propriedade da Atlânticoline”,

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Conselho de Administração

PORTOS DOS AÇORES

SOCIEDADE GESTORA DE

PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A.

(Carlos Adalberto Bernardo da Silva)

Na resposta indicar as referências deste documento

CS/SP



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Sistema de Remuneração dos Gestores Públicos da RAA 2004 – 2006 (06/127.02)

Página Web 1 de 2

Jaime Gamboa

LOTAÇOR

De: Carlos Mauricio Bedo
Enviado: quarta-feira, 18 de Julho de 2007 18:01
Para: Jaime Gamboa
Assunto: FW: Processo nº. 06/127.02 - Auditoria às Remunerações dos Gestores Públicos RAA 2004-2006.
Importância: Alta

Jaime,

Aqui vai mais uma resposta ao Contraditório das Remunerações.

Obrigado,

CB

-----Mensagem original-----

De: Ana Maria Ribeiro
Enviada em: quarta-feira, 18 de Julho de 2007 16:39
Para: Carlos Mauricio Bedo
Assunto: FW: Processo nº. 06/127.02 - Auditoria às Remunerações dos Gestores Públicos RAA 2004-2006.
Importância: Alta

-----Mensagem original-----

De: Cristina Raposo [mailto:cristina.raposo@lotacor.pt]
Enviada em: quarta-feira, 18 de Julho de 2007 16:32
Colocada em: NGP (S.R.A.)
Conversação: Processo nº. 06/127.02 - Auditoria às Remunerações dos Gestores Públicos RAA 2004-2006.
Assunto: Processo nº. 06/127.02 - Auditoria às Remunerações dos Gestores Públicos RAA 2004-2006.
Importância: Alta

Ex.mos Senhores,

Em seguimento ao V. ofício refª. 1255/07-S.T. de 03/07/2007, em anexo enviamos nossa resposta.

Com os melhores cumprimentos,



Cristina Vasconcelos Raposo
Assessora
cristina.raposo@lotacor.pt

Lotacor – Serviço de Lotas dos Açores, S.A.
Rua Eng. Abel Ferin Coutinho • 9500-191 Ponta Delgada
Tel: 296302580 • Fax: 296302589 • info@lotacor.pt • www.lotacor.pt

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE

Esta mensagem de correio electrónico e qualquer dos seus ficheiros anexos, caso existam, são confidenciais e destinados apenas à(s) pessoa(s) ou entidade(s) acima referida(s), podendo conter informação confidencial, privilegiada, a qual não deverá ser divulgada, copiada, gravada ou distribuída nos termos da lei vigente. Se não é o destinatário da mensagem, ou se ela lhe foi enviada por engano, agradecemos que não faça uso ou divulgação da mesma. A distribuição ou utilização da informação nela contida é interdita. Se recebeu esta mensagem por engano, por favor avise-nos de imediato, por correio electrónico, para o endereço acima e apague este e-mail do seu sistema. Obrigado.

CONFIDENTIALITY NOTICE

This e-mail transmission and eventual attached files are intended only for the use of the individual or entity named above and may contain information that is confidential, privileged and exempt from disclosure under applicable law. If you are not the intended recipient, you are hereby notified that any disclosure, copying, distribution or use of any of the information contained in this transmission is strictly voided. If you have received this transmission in error, please immediately notify us by e-mail at the above address and delete this e-mail from your system. Thank you.

De: Anabela Paiva [mailto:info@lotacor.pt]
Enviada: quarta-feira, 18 de Julho de 2007 16:15
Para: Cristina Raposo
Assunto: Ofício ao Tribunal de Contas - Auditoria

25-07-2007



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Sistema de Remuneração dos Gestores Públicos da RAA 2004 – 2006 (06/127.02)

TRIBUNAL DE CONTAS
Secção Regional dos Açores
Serviço de Apoio

25 JUL 2007

ENTRADA
N.º 2058

Exmo. Senhor

Juiz Conselheiro do Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Dr. Nuno Lobo Ferreira

Assunto: Processo n.º 06/127.02 – Auditoria às Renumerações dos Gestores Públicos da RAA 2004 – 2006 – LOTAÇOR – Serviços de Lotas dos Açores, S.A.

Exmo. Senhor Juiz Conselheiro,

Na sequência da vossa notificação do anteprojecto do relatório sobre o assunto referido em epígrafe, e ao qual desde já manifestamos a nossa adesão geral ao seu conteúdo, metodologia e conclusões, vimos no entanto pronunciar-nos sobre o mesmo esclarecendo e realçando os seguintes pontos/situações:

1. A LOTAÇOR, S.A., com a excepção da SATA, é uma das mais antigas empresas públicas regionais (desde 1981), sendo a única empresa (excluindo algumas empresas que integram o Grupo SATA) que apenas tem um administrador executivo remunerado – o Presidente do Conselho de Administração, não havendo qualquer tipo de remuneração, compensação e/ou benefício (*vg.* senhas de presença) para os restantes membros da administração;
2. Os gestores públicos da LOTAÇOR nunca receberam qualquer abono complementar de carácter ocasional (*maxime* prémio de gestão), apesar da evolução dos bons resultados económico-financeiros demonstrados, crescimento, reestruturação, consolidação e modernização da empresa;
3. É com agrado que constatamos, a par das vossas considerações e advertências levantadas no documento em análise, a correcta aplicação da remuneração do gestor público regional, nos termos previstos na Resolução n.º 29/85, de 9 de Abril, posteriormente alterada pela Resolução 71/90, de 29 de Maio, por via da adesão da Assembleia Geral da LOTAÇOR, apesar da possibilidade formal e legal do accionista na fixação casuística das várias componentes da remuneração dos membros da administração.

Contudo,



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Sistema de Remuneração dos Gestores Públicos da RAA 2004 – 2006 (06/127.02)

4. Impõe-se a correcção do Quadro VIII, no tocante à Lotaçor; uma vez que não existe (ou existiu) nenhum administrador em cumulação de funções em empresa do Grupo. Aliás, embora estejam em discussão a participação da Lotaçor em capitais sociais de outras empresas, actualmente e no 1.º trimestre do ano de 2006 a Lotaçor não tem qualquer relação empresarial de grupo.
5. Também realçamos com satisfação que, o Presidente do Conselho de Administração da Lotaçor recebe a título de despesas de representação e como complemento da sua remuneração base, 12 prestações mensais por ano (ao contrário de todos os restantes gestores públicos regionais); aproveitando para esclarecer que o Presidente do CA da Lotaçor está durante os 12 meses do ano efectivamente ao serviço da LOTAÇOR, uma vez que goza sempre as suas férias de uma forma repartida, em curtos períodos, justificando desta forma os 12 abonos mensais, a título de despesas de representação.
6. Quanto aos benefícios adicionais apenas compete-nos esclarecer a utilização das telecomunicações do gestor executivo único da LOTAÇOR (considerando a ausência de outros benefícios):
 - a. O Presidente do Conselho de Administração apenas tem ao seu dispor um telemóvel da empresa, cujo consumo é facturado directamente à LOTAÇOR (há semelhança de outros responsáveis da empresa), não havendo qualquer tipo de pagamento de telecomunicações domiciliárias e/ou privadas realizadas pelos meios particulares do gestor público (*vide* telemóvel particular, serviço de telefone da residência, gastos de dados e ou vídeo, etc.);
 - b. Ainda assim, o consumo de telecomunicações apresentado justifica-se, considerando a dispersão por todas as ilhas dos Serviços da LOTAÇOR (e das várias lotas em cada ilha); considerando a natureza e funcionamento da empresa que implica imediatez, permanência e urgência de muitas decisões da administração (nunca se esquecendo que estamos perante um gestor executivo único); bem como do exercício do cargo de Vice-Presidente da European Association of Fishing Ports and Auctions, por via da sua qualidade de Presidente da LOTAÇOR, com as consequentes deslocações regulares ao estrangeiro.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Sistema de Remuneração dos Gestores Públicos da RAA 2004 – 2006 (06/127.02)

Nestes termos e reafirmando a nossa concordância e adesão geral ao anteprojecto do relatório da Auditoria às remunerações dos Gestores públicos da RAA 2004-2006, vimos solicitar a vossa Ex.^a que tenha em consideração o anteriormente exposto e em consequência proceda as alterações que entender conveniente no relatório final.

Com os melhores cumprimentos,

Ponta Delgada, 18 de Julho de 2007.

O Presidente do Conselho de Administração

(enviado por correio electrónico, conforme solicitado)